

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A
REALIZAR NO DIA 26 ABRIL DE 2018**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no Salão do Centro Social e Paroquial de Cambres, freguesia de Cambres, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 12.04.2018.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeira e segundo secretários, respetivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Luis Miguel Correia Friães Santos, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos senhores deputados Luis Miguel Correia Friães Santos e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que começa este período antes da ordem do dia, dando posse, à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, uma vez que o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Sande, senhor Sebastião Ribeiro de Paiva apresentou na respetiva Assembleia de Freguesia, o pedido de renúncia, por motivos pessoais, profissionais, conforme ofício que fica

apenso no respetivo processo. Segue-se, também, uma deliberação da respetiva Assembleia de Freguesia, que em sua sessão extraordinária, onde foi admitida a renúncia do anterior Presidente da Junta e foi eleita, conforme previsto na Lei, da senhora Engenheira Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório, dado ser a candidata imediatamente a seguir, na lista do CDS/PPM, concorrente à Assembleia de Freguesia de Sande, nas últimas eleições autárquicas de 2017.

Assim passou-se de imediato à tomada de posse da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, devidamente assinado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego, Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, tendo a mesma prestado o seguinte juramento, e colocado a assinatura:

"Eu abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

O senhor Presidente da Assembleia Municipal desejou as maiores felicidades à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande no seu mandato, enquanto autarca, bem como deputada da Assembleia Municipal.

Disse, ainda, que se impõe nesta altura que faça a seguinte preleção: Assim, disse que há quinze anos atrás foi o primeiro candidato à Assembleia Municipal pelo Partido Social Democrata. Como todos sabem, já referiu no seu primeiro discurso, na altura ganhou no chamado voto popular, perdeu no colégio eleitoral. Dizendo que não é isso que está em causa, pois onde quer chegar, é que já nessa altura, constava do programa que apresentou, da ideia que sempre teve, que a Assembleia Municipal deveria ter a visibilidade, derivada da importância que a Lei lhe confere, até como representativa do Município de Lamego, deve ter. Disse que, tinha essa ideia já há quinze anos, de que as sessões das Assembleias Municipais, deveriam ser descentralizadas, se tal fosse humanamente possível, com condições logísticas e dignidade das instalações bem como não acarretasse despesas ao Erário Público.

Chegado a estas últimas eleições autárquicas, claro que, não podia nem devia, foi essa a sua intenção de, também, descentralizar as Assembleias Municipais. Neste sentido, disse que teve uma conversa com o senhor Presidente da Câmara Municipal a esse propósito, que comungou desta sua ideia, de imediato. Assim, ambos verificaram que para haver uma efetiva descentralização, então têm que ser, enquanto representantes dos lamecenses, se deslocarem até aos lamecenses. E, principalmente, também, porque, quer se queira quer não, a Assembleia Municipal ainda continuava a ser, espera que a partir de agora não, ainda continuava a ser dos três órgãos, o "parente pobre" das autarquias locais. E se todos, quer enquanto deputados municipais, quer enquanto Presidente da Câmara Municipal, quer enquanto vereadores, no fundo, como atores políticos, se estes demandam o poder central que façam as respetivas descentralizações, sejam a nível financeiro ou a outro nível, então, porque não "nós", fazendo aqui um travessão, nem tal lhe passaria pela cabeça que alguém desta Casa,

se opusesse a que houvesse uma efetiva descentralização, quando são todos os políticos locais a pedir ao poder central que a faça.

Disse ser esta uma forma de todos fazerem, descerem até aos cidadãos, que os elegeram. Mas para que isso seja exequível, existem vários requisitos: desde logo um primeiro requisito, também, desde logo, transmitido ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para que as sessões da Assembleia Municipal não resultassem, como custos diretos para o erário público, dizendo com isto que envolve custos indiretos, que são aqueles que são os meios humanos, físicos e materiais que, felizmente a Câmara Municipal tem. Quer desde já dizer que, para se terem todas as condições de trabalho, num local condigno e digno, aliás, até abraçados por esta linda paisagem que se desfruta, pela bacia do Douro.

Enumerou, um outro requisito, pois esta Assembleias neste mandado, irão percorrer, apenas, uma freguesia de cada um dos grupos municipais. São dezoito freguesias, mas apenas uma por cada grupo municipal. Na altura própria, cada grupo municipal, dialogará sobre qual o local a realizar uma sessão da Assembleia Municipal.

Outro requisito tem a ver que haja, também, condições físicas nesse local, para acolher uma sessão da Assembleia Municipal, pelo menos, que haja também, um mínimo de logística. Um local para acolher todos os intervenientes de uma Assembleia condignamente.

Reforço que foi nesta perspetiva e segundo uma regra muito simples de escolha para começar pela freguesia de Cambres, que tem quer ser fundamentada. Teve que ler e saber interpretar os resultados eleitorais das últimas eleições autárquicas. Teve que, também, saber ler a chamada representatividade democrática. É lógico que em termos de freguesias, para todos os presentes, basta verificar aquilo que resultou das eleições autárquicas, e também os resultados que o Partido Socialista obteve nesta freguesia de Cambres, respeitando o método de hondt. Depois, para o ano far-se-á uma outra, numa freguesia de outro grupo municipal. Estes foram os requisitos para se colocarem em prática a respetiva descentralização.

Quer agradecer, pois veio a este local, uma obrigação sua, de pedir ao senhor Dr. Bouça Pires, pároco da freguesia de Cambres, cujas estas instalações já conhece há muitos anos, de lhe pedir que fosse realizada nestas instalações esta sessão ordinária da Assembleia Municipal. Tal ideia foi completamente acolhida de imediato, não solicitou qualquer tipo de contrapartida, por isso, se agradece ao senhor Dr. Bouça Pires, penhoradamente pela sua generosidade, bondade, em acolher esta Assembleia Municipal, de uma forma muito condigna.

Agradece, também, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, por ter acolhido esta sessão da Assembleia Municipal na sua freguesia e ter auxiliado, em muito, para que esta sessão fosse possível, e, foi mesmo possível.

Agradece, ainda, ao senhor Presidente da Câmara, que deu todas as instruções possíveis e imaginárias para que se pudesse fazer, neste local, esta sessão da Assembleia.

Por fim agradece ao Secretariado da Assembleia Municipal que teve um imenso trabalho para que esta sessão fosse possível de realizar. Esteve aqui dois a três dias, pelo menos, em arranjar todo este espaço, de “carrego às costas” como se costuma dizer.

Para terminar, saudou os ilustres cidadãos de Cambres, que ajudam, também, a honrar e prestigiar esta Assembleia. Isto pelo seguinte, para que também os cidadãos, quando os partidos ou os grupos de independentes vierem em campanha eleitoral, para que depois não digam, só vêm pedir os votos de quatro em quatro anos. Portanto, os políticos que formam os três órgãos das autarquias locais, estão aqui, hoje, e lembram-se das freguesias, não se esquecem das freguesias, e, principalmente, não se podem esquecer nem olvidar os legítimos anseios e interesses de todos os cidadãos, sem exceção.

Interveio o senhor **Dr. Bouça Pires** pároco da freguesia de Cambres, para saudar todos os presentes, dar os parabéns por terem escolhido este local, que as pessoas de Cambres estimam muito, diria que estima tanto ou mais que a sua terra natal, pois sente-se tanto cambrense, como todos os cambrenses naturais e residentes nesta freguesia. Sente-se lamecense, desde muito novo, e por isso saúda a Câmara e Assembleia Municipal, dando os parabéns, por se reunirem nesta freguesia, com muita alegria. Gostaria que esta vinda não seja, apenas uma passagem, rápida, pela paisagem tão bela, que, certamente faz parar os turistas que vêm de longe e tantas vezes vêm, apressados, aqueles que vivem neste Concelho. Certamente a proximidade permite conhecer melhor e conhecer a paisagem, conhecer as pessoas, conhecer as necessidades, conhecer os problemas, isso, certamente, identificando-os, permitem, também, encontrar as melhores soluções que ajudem as gentes e as pessoas deste lugar a viverem melhor, a não saírem daqui. Disse que fica, sempre, muito chocado, o envelhecem, e que muita gente parte daqui, deixando para trás o que há de mais belo, aqui, em todo o Concelho de Lamego. Gostaria que algo se fizesse para reter, para aqui enraizar, para aqui habitarem as pessoas que muito gostam desta terra.

Por isso pediu a todos que têm responsabilidades políticas, neste Município, e certamente, pedindo em nome de todos os cambrenses, que esta passagem seja muito profícua, que seja fecunda pela alegria que transmitem, ir-se pela esperança que faz despertar e, certamente, por soluções que trarão.

Em primeiro lugar as grandes dificuldades de acessos no interior destas terras. Não diz, apenas em Cambres, mas diz aqui nesta Beira Douro, onde os caminhos continuam a ser, diria, talvez, mais difíceis do que o eram há cem anos. Há cem anos havia caminhos para todos os lugares, com acesso para as pessoas e para os carros.

Hoje os carros são, naturalmente, diferentes, mas os acessos continuam a ser a maior dificuldade que se encontra nesta região.

Afirmou que o senhor Presidente da Câmara é natural da freguesia da Penajóia, uma freguesia, também rural, o pode confirmar aquilo que disse, bem como noutras freguesias rurais deste Concelho. Primeiro todos os caminhos confluíam a este centro cultural. Que é o aqui o Centro da Freguesia de Cambres, de todos os lugares, aqui vinham os caminhos, e vinham tanto para os serviços dos vivos, como para os serviços dos mortos, certamente para os serviços das crianças, serviço escolar, e, agora, também, para os serviços dos velhinho deste centro. Crê que uma das necessidades maiores destes lugares serão os acessos, Em segundo lugar, seria, também, importante dizer e como diz, porque o sente, sente-o por estas gentes, seria necessário prestar atenção a estas freguesias, aqui tão perto de duas cidades, onde a necessidade de água, apesar de ser tão abundante, está-se na terra das águas de Cambres, onde a água não chega a todas as casas, onde o saneamento ainda não chega à maior parte da população.

Afirmou que Cambres é o lugar onde confluem os esgotos de vários lugares, inclusivé da própria cidade, mas onde muitos habitantes desta terra não têm, sequer a possibilidade de construir uma casa de banho. É um atraso muito grande para estes lugares. Este seu apelo, também se dirige ao ambiente. Ainda há pouco tempo disse ao senhor Presidente da Junta que veio de um país onde se pagava o lixo às pessoas, para que elas mantivessem o ambiente limpo, os portugueses pagam para que o lixo seja recolhido. Nesse país pagava-se às pessoas que recolhiam o lixo e o entregavam para que se mantivesse o ambiente limpo. Infelizmente, Portugal encontra-se num patamar bastante atrasado em relação a políticas do ambiente, apesar de se ter feito já bastantes esforços para que esta casa comum, palavra que é tão querida ao Santo Padre, para que esta casa comum, seja uma casa onde todos se possam conviver e se sentir bem.

Terminou, como começou, agradecendo a presença de todos, é com muito gosto que os acolhe nesta casa, que é de todos, e, certamente, espera que seja um encontro muito fecundo, uma Assembleia muito profícua, deixando um muito obrigado.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Cambres**, anfitrião desta sessão da Assembleia Municipal, para começar por agradecer ao senhor Dr. Bouça Pires e à senhora Diretora do Centro Social e Paroquial de Cambres, pela amabilidade e gratidão pela cedência do espaço para acolher esta sessão da Assembleia Municipal.

Agradece, primordialmente, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, um bem-haja pela iniciativa, em descentralizar as sessões da Assembleia Municipal, possibilitando a possibilidade de todo o Município a participar na gestão da causa pública.

Transmite, também, um orgulho imenso que a freguesia de Cambres tem em receber a primeira sessão da Assembleia Municipal, vertente descentralizada.

Agradece ao senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores, restantes membros da Assembleia.

Agradece de um modo geral a todos os presentes, por comparecerem nesta freguesia, uma freguesia rica em cultura, diversidade, produtividade, com realce para a vinha, de qualidade e renome. É com estas e outras ações que o Concelho de Lamego e particularmente a Vila de Cambres tende a desenvolver valores e conhecimentos, de modo a demonstrar que é possível avançar para melhorar e valorizar a região, acima de tudo as pessoas que fazem parte desta magnífica paisagem, que o Douro.

Afirmou que Cambres continua a precisar de população, de obra, de todos os presentes, para se tornar mais forte, capaz de progredir e ir de encontro às necessidades individuais e coletivas.

A freguesia de Cambres está para o Município, assim como o Município deve permanecer ao lado desta, e de todas as freguesias, quer continuar a lutar em prol do melhor para todos, procurando um futuro de qualidade. Termina com uma frase de um diplomata alemão, que considera pertinente, “a política é a doutrina do possível”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** aproveitou a oportunidade para agradecer a presença da comunicação social e do Dr. José Alberto Lima, ROC do Município de Lamego, pois quando estabeleceu um contacto, fazendo um convite ao que ele acedeu de pronto, em estar aqui presente, para esclarecer qualquer tipo de dúvidas, fazer os esclarecimentos que se possam impor, quando se chegar ao ponto sobre o Relatório e Contas.

O senhor **Presidente da Câmara** no uso da palavra saudou todos os presentes e de uma forma especial a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, Maria do Sameiro Gregório, empossada, recentemente, como Presidente da Junta de Freguesia de Sande, a quem deseja as maiores felicidades à frente dos destinos da Junta de Freguesia de Sande, porque isso resultará, para além do seu sucesso individual, obviamente, em algo muito mais importante, que é o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Sande.

Realçou a presença do senhor Dr. Bouça Pires, diretor do Centro Social e Paroquial de Cambres, espaço onde se encontram, permita-lhe a ousadia de lhe chamar “Caro Amigo”, de muitos anos, que se encontra em serviço de sacerdócio, nesta freguesia de Cambres, e dos lamecenses em geral.

Agradeceu a presença do senhor Dr. José Alberto Lima, ROC do Município de Lamego, funcionários do Município, da comunicação social e dos cambrenses.

Disse que registou com muito agrado e com propriedade as preocupações aqui plasmadas pelo senhor Dr. Bouça Pires, como cidadão amado e querido de Cambres e Lamego. Conhece, efetivamente, esta realidade, aliás o seu primeiro raide feito, de muita tenra idade, menos de meia dúzia de anos foi de Penajóia a Cambres. Foi este

trajeto, porque o seu avô o trouxe da Penajóia a Cambres de triciclo. Por esses caminhos todos do Lugar de Sampaio a São Geão, passando pelo lugar de Angorez, depois calcorreando aquele caminho, caminho de carro de bois, aberto e com acesso a todos os carros, que agora não está aberto, efetivamente. Nem sequer existirá em alguma parte do seu traçado, tanto quanto ele conhece. Pois em algumas das situações as vias de comunicação melhoram e melhoram muito, especialmente na mobilidade entre os grandes centros, ou entre a mobilidade intermunicipal. Mas falando especialmente nesta zona do Município Lamecense, nesta zona ribeirinha, muita da mobilidade entre propriedades ficou, claramente, diminuída. Diz que regista e terá que dar atenção no futuro. Contudo deixa um compromisso ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, bem como ao senhor Dr. Bouça Pires e a todos os cambrenses, a que contrariamente ao que ocorreu num passado bem recente, as freguesias serão todas, todas tratadas por igual. Esta freguesia, tal como a sua terra natal – Penajóia, foram duas das que foram discriminadas, negativamente. Não foram tratadas por igual nos últimos tempos, nem adianta negar as evidências, numa coisa tão simples, que a Lei impõe, foram celebrados protocolos com todas as freguesias, no ano de 2017, o dinheiro pago por conta desses protocolos, a Cambres e a Penajóia, só pode ser feito por este Presidente da Câmara. E, portanto, independentemente da cor política de cada uma das freguesias, serão tratadas todas por igual, discriminando apenas, não em função da cor política, mas discriminando-a apenas em função da premência das suas necessidades. E, portanto, Cambres, necessariamente, tal como a freguesia da Penajóia, perdoem-lhe os cambrenses, talvez pela ordem inversa, não pela Penajóia ser a sua terra natal, pois é conhecimento de todos que aquela freguesia é, claramente, a freguesia mais abandonada e mais desfavorecida do Município, terão que ser tratadas de uma forma discriminada, como terão outras, referiu apenas estas por serem aqui contíguas, e porque se iniciou no lado norte do Município. Contudo, há outras, nas restantes, tem conhecimento, efetivo delas. Cada dos senhores Presidentes de Juntas aqui presentes sabem que ele, como Presidente de Câmara, efetivamente tem um conhecimento real e tem que ter essa obrigação, o conhecimento real das necessidades sentidas por cada freguesia.

Disse que, quando se propôs fazer uma ação designada “um dia na freguesia” deslocando-se a cada uma das freguesias, começando pela freguesia da Penajóia, houve aqui um interregno relativo à sua vontade, já longo, vai recomeçar essa ação, irá percorrer todas as outras freguesias, não porque, efetivamente, haja desconhecimento da realidade, mas para que as populações percebam que têm, também, no executivo municipal uma equipa que se preocupa e sente as suas necessidades.

Disse que não se vai alongar mais nesta fase, agradece, de facto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal já o fez, mas quer-se associar a esses agradecimentos, a

todo este trabalho que à primeira vista para que não tem qualquer relevância nem qualquer dimensão, mas até nos pormenores implicou, efetivamente, um grande envolvimento e empenhamento por parte dos funcionários municipais, sobretudo, os que estão ligados ao secretariado da Assembleia Municipal, numa altura muito em especial, que coincidiu, criou, inclusivamente, algum constrangimento, por coincidir com o dia, imediatamente a seguir à sessão solene do 25 de abril, foram dois eventos, que foram realizados em datas contíguas, implicando aqui um grande acréscimo de dedicação e trabalho, portanto os seus agradecimentos por esse trabalho.

Para finalizar, disse que se lembre, também, se a memória não lhe atraiçoa, julga não estar enganado, a última Assembleia Municipal que foi feita fora de portas, fora da sede, ocorreu, sensivelmente, há trinta anos, exatamente na Penajóia, sob a presidência do então senhor António Ferreira, trinta anos depois, está-se em Cambres. Mais uma coincidência feliz neste território e não obstante isto, os resultados para estes territórios são os que estão a vista de todos. Aos senhores Presidentes de Juntas deixa, claramente, porque percebeu, enfim a preocupação plasmada nos seus rostos, reitera o compromisso que assumiu com cada um, desde a sua primeira reunião até agora, todas as freguesias irão ser tratadas por igual e com equidade. Fica este compromisso com todos os Presidentes de Juntas e com todos os habitantes de Cambres.

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que neste ponto, apenas tinha de relevante o ofício enviado pela Assembleia de Freguesia de Sande, relativo ao pedido de renúncia ao mandato, pelo antigo Presidente da Junta, senhor Sebastião Ribeiro de Paiva, assunto resolvido com a tomada de posse da nova Presidente de Junta, senhora Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório, realizada momentos antes.

Informou ainda que a mesa da Assembleia Municipal, quer através do seu Presidente quer através dos senhores secretários, estiveram presentes em diversos eventos, para os quais foram convidados, nomeadamente, Solenidades do Senhor dos Paços, Comemorações Pascais do CTOE de Lamego, Comemorações do Centenário Grande Guerra, Orçamento Participativo Portugal, Noite de Gala do TRC e Comemoração do Dia Internacional da proteção Civil, etc.

Disse que esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lamego está integrada na semana das Comemorações do 25 de Abril, já foram realizados alguns eventos, queria e não havendo oposição do plenário, que a Assembleia Municipal de Lamego passasse os seguintes louvores: Aos senhores professores que estiveram na preparação dos jovens, que foram brilhantes, enobreceram este órgão Assembleia Municipal, que foi a X Assembleia Municipal do Futuro, foi um momento inolvidável, adorou ter ouvido aqueles jovens estudantes, que tinham estudado, preparado com minúcia, fizeram perguntas muito pertinentes e até acutilantes ao senhor Presidente

da Câmara Municipal de Lamego. Por de trás de tudo isto, está um grande trabalho de todos os professores e das respetivas escolas envolvidas, portanto estes louvores para os professores e trinta e nove jovens que constituíram a X Assembleia Municipal do Futuro.

Como não podia deixar de ser, embora já seja um cidadão honorário, também um louvor ao senhor Presidente da Comissão Eventual para as Comemorações do 25 de abril, senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça, e aos funcionários Joaquim Santos Mateus e Emanuel Domingos Peixoto.

Por último, também um voto de louvor ao senhor Comandante do CTOE, Valdemar Lima, pelo empenho que colocou, nomeadamente, com a logística militar, que o evento/espetáculo, “Ergo um Cravo”, utilizou. Também um voto de louvor aos atores e guionistas que conseguiram fazer aquele espectáculo, bem como a todos aqueles que de forma voluntária e generosa, participaram activamente nos eventos, perguntou se alguns dos senhores deputados se opunham, não tendo havido nenhuma manifestação nesse sentido, foram os mesmos aprovados, por unanimidade e em minuta para efeitos de cumprimento imediato

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** começando por cumprimentos todos os presentes, deixou uma saudação muito especial ao senhor Dr. Bouça Pires e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, o povo de Cambres aqui presente, que teve a honra de servir como médico, durante dez anos, uma saudação especial para todos os cambrenses.

Referindo-se à Assembleia Municipal do Futuro felicitou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, por manter aquilo que, as anteriores Assembleias Municipais, também levaram a efeito, mas contudo, fez um lamento, que já o fez enquanto Presidente da Assembleia Municipal, de facto, os deputados municipais, infelizmente, não estiveram, como não estiveram presentes em sessões anteriores. Disse que as Assembleias Municipais do Futuro, foram, de facto, eventos, extremamente marcantes, fecundos pela postura dos alunos e, efetivamente, só não as considera notáveis quem nunca tinha estado nelas. Felicitou, novamente, o senhor Presidente da Assembleia, felicita o senhor Presidente da Câmara pelas respostas que deu e, também, aos alunos, felicita, naturalmente as escolas, os alunos e professores, pela qualidade da preparação que tiveram e que vêm, exatamente na senda do passado.

1.2 **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer, uma vez mais, que esta ata foi, previamente, submetida a todos os líderes dos grupos municipais para que verificassem a conformidade do que se passou na sessão anterior e aprimorem as

respetivas intervenções, porque acontece muitas vezes que o discurso falado não é o mesmo que o discurso escrito. O que interessa é reter e verter para uma ata a substância de cada intervenção. Portanto, mais uma vez, a Mesa da Assembleia enviou para todos os senhores deputados.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para saudar todos os presentes, salientando, que evocando a memória do seu pai Joaquim Augusto, que foi Presidente de Junta de Freguesia de Cambres, durante vários anos, cumprimenta todos os senhores Presidentes de Juntas aqui presentes, em especial o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, anfitrião desta Assembleia Municipal, enaltecendo assim todo o trabalho que estes Autarcas desenvolvem no seu dia a dia em prol das populações locais, trabalho esse desenvolvido na maior parte das vezes com escassos meios financeiros.

Cumprimentou igualmente o senhor Dr. Bouça Pires, um especial amigo.

Quis ainda cumprimentar de forma efusiva todos os cambrenses, seus conterrâneos, pois é natural desta freguesia de Cambres, evocando a figura distinta e de prestígio internacional que foi o senhor Dr. Fernando Amaral, um Ilustre Cambrense, referindo que ao comemorar “ Abril “, sinal de liberdade e democracia, a Figura do Senhor Doutor Fernando Amaral é indissociável deste sentimento de um Político de enorme respeito, qualidade e prestígio, o qual marcou gerações.

Deseja que esta sessão, aqui na freguesia de Cambres, sirva para de forma séria se pense de uma vez por todas, no desenvolvimento desta Freguesia e das suas Gentes, o que não tem vindo a acontecer. E está à vontade para fazer essa referência porque pertenceu a executivos anteriores e não conseguiu fazer com que fosse implementado esse movimento de desenvolvimento. Cambres é uma freguesia deste Município que como algumas outras é de grande dimensão. No entanto tem envelhecido, são poucos os jovens que aqui se estabelecem, por falta de investimento público, que obviamente leva consequentemente à falta de investimento privado.

A questão que o senhor Dr. Bouça Pires levantou, é uma questão que hoje em dia se coloca, para que todos estes pequenos terrenos, estas pequenas quintas possam ter desenvolvimento e fomentar a fixação de jovens nesta Freguesia, dado que o motor deste desenvolvimento está na economia, ligada à vinha e ao vinho que, e em muitos locais o acesso as esses territórios é muito difícil ou mesmo inexistente.

Relativamente à ata, disse compreender que com a preparação dos vários eventos relacionados com o 25 de abril, o senhor Joaquim Santos Mateus, que merece o elogio e a distinção de todos os senhores deputados, pelo seu total empenhamento no secretariado desta Assembleia Municipal, pode levar a pequenas falhas na correção da respetiva ata, resultantes até de um qualquer lapso na troca de email's, pelo que pedia que as mesmas fossem consideradas. deu tudo o que tinha, havendo nesta ata duas ou três pequenas falhas, que na troca de e-mails.

Votaria favoravelmente a ata, pedindo essas pequenas correções já assinaladas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que nada o obriga, nada o obrigava a que a minuta da ata fizesse fazê-la chegar, pelo menos aos líderes dos grupos municipais. Faz isso em espírito democrático, de sã convivência com todos e num espírito de total transparência que deve nortear a Assembleia Municipal. É por ela que ele responde.

Disse que tem verificado que, por pequenas vírgulas ou por pequenas designações, nomenclaturas, que se perca nestas sessões, com todo o respeito pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, se perca algum tempo com essas chamadas de atenção. Até porque o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, e bem, teve acesso à minuta da ata, sabe que também deu contributos para o seu aperfeiçoamento, ontem, também poderia dizer ao secretário da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus, para corrigir essas pequenas coisas. Essas falhas não fazem parte dessa substância que deve brotar uma ata que vai fazer inquinhar a mesma. Regista esta situação, mas gostava que para o futuro estas coisas que, são perfeitamente compreensíveis, que na feitura de uma ata haja sempre, alguns lapsos de escrita, por isso ele está, também, para a corrigir, também se pode enganar e por isso, quer também, sempre a ajuda dos senhores líderes dos grupos municipais, conforme teve.

Disse ainda uma outra situação, compreensível para todos os deputados, uma coisa é o caso da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, que não esteve cá nem teria que estar na última sessão da Assembleia Municipal. Outra coisa são os deputados que se fazem substituir e é este o seu entendimento e não só o seu entendimento, é que, quando se fazem substituir, devem tratar de saber junto do respetivo substituto aquilo que se passou, porque até fica mal para esta Assembleia haver abstenções, só porque não estiveram cá. Uma coisa é sua total ausência, outra coisa é fazerem-se substituir, e através do respetivo substituto ou através do respetivo líder do grupo municipal, que devem tomar nota disso, isto não é um reparo para a senhora deputada Dra. Olga Ramos, não é mesmo, pois já o deveria ter dito noutras ocasiões, aproveitou a sua abstenção, para que em futuras sessões, não se volte a repetir o mesmo. Porque é este o entendimento, muito modesto, mas, também da letra da Lei que assim deve suceder.

Deliberação Aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor e duas abstenções, uma por não ter estado presente na referida sessão.

1.3 – PROCESSO DE INSPEÇÃO, EM SEDE DE IVA, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, AO MUNICÍPIO DE LAMEGO, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2016 – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Presente à sessão da Assembleia Municipal para conhecimento da Assembleia Municipal o processo de inspeção, em sede de IVA, da Administração Tributária e Aduaneira, ao Município de Lamego, no período de junho a dezembro de 2016.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia informar que este processo está dado o seu conhecimento á Assembleia, foi entregue aos senhores lideres dos grupos municipais, em suporte de papel, e, também foi colocada na plataforma digital da Assembleia Municipal, tomando assim todos os deputados municipais, também, conhecimento deste processo de inspeção.

Neste momento o senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Presidente da Assembleia, que o senhor Vice-Presidente da Câmara teria que se ausentar, por um período não muito longo, por motivos de agenda da Câmara Municipal.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** usou da palavra, para referir em relação a este ponto, que se percebe que estão aqui em causa valores bastantes elevados, em várias fases processuais, já na fase contenciosa com valores, bastantes elevados, numa fase voluntária, e, também, ainda outras em que, embora estando numa fase voluntária, estarão já a entrar numa fase contenciosa. Já há reclamações hierárquicas, que foram indeferidas. Assim pediu ao senhor Presidente da Câmara, para que no futuro esta informação viesse de uma forma mais clara, por forma a perceber-se todos os montantes que estão aqui em causa, e as respetivas fases. Não se diz que não estão bastantes elementos, poderiam era estar de outra forma, se calhar mais sintetizada, por forma a que todos os senhores deputados conseguissem aperceber-se, efetivamente, de todos os processos que estão aqui, ainda que fossem elencados processo e quantia que estivesse em causa, nestes casos de processos de IVA.

Uma outra questão, prende-se com que o senhor Presidente da Câmara diz relativamente a uma ação que já foi julgada e indeferida, decorrendo o prazo para eventual impugnação judicial, diz eventual, porque o senhor Presidente da Câmara diz mesmo que se tratam de valores muito elevados, mandando os interesses dos Município que se esgotem todas as hipóteses. A questão aqui é singela, isto é, a Câmara vai esgotar todas as hipóteses de defesa, porque entende, convictamente, que não são devidos, ou vai esgotar todas as hipóteses de defesa, exclusivamente, porque são montantes elevados.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para dizer que através da Mesa da Assembleia, pedia que o senhor Presidente da Câmara junto dos seus serviços, e com o apoio do senhor Revisor Oficial de Contas, porquanto acompanhou muito de perto a questão da Lamego ConVida, EEM e da Lamego Renova,SA fizesse um apanhado, tipo folha A4, não é preciso mais, sobre os assuntos que estão em contencioso do IVA e do IRS, por parte da Inspeção de Finanças/Autoridade Tributária. Disse que quanto julga saber, resultante do anterior Executivo, referente ao ao IRS, os valores requeridos pelas Finanças poderão corresponder a cerca de um milhão de euros, valores que correspondem a várias penhoras, como o parque das piscinas municipais, e ainda de outras instalações municipais, nomeadamente junto ao arquivo municipal.

Afirmou que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão com competências na área da fiscalização, deveriam os senhores deputados ficarem bem esclarecidos sobre as origens de todos estes processos .É que, referiu, no executivo anterior, por várias vezes foram presentes várias certidões das finanças, em que era referido que tudo estava bem, tudo estava tudo liquidado, mas afinal, não estaria. Quis salientar que enquanto a Dra. Teresa de Jesus Costa Santos, então vereadora, esteve na gestão da Lamego ConVida,EEM, eram enviadas à Câmara todas as contas todas certinhas, inclusivamente o retorno financeiro para a Câmara, proveniente das transferências efetuadas pela Câmara para aquela empresa de acordo com o contrato existente, mas que não haviam sido executadas. Até aqui tudo era transparente e não lhe consta haver sequer qualquer irregularidade.

Posteriormente , com a mudança de responsáveis , parece que tudo começou a correr de forma errada, e que agora estará a dar nestes processos todos .Está a falar de cerca de um milhão de euros anuais , que eram transferidos para lá. Pois esse dinheiro que era transferido para a Lamego ConVida,EM, e mais ainda outros valores para a Lamego Renova,SA era dinheiro que tinha de servir para ter tudo em ordem .Realçou ainda que a partir do momento em que o senhor Revisor Oficial de Contas, Dr José Alberto Lima, saiu da Lamego Renova, não sabe se chegou a acompanhar a Lamego ConVida, mas a partir de uma determinada altura de mudança de gestão, criaram-se gabinetes técnicos, contabilísticos, jurídicos, tudo em Lisboa, e isto passou a ser uma grande confusão, para além de um inaceitável e “ assustador “ aumento de custos, que pagamos.

Mais ainda, consta que poderá vir a ser pedido pela Autoridade Tributária a reposição do IVA no que diz respeito à construção do o retorno do pavilhão Multiusos, o que poderá atingir cerca de três milhões de euros, sendo que para tentar corrigir esta situação a Câmara terá de passar a cobrar o IVA pela utilização daquele pavilhão, mesmo que se trata da sua utilização por Associações Locais, mesmo que subsidiadas pelo Município. Isto é um descalabro, não pode ser, tem de haver uma explicação para tudo isto. Por isso pede um resumo, para se perceber se houve erros de gestão, quem são os responsáveis por esses erros de gestão. A Assembleia Municipal precisa de apurar essas situações, porque, obviamente seremos todos nós Lamecenses a pagar todos estes desvaios, não só nós atualmente como outros que à data de hoje, ainda não nasceram. Reiterou o pedido feito inicialmente, ou seja um pequeno resumo quanto aos processos em curso ou potencialmente a serem levantados quer do IRS quer do IVA para que, depois se possa analisar este assunto melhor.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para sugerir ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, no sentido de fazer um requerimento ao senhor Presidente da Câmara, sobre o pedido que acabou de fazer.

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para colocar algumas questões, gostava que ficasse registado em ata.

Relativamente à intempérie que se fez ressentir de 27 para 28 de fevereiro, quando esta região foi surpreendida por aquele fenómeno raro, de gelo, a freguesia de Avões foi afetada, esta Junta de Freguesia faz parte da proteção civil, com o seu pessoal fez a limpeza de todas as ruas e estradas, tendo a Câmara manifestado todo o seu apoio, com os técnicos, inteirando-se, sempre, como decorriam as coisas. Mas o que é certo, até hoje, ainda se encontram ruas naquela freguesia por iluminar, os cabos de electricidade já se lá encontram, mas não estão ligados. Até hoje, nota-se uma ausência da EDP, na resolução daquele problema, pedindo ao senhor Presidente da Câmara que intercedesse junto daquela empresa na resolução daquele problema.

Regista a afirmação proferida pelo senhor Presidente da Câmara, quando diz que todas as Juntas de Freguesias vão ser tratadas da mesma forma, regista com muito agrado, felicitando-o nesse sentido. Perguntando ao mesmo tempo, de que forma e fica contente, como Presidente de Junta ao ouvir o senhor Presidente da Câmara dizer que todas as freguesias vão ser tratadas de igual modo, regista isto com muito agrado, contudo gostaria de saber de que forma foi atribuída os subsídios às associações locais, tanto desportivas como culturais. Porque vendo o mapa de atribuição desses subsídios, existe uma discrepância de valores atribuídos às associações, qual foi o critério, se se basearam nos critérios anteriores, pois nos valores distribuídos há desigualdade.

No concerne aos Centros Escolares questionou o senhor Presidente da Câmara se o funcionamento de todos os centros escolares estão a decorrer dentro da normalidade, porque lhe vai chegando, dia a dia, alguma preocupação dos pais, dos professores e de alguns funcionários. Disse que o serviço feito pelas associações: Associação de Freguesia do Norte e a Associação de Freguesias do Sudeste, era bem melhor que aquele que está a ser praticado.

Perguntou, porque, ainda, não houve uma reunião do Conselho Municipal de Educação, já devia ter sido feita há muito tempo, o tempo urge. É no Conselho Municipal de Educação, pois no mandato anterior era ele que representava os Presidentes de Juntas, nesse órgão. Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego, o atual representante das Juntas de Freguesias, para que, quando essa reunião for marcada, para informar quais os assuntos agendados, pode ter que haver uma conversa, prévia, com os Presidentes de Juntas, levando as preocupações de todas as Juntas de Freguesias. Pois no Conselho Municipal de Educação vai-se discutir a delegação de competências para as escolas, a delegação

de competências para os jardins-de-infância e os transportes escolares nas freguesias. Deixou um repto sobre os transportes escolares, pois os mesmos às freguesias estão a dar prejuízos, as freguesias já estão a começar a ficar endividadas. A Câmara terá que ter isso em atenção, como também, a delegação de competências, fala pela sua freguesia, que para o jardim de infância de Avões não chega, para que se tenha uma educadora e um funcionário, para fazer Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), porque os mil euros que se recebem por mês para dar alimentação aos miúdos e para fazer o prolongamento não é suficiente.

Em relação às comemorações do 25 de Abril, ontem, mais uma vez festejou-se os quarenta e quatro anos, após a revolução, quando se fala em liberdade, pensa que tudo é liberdade, mas não é bem assim. Muito bem o senhor Presidente da Câmara há pouco dizia, as freguesias terem liberdade é terem saneamento, terem condições para que os seus habitantes terem esses direitos fundamentais.

Agradeceu à Mesa da Assembleia, a sua presença em todas as actividades que realizaram na sua freguesia, nomeadamente no Museu Pedagógico e na Associação Desportiva de Avões, dando-lhe os parabéns pelo brilho das comemorações do 25 de abril. Contudo, tem que mostrar o seu descontentamento, porque em 33 anos da prova de atletismo, pela primeira vez, uma Câmara Municipal não se fez representar na sua freguesia, pela primeira vez a Câmara não se fez representar, não interessa por quem, mas não se fez representar, deixa aqui o seu descontentamento, pela forma como a Câmara se comportou em relação à sua freguesia.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** interveio para frisar a preocupação do senhor Presidente da Câmara, em relação às freguesias, fica extremamente contente com isso. Louva e estará sempre do lado do Presidente da Câmara, enquanto tiver esse discurso, bem como os seus colegas Presidentes de Juntas de Freguesia. Lamenta desde outubro, da parte da freguesia de Ferreiros de Avões, que tem enviado os e-mails para o Município de Lamego, este faz a receção dos e-mails e depois não há feedback nenhum relativamente a esses e-mails. Os e-mails são solicitações de apoio técnico do Município de Lamego para a resolução de alguns problemas que são importantes. Diz ficar apreensivo com isso, já recorreu à Câmara, falando com alguns técnicos que são responsáveis pelo assunto, mesmo eles desconhecem, provavelmente, também o senhor Presidente da Câmara desconhece o conteúdo desses e-mails. Por isso, aproveita este momento para dar conhecimento dessa situação, inclusivé algumas daquelas solicitações eram convites a solicitar a presença do executivo camarário, na pessoa do senhor Presidente, nas festas, contudo, não houve uma comunicação para a Junta de Freguesia.

Lamentou, também, aquando daquele fenómeno do gelo, em que solicitou a avaliação do risco de queda de árvores de grande porte, para as estradas municipais, falou com a proteção civil, com os técnicos ligados a estes serviços, eles não tinham conhecimento de nada. Alerta o senhor Presidente da Câmara para o que está

acontecer ou então dá um conselho ao senhor Presidente da Câmara, não sabe se os restantes Presidentes concordarão com ele ou não, devia reanimar o GAF – Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesias ou criar um espaço único, onde os Presidentes de Juntas possam colocar os seus problemas, em conjunto com o Município se possam resolver.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio, começando por saudar todos os presentes, nomeadamente aos altos dignitários das instituições autárquicas da freguesia de Cambres e as restantes instituições que recebem esta Assembleia, hoje. Disse que é sempre de salutar a aproximação legítima de todos os poderes políticos às suas freguesias e ao povo dessas freguesias.

Queria dar em nome, muito, muito pessoal, mandar um abraço ao seu amigo Dr. José Pessoa, pelo falecimento da sua mãe ocorrido ontem à noite. E como ex candidato à Câmara Municipal de Lamego, crê que a referências aqui é justa.

Fez uma saudação, dada a importância histórica, cultural e social que a CDU, em particular o PCP conhece a revolução dos cravos e toda a sua história provinda da luta e resistência ao fascismo. O Partido Comunista em seu nome saúda o Município de Lamego, em particular esta Assembleia Municipal, pelo esforço e sinergia, nas comemorações do 44.º aniversário do 25 de abril.

De seguida fez algumas interpelações, interpelações que lhe foram chegando de cidadãos do Município de Lamego e de algumas freguesias.

O que se passou na Junta de Freguesia de Sande, com o afastamento do seu Presidente, aparentemente ficou instalado o caos político, pedia ao executivo um esclarecimento cabal dessa situação, pois a CDU mostra-se preocupada com aquela freguesia, pela sua saúde financeira e pelo estado político da mesma, que passado, tão pouco tempo de sufrágio eleitoral, esteve à deriva.

Neste sentido volta a interpelar o executivo municipal, pelo sucedido na escola primária de Cambres, é obrigação, enquanto forças políticas, averiguar o que se passa. Disse que, em janeiro na escola primaria de Cambres não houve aquecimento, durante 15 dias, voltou-se a repetir o mesmo em fevereiro, solucionado o problema, é sempre de louvar que o problema seja solucionado, mas gostaria de questionar o porque do mesmo, garantir que existem respostas e, sobretudo, que não voltará a acontecer no próximo Inverno. Disse que é importante lembrar, que a desertificação das freguesias começa, quando não existem condições iguais entre alunos, neste caso da cidade e das freguesias rurais. Lamego não se poderá, nunca, queixar do abandono do Interior em relação ao Governo Central quando faz o mesmo em relação ao seu próprio interior.

Disse que se falou nesta Assembleia, em fevereiro, sobre o Pavilhão Multiusos, esclarecidas, cabalmente, as posições político partidárias, definida a posição do executivo municipal, e, sobretudo, identificadas as zonas que não reúnem as

condições de segurança, perguntou qual é o plano desta Câmara Municipal para essas zonas degradadas e quais as medidas para a sua recuperação.

Afirmou, ainda, que hoje se fala muito de acessos municipais, de alternativas, regista a disputa de ideias, no entanto e mais uma vez passa aqui a preocupação dos cidadãos, os acessos não passam só, pelo centro urbano, pela cidade, mas há acessos de freguesias que estão anos a fio ao abandono, acessos com os de Medelo, Souto Covo, Cambres e outros tantos lugares deste concelho, que não reúnem as necessidades exigidas de circulação, do século XXI. Pergunta de forma direta, se em relação a estes acessos, nomeadamente, nas zonas mais rurais e afastadas do centro urbano, há ou não um plano de ação, obras municipais previstas para resolver estes problemas.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, no uso da palavra afirmou que, se nota a diferença nesta sessão a decorrer em Cambres, nesta está presente muito público, coisa que não acontece, quando são realizadas no salão nobre do Município, agradeceu aos cambrenses pela presença, coisa que, por vezes é uma raridade em Lamego.

De seguida, colocou algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, uma delas, pois o Executivo quando tomou posse, deparou-se com falta de quadros, no mapa de pessoal da Câmara de Lamego? Se há falta de quadros superiores, pois tanto quanto sabe, o senhor Presidente da Câmara requereu, a título de mobilidade, de um quadro superior para a Câmara, gostava de saber se sim ou não.

Outra questão, teve a ver com uma das reuniões do Executivo, a pedido da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, foi deliberado uma alteração de trânsito em Cepões. Certo que, depois da deliberação tomada, e de aceitação do pedido do senhor Presidente da Junta, de imediato e por contestação, foi retomado o sentido que estava anteriormente em vigor, sem que o executivo deliberasse essa revogação. O porque de se tomar uma decisão, sem haver deliberação do Executivo.

Também no Executivo foi votado, por maioria, pensa que, pelo Partido Socialista, com a abstenção do senhor vereador Ernesto Rodrigues da Silva, sobre o cancelamento do pagamento da prestação do Multiusos à Caixa Geral de Depósitos, perguntou se essa deliberação está ou não a ser cumprida.

Em relação à alteração do trânsito da cidade de Lamego, espera que funcione, porque, realmente, as pessoas, os moradores, o comércio vão ser prejudicados, principalmente o comércio, não há onde parar, para que as pessoas possam entrar nos estabelecimentos comerciais.

Uma outra questão, que acha não ser da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara, mas poderia fazer força para tal. Existe uma estrada belíssima que é entre o Relógio do Sol e São Geão, na Penajóia, a título de exemplo, existe um espaço maravilhoso, que a senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães criou, uma varanda lindíssima para o Douro, assim pedia ao senhor Presidente da Câmara, se

possível, se não fosse da responsabilidade da Câmara, poderia interceder junto das Estradas de Portugal, se aqueles miradouros, que estão logo a seguir ao Relógio do Sol e outro mais à frente em Samodães, se poderiam seguir o exemplo do miradouro de Samodães, era uma mais-valia para o turismo e para quem visita esta região, toda aquela via poderia ser uma varanda giríssima sobre o Douro.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra, dizendo que todos são cidadãos iguais, houve um pensador que disse que 'há uns mais iguais que outros'.

Isto para dizer que na plateia do público, pessoas muito ilustres e queridas da terra, querida, também, no sentido, fazem parte daquilo que há pouco dizia, nesta linda paisagem, que se tem da bacia do Douro, em que são promotores turísticos e que ajudam a enriquecer o património lamecense e dão uma força ativa, através do pagamento dos seus impostos para o erário público.

Repara, também, no senhor Nunes, que muito tem contribuído para o seu desenvolvimento de Cambres, através dos seus impostos. Isto é o que se chama a discriminação positiva.

Disse, ainda, que tem duas costelas, efetivamente, de Cambres, porque a sua mãe era de Quintiã, o seu pai de Felgueiras, mas nasceu em África, estudou em Lisboa, ama a sua cidade, mas sente-se um cidadão do mundo, agradeceu a presença de tantos e ilustres cambrenses.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para agradecer o facto de a Câmara Municipal de Lamego, ter iniciado o processo para candidatar a Mascara de Lazarim a Património da Unesco. Sabe que é um processo moroso, mas como Presidente da Freguesia de Lazarim, que é a entidade oficial que representa o Carnaval de Lazarim, que o organiza. Para além do agradecimento público que lhe quer fazer, há, no entanto, uma coisa que não entende, porque da demora do reconhecimento do Município de Lamego ao Carnaval. Gostava que esse processo começasse, pode ser o mais rápido possível.

Fez, ainda, uma sugestão, que no seu entendimento, acha que não deve ser só a Mascara, mas sim, todo o Carnaval, porque está aqui uma pessoa presente, com o qual já esteve presente com ele num colóquio, onde ele tem a mesma opinião, que disse, sendo só a Mascara será, sempre, mais difícil.

Relativamente às intempéries com que o Concelho de Lamego se deparou, a freguesia de Lazarim foi das mais afetadas, ainda hoje há uma estrada por limpar, os proprietários não a vão limpar, a Junta não tem condições para o fazer, até porque existem pedras grandes que estão na estrada, dificultam o trânsito, agradecia e pedia ao senhor Presidente da Câmara, assim que for possível, pudesse mandar limpar a estrada.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para saudar de uma forma especial, o senhor Dr. Bouça Pires, já que na sua primeira intervenção não teve a

oportunidade de o fazer, também saúda a senhora Diretora do Centro, a senhora D. Judite. Em nome do PSD, agradece-lhes ter recebido de forma tão calorosa e amiga esta Assembleia, neste Salão Paroquial, uma obra magnífica, que tanto serve estas populações e engrandece Cambres, apoiando os mais débeis e mais idosos, essa que deve ser a preocupação maior nos dias de hoje, perante o abandono, isolamento e solidão, a eutanásia e os cuidados continuados paliativos que se têm. Ainda anteontem decorreu no Salão Nobre do Município de Lamego a Assembleia Municipal do Futuro, que foi uma réplica de uma sessão em que os deputados através dos seus grupos municipais, neste caso eram as escolas, expuseram as suas preocupações e projetos para o Município. Sem qualquer prévia concertação, foi um tema transversal e comum a todas as escolas intervenientes, os projetos de acompanhamento dos mais idosos, dos mais novos, numa perspetiva de enriquecimento mútuo. Aproveita a oportunidade para reiterar a importância da presença dos deputados, subscrivendo o que disse aqui o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, efetivamente, porque ali estiveram em numero muito reduzido, os deputadas agora presentes nesta sessão, pois deviam dar o exemplo aqueles jovens deputados, de forma a eles perceberem, também, da importância do ato.

Disse que, o senhor Monsenhor Bouça Pires é um pároco que todos sabem, de grande sabedoria e conhecimento, é um ilustre e eloquente pedagogo, excelente comunicador, da sua parte, foram, sempre breves e ocasionais as conversas que ambos tiveram, que foram trocando, mas não pode deixar de dar este testemunho, de que foram, sempre enriquecedoras, e de enorme prazer para ele.

Acrescentou que, nesta primeira sessão descentralizada, não poderia existir, então, mais distinto anfitrião.

Um cumprimento especial para o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, e à população desta linda e nobre Vila de Cambres, como canta o poeta, uma Vila que tem a norte a Serra das Meadas e a seus pés o Rio Douro, terra de sonho e formosura sem par. Vila tão bem distinguida como património neste Douro encantado e património mundial, num magnífico trabalho de recolha histórica de Cecília Monteiro, precisamente com o título “Cambres um património do Douro”, uma excelente obra que, casualmente acabou por ler, que recomenda a quem não a conhece.

Disse, ainda, esta é a primeira sessão descentralizada, na qual vê vantagens, pois no seu discurso proferido ontem, sobre o 25 de abril, abordou esse tema, como uma aproximação do poder às populações. Essa descentralização ocorre quando se exige do poder central mais competências e transferências de responsabilidades, mas também ocorre quando se auscultam as gentes junto das suas casas ou meio. Hoje é em Cambres, amanhã será, como disse o senhor Presidente da Assembleia, noutra freguesia. Deu, por isso, os parabéns à Mesa da Assembleia, à Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente e a senhora Vereadora do pelouro respetivo, pelo

excelente programa que, está a terminar, relativamente ao 25 de abril, e, efetivamente, da excelência dos eventos que já se teve a oportunidade de assistir. Tomou a palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** referindo se ao seu requerimento, o qual ficou registado na ata da última Sessão, e em que requeria o agendamento para apreciação de três assuntos, nomeadamente o Relatório da IGF, sobre o endividamento do Município, O Relatório do Auditor Interno referente ao ano de 2016 e o Contrato de financiamento celebrado entre o Município de Lamego, Lamego Convida,EEM, Lamego Renova,SA e outros e a Caixa Geral de Depósitos. Assim, perguntava ao senhor Presidente da Assembleia sobre os seus requerimentos, se é preciso fazer mais alguma coisa, pois julga que está cumprido todo o procedimento. Deixa esse assunto à consideração do senhor Presidente da Assembleia, reconhece que, obviamente, hoje a agenda é grande, havia outros assuntos urgentes. Mas, efetivamente, e até para a discussão do ponto que vai contar com a apreciação e votação do Relatório de Contas de 2017, teria sido importante terem sido esses assuntos já analisados, porquanto em sua opinião há uma interligação entre estes documentos.

Um outro ponto em que queria aqui manifestar a sua preocupação, já foi neste sessão levantado pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro. Prende-se com a circulação de trânsito nas Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, nos dois sentidos. Se, efetivamente, percebe que as pessoas, todos nós, andam com muita pressa, precisam de sair e entrar na cidade rapidamente, querendo chegar aos seus destinos com a maior rapidez, o facto é que, cinco ou dez minutos, como na última sessão foi dito por dum deputado da Coligação do CDS/PPM, esses dez minutos que se possam perder ali, embora reconhecendo que há um estrangulamento na saída e entrada de veículos na cidade, a sua preocupação é que, com a abertura nos dois sentidos, o comercio naquelas ruas, poderá vir a ser altamente penalizado, podendo mesmo algumas das lojas existentes virem a encerrar.

Daí que terá de ser encontrada rapidamente uma solução que permita a manutenção e ativação daquele comércio. Pese embora serem pequenas lojas, algumas delas funcionam como o escoamento de produtos hortícolas locais, o que sustenta em alguns casos a economia familiar de alguns produtores. Há que ter aqui algum cuidado, chamando a atenção para quem na Câmara, tem o pelouro do Desenvolvimento Económico para a necessidade de avaliar a oportunidade de criar com as associações/agricultores os denominados " curtos circuitos alimentares", projetos que são apoiados pelos quadros comunitários, pequenas estruturas, que apoiam os pequenos produtores agriculas, agilizando a cadeia de comercialização e distribuição desses produtos. É também preciso pensar ali a questão do estacionamento, não está a ver aonde a que os moradores possam estacionar os seus carros. Diz compreender a necessidade de estabelecer os dois sentidos, mas tem estas preocupações, certamente que, ao terem tomado já essa decisão, de circular

nos dois sentidos, terão pensado em como dar resposta a estas situações, e era isso que gostava de ouvir.

Relativamente ao Pavilhão Multiusos, levantou uma questão que gostava de ver esclarecida. Referiu que tem lido algumas atas da Câmara, onde percebeu, que houve uma decisão de suspender o pagamento à Caixa Geral de Depósitos no que respeita ao pagamento concedido por aquela instituição para a construção do pavilhão multiusos, empréstimo esse no valor de aproximadamente 18 milhões de euros.

Referiu que até concorda com essa posição, conhecendo todo o processo e tendo em conta a posição do Tribunal de Contas. Gostaria de saber se está a ser pago ou não, e se não estão a serem pagas essas prestações, como é que se explica a utilização daquele espaço, mais ainda quando está a ser cobrado pela Câmara a sua utilização/aluguer do espaço, quanto julga saber. A ser assim e em sua opinião poderá estar a haver aqui uma contradição.

Também leu numa ata, uma proposta de “descontos” no pagamento da utilização do Multiusos. Sómente chamou a atenção de que a Câmara tem um regulamento de taxas municipais, e, obviamente que qualquer redução de taxas só poder ser aplicada desde que prevista no referido Regulamento. O não seguimento desses procedimentos, poderão trazer consequências financeiras para quem deliberar em desconformidade.

Aproveitou ainda para felicitar o senhor Presidente da Câmara, pela posição que tem tomado, pois leu uma entrevista, em manter o “Crucifixo” no Salão Nobre da Câmara. Quanto a essa posição, tem o senhor Presidente o seu apoio pessoal, fará todo o possível para o apoiar, mesmo que numa manifestação popular, se for necessário, para manter lá o crucifixo, pois em seu entender trata-se de uma cultura da nossa civilização, que devemos manter, embora respeitando outras tendências.

O senhor **Presidente da Assembleia** no uso da palavra, informou que, com a permissão dos senhores deputados, iria suspender os trabalhos desta sessão, por dez minutos, para um pequeno intervalo.

Retomados os trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** apelou à contenção das intervenções dos senhores deputados, porque vai existir uma alteração à ordem de trabalhos, porque relativamente às contas, vão ser apreciadas, ainda, durante a manhã, antes de almoço. Porque não pode pedir ao senhor Dr. José Alberto Lima que esteja aqui permanentemente.

Da mesma forma, pede encarecidamente ao senhor Presidente da Câmara, que faça a sua intervenção condensada, concedendo-lhe mais cinco minutos, para além do que está no Regimento, depois da informação, que já se encontra disponibilizada, para todos, com a devida antecedência.

Disse que tem um pedido das Exmas. senhoras Elisabete Saraiva, Ana Maria de Mascarenhas Gaivão e de Laura Rigueiro que desejavam colocar questões ao senhor Presidente da Câmara, desde já. Foi-lhes transmitido, por ele, que sob o ponto de

vista regimental, tal não era possível, só no final dos trabalhos. Embora, diga-se, seja uma situação algo excepcional, devido a esta descentralização, mas falando, também, com mais alguns deputados, a questão é que não se pode abrir, infelizmente, um precedente. Porque o Regimento é a lei que rege a Assembleia Municipal e portanto as referidas intervenções só no final dos trabalhos, já da parte da tarde. Espera que as ilustres senhoras compreendam esta situação.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para cumprimentos todos os presentes, afirmando que é com imenso gosto que se encontra em Cambres, disse que é uma excelente iniciativa, de descentralizar o máximo órgão do Município de Lamego, trazer até às freguesias rurais este poder de decisão de debate que se tem neste órgão. Aliás esta foi uma indicação, uma sugestão apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, que mereceu, desde logo, a solidariedade por parte de todos os grupos municipais, que fazem parte, neste caso, do Concelho em termos de representação dos órgãos partidárias, e acima de tudo, é também um ato solidário para com todos. Aliás, a própria Câmara Municipal fez, também, um desafio, embora de forma diferente, em termos executivos, que é uma ida á freguesia, conhecer, realmente, quais são os problemas que afetam, nomeadamente, as freguesias rurais. Todos sabem que as assimetrias são várias, aproveitou já, desde logo, para cumprimentar e agradecer a amabilidade do senhor Monsenhor Dr. Bouça Pires, seu caro amigo, que conhece muito bem, pois já esteve presente, neste salão paroquial, várias vezes, deixou, também, um agradecimento à Diretora Técnica, Dra. Judite, porque, de facto, para todos, é importante, também, ter este carinho, este afeto, de tão nobre receção. De facto colabora com a preocupação da descentralização, pois as palavras do senhor Dr. Bouça Pires são, também, por ele sentidas, pois no anterior mandado era Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, uma freguesia rural, bastante fustigada e, de facto, torna-se importante, refletir sobre o assunto. Disse que a cidade é o motor do Município, mas as freguesias têm uma palavra a dizer, e merecem a mesma qualidade de vida que os cidadãos urbanos têm na cidade. Por isso quer, também, dar uma deferência especial a Cambres, aliás considera-a a capital da vinha e do vinho do Município de Lamego, é, de facto, lindíssimo ter esta paisagem, como pano de fundo desta sessão desta Assembleia. Aqui transporta para três indicadores, três indicadores muito importantes, que fazem a reflexão da organização descentralizada desta Assembleia. Lamego ao estar aqui representado neste edifício, demonstra que a área social é, de facto, muito importante para o desenvolvimento do Concelho. Este edifício é a sede de uma IPSS, que não tem só a área de abrangência desta freguesia de Cambres, mas que se estende a outras freguesias, como a Penajóia, ele próprio, teve aqui vários encontros de fraternidade, e, de facto, este é um indicador muito importante, o social e saúde são fundamentais para o desenvolvimento de Lamego. Dirigindo-se ao senhor Dr. Bouça Pires, disse-lhe que tem aqui uma indicação, não pela Câmara, mas também, pela

Assembleia Municipal, neste caso, que demonstra bem, a preocupação nesta área.

É obvio que não pode deixar de dar um grande abraço ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, porque não só a área social, mas também, a área autárquica é extremamente importante. E por isso, o Presidente da Junta é, diga-se, a imagem, de todos os cambrenses, que também cumprimenta e agradece a amabilidade desta receção, demonstrando que Cambres é Lamego e Lamego é Cambres, assim como todo o território. Por isso, de forma coesa, de forma integrada, consegue-se, de certeza, chegar a bom porto.

Um segundo indicador tem a ver com as freguesias, ou seja, mais uma vez, a demonstração de que o território deve ser homogéneo, em termos de progresso, é fundamental. Acrescentou, aproveitando o mote da paisagem, acha que aqui se demonstra que Lamego tem que ser líder de uma região, região que todos conseguem ver daqui, essa é a posição de Lamego, líder da região do Douro.

Aproveita, também, e a propósito da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, relativamente à gestão dos centros escolares, é bom lembrar que essa tomada de decisão relativa à gestão dos mesmos, foi uma tomada de decisão do anterior executivo, de retirar a gestão por parte das associações de freguesias, por acaso, ele próprio fazia parte de uma delas. Fez parte, durante oito anos da Assembleia, era uma gestão que tinha sido, sempre, bem, efetuada. Neste aspeto, é preciso refletir, aproveitando esse mote, este é órgão apropriado para esse debate, fazendo um apelo à Câmara Municipal, que, ainda tomou posse há muito pouco tempo, acha que deve ser aproveitado a gestão deste ano letivo para refletir sobre o assunto, que medidas a tomar, qual será a melhor forma de reorganização dos centros escolares, para que não haja situações, como as que foram, neste caso mencionadas. Também uma referencia e neste caso resulta da tal reflexão, é obvio que, por vezes há decisões que tem que ser tomadas, nomeadamente e relativamente à mobilidade, na cidade de Lamego, pelo exemplo da abertura dos dois sentidos das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, é obvio, que isso é de parabenizar. Ou seja, uma coisa é, estar a resolver da melhor forma um problema e depois com mais tempo, é obvio que existem investimentos, e esses investimentos já foram apresentados e muito bem pela Câmara Municipal. Mas tem que existir um progresso, o progresso tem que ser feito de forma gradual. Assim como a questão da feira, todos querem o melhor sitio para todos os cidadãos apresentarem as melhores condições de trabalho. Mas todo a seu tempo, tudo tem que ser feito de forma gradual, e acredita, plenamente, que esta Câmara tudo fará para o alcançar.

Agradeceu, ainda, dar os parabéns, quer à Assembleia Municipal, quer também à Câmara Municipal, pelo fantástico programa que se teve no 25 de Abril, neste ano. Todos estão de acordo que o 25 de Abril é, de facto, uma data especial, especial, principalmente, para os políticos, que lutam pelo melhor para os seus cidadãos.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que a primeira palavra é para solicitar ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela que transmita ao senhor Dr. José Pessoa o sentido pesar do Grupo Municipal da Coligação CDS/PPM, pela perda de sua dedicada mãe, no que foi secundado por toda a Assembleia Municipal e pelo Executivo Municipal.

De seguida colocou três questões, sendo que a primeira se prende com a homenagem a D. António Francisco dos Santos. Assim disse que em 11 de setembro de 2017 faleceu, inesperadamente, no Porto o Cidadão de Honra da cidade de Lamego, por deliberação do Executivo Socialista em 2004, o senhor D. António Francisco dos Santos, Reverendíssimo Bispo do Porto, figura iminente da Igreja portuguesa. Não pode deixar de, em seu nome pessoal e do grupo municipal onde se integra, nesta sessão da Assembleia Municipal, fazer um registo de apreço e felicitações aos senhores Presidentes da Câmara do Porto e de Vila Nova de Gaia, pela homenagem prestada a Dom António Francisco dos Santos, ao atribuir o seu nome à nova ponte que ligará as duas cidades. Uma obra de extrema importância para aquelas cidades e que será totalmente paga pelos dois Municípios. Para estes dois autarcas a personalidade marcante de D. António Francisco dos Santos, e a sua capacidade de criar e estabelecer pontes entre pessoas e comunidades, estiveram na base da escolha do seu nome para a nova ponte, perpetuando o seu nome nos tempos vindouros. Todavia, não pode deixar de lamentar que a Câmara Municipal de Lamego continue a adiar a justa e merecida homenagem a tão ilustre e distinta personalidade da Igreja e de Lamego, que está no coração dos lamecenses, homenagem essa aprovada, por unanimidade, ainda na sessão da Assembleia Municipal de setembro, da legislatura anterior e corroborada pelo Executivo anterior, já lá vai mais de meio ano.

Uma segunda questão prende-se, e é uma pergunta direta que quer fazer ao senhor Presidente da Câmara, dizendo-lhe que o Executivo a que o atual Presidente da Câmara preside, herdou do Executivo anterior, projetos candidatados e aprovados no âmbito do PEDU, no valor de cerca de onze milhões de euros. O grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, gostaria de conhecer o ponto da situação, pedindo ao senhor Presidente da Câmara que os informe, dos que já mereceram a aprovação do Executivo, bem como, daqueles que o Executivo entendeu deixar cair.

Disse que vai repetir, um pouco, em relação à decisão que o atual Executivo já fez aprovar em reunião, a proposta para cancelar o pagamento da prestação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, para pagamento do financiamento decorrente da construção do Pavilhão Multiusos de Lamego. Assim gostaria de saber se o empréstimo continua ou não, a ser pago ou se o atual Presidente já cumpriu a deliberação assumida pelo Executivo, por maioria, Presidente e os dois Vereadores do Partido Socialista e o voto contra de um dos Vereadores do PSD. Lembrou ao senhor Presidente da Câmara, que herdou um Município com obra feita e investimentos

justificados e tem usado, como ninguém, aquilo que lhe deixaram, nomeadamente o Multiusos. A Câmara, como pessoa de bem, herdeira de património que resultou num investimento de cento e trinta milhões de euros, tem que pagar aquilo que, efetivamente, herdou, o património e os compromissos.

Uma terceira questão, refere-se ao discurso do 25 de Abril, permitam-lhe um reparo. Assim o senhor Presidente da Assembleia Municipal decidiu e muito bem, pela primeira vez, numa sessão solene do 25 de Abril, dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para que, certamente, discursasse no 25 de Abril, sem deixar de aflorar a sua relação com a autarquia e o Concelho. Infelizmente, com todo o respeito e consideração que nutre pelo senhor Presidente, o senhor Presidente da Câmara exorbitou e faz um discurso, absolutamente redondo e despropositado para uma Sessão Solene, igual a tantos outros que, certamente, tem proferido noutros palcos, que ficaria muito bem, até, numa qualquer tomada de posse. Pode o senhor Presidente da Câmara ter constatado que o público se reduziu, francamente, durante o seu discurso, e ficar com a certeza, de que muitos dos deputados municipais presentes, só não abandonaram a sala, por respeito para com o senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para fazer uma pergunta, que pensa será o senhor Presidente da Câmara a poder responder, e que tem a ver com o Centro Multiusos,

Sabe, sabem todos, que é um assunto muito complexo, sabe, sabem todos, que está quase concluído e que será certamente uma mais-valia e um suporte fantástico para as muitas atividades que a Câmara vai desenvolver.

Faz agora 25 anos que foi inaugurado o CCB. À época, os críticos, disseram “cobras e lagartos” sobre o “mamarracho” que fizeram ao lado dos Jerónimos. Hoje é uma “jóia da coroa” que se afirmou pela sua construção, mas também pela programação e atividades nele realizadas. Apesar da derrapagem...

E a pergunta não tem a ver diretamente com as questões técnicas construtivas para as quais a própria comissão (CITEM) reconheceu não dispor de meios adequados, mas sobre, exatamente, o que falta fazer. E isso sim, é relevante para futuro.

Escrevia o senhor Vice Presidente Alves da Silva “recebemos uma infraestrutura inacabada e deficiente, pela qual foi pago o valor contratado”.

De resto, o que a população sabe é muito parecido com isso. É que o multiusos já pode e está a ser usado para benefício dos Lamecenses, que se tem que acabar de pagar os compromissos assumidos nomeadamente com o empréstimo, como pagam as pessoas de bem, mas não está pronto nem se vêem ou perspectivam obras para o acabar, apesar de, certamente, ainda estar no período de garantia. Assim, era importante saber: Foram ou não foram estabelecidas garantias bancárias do construtor em relação ao multiusos? No âmbito da transparência necessária pode o senhor Presidente informar esta câmara sobre qual o valor dessas garantias bancárias? 100

Mil? 500 Mil? 1 Milhão? Mais de um milhão de euros? E dessas garantias já foram utilizadas algumas? E, agora que o CITEM fez o seu relatório, quais e qual o valor das obras que faltam acabar? Já foi solicitado ao empreiteiro a conclusão da obra e a reparação do que falta? Sim ou não? Na salvaguarda do interesse publico, a Câmara já accionou as garantias para acabar e/ou reparar o que identificou de mal feito? Isso vai ser concretizado a muito curto prazo? Ou não? Qual a estratégia para se acabar o Multiusos e ficar completamente construído.

O senhor **Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca**, começando por cumprimentar todos os presentes, especialmente o seu colega e amigo Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, que recebeu, tão bem, todos os elementos desta Assembleia e da Câmara Municipal, na sua terra, cumprimento extensivo a todos os habitantes de Cambres.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, apelou para que e pegando numa frase dele, dizendo que vai tratar todas as freguesias por igual, ou de igual modo, que vai fazer das freguesias do Concelho de Lamego, o melhor sitio para se viver, ele acredita, cegamente, que assim será, pois o senhor Presidente da Câmara é uma pessoa de palavra. Também reconhece as dificuldades financeiras em que a Câmara se encontra, mas mesmo assim, com um bocadinho de esforço e boa vontade, apelava para que, dentro das possibilidades, fossem executadas obras, num troço de estrada municipal, que liga Santiago a Vila de Lobos, em Magueija. Disse que no anterior Executivo, foi prometido, mais que uma vez, colocar asfalto nessa estrada, numa primeira fase asfaltou-se, desde o largo do Cruzjeirinho, que sai da Estrada Nacional n.º 2 até Santiago, prometeram, mais que uma vez, nas diversas campanhas eleitorais, que numa segunda fase seria asfaltado o troço de Santiago a Vila Lobos, isto nunca foi feito, a palavra dada naquele tempo, não foi honrada nem respeitada, as pessoas, ainda, lembram isso, ainda lhe falam nesse pormenor, lhes foi prometido, de facto, que aquela obra iria ser realizada, tal nunca se concretizou. Voltou a pedir ao senhor Presidente da Câmara que, logo que possa, requalifica-se aquela estrada, quase intransitável, as pessoas queixam-se, com toda a razão.

Um segundo ponto, lembrou que a intempérie que se abateu, nesta região de 27 para 28 de fevereiro, onde muitas árvores foram derrubadas, partidas e que deu grande prejuízo a castanheiros, nogueiras e cerejeiras, bem como outras árvores de fruto, que eram o equilíbrio financeiro daquelas pessoas locais, tiveram, de facto, um prejuízo enorme, queria saber se haveria alguma possibilidade, junto do senhor Ministro da Agricultura ou de alguém do pelouro, do Governo Central, para se poder fazer um levantamento, no local, para verem e avaliarem os prejuízos causados com a referida intempérie.

Uma outra questão, prende-se e quer discordar com a questão que o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto colocou, em relação ao crucifixo no salão Nobre do Município. Por acaso discorda, com todo o respeito, a democracia é assim mesmo.

Sendo Portugal um país laico, a política está separada da religião. Assim sendo, a casa da democracia, que é o pleno funcionamento da Assembleia Municipal, a seu ver, com o devido respeito, sem querer melindrar ninguém, a seu ver, não deveria ter símbolos religiosos. Assim como, também, nas igrejas, não tem nada que ter símbolos políticos, cada coisa tem que estar no seu lugar. É a sua opinião, teria que a expressar na Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, sobre o tema do crucifixo, vai fazer, talvez em sede de sessão extraordinária, desde que o senhor Presidente da Câmara permita dispor de fundos, para isso, porque vai fazer um debate sobre a laicidade. Vai-se ficar a saber se, efetivamente Portugal constitui um Estado laico, mas era só para dizer que esta Assembleia irá debater essa questão.

A senhora deputada **Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro** afirmou que, apenas pediu a palavra para fazer um esclarecimento, era para não falar, se não tem tido aquele reparo, por parte do senhor Presidente da Assembleia, pois quando pediu a palavra, foi para perguntar a quem de direito, uma vez que está presente nesta sala, o Chefe da Divisão de Finanças e Património, se, realmente, era verdade que a Câmara tem tudo hipotecado ou melhor, penhorado. Fala-se em penhora em tudo o que é sítio, em todas as ocasiões, ninguém esclarece o que está, realmente, penhorado. Para vir ao âmbito esclarecida, previamente, foi ter com o referido chefe de divisão, para lhe perguntar o que é que estava penhorado ou caucionado. Pois, muitas vezes faz-se uma caução, até um processo ser resolvido e ser pago, depois levanta-se a caução. Levantou e perguntou ao senhor Chefe de Divisão de Património e Finanças se, realmente era verdade, apenas, por isso, levou um “chá”, passe a expressão do senhor Presidente da Assembleia, que a acusou logo, de estar a fazer distúrbios nesta Assembleia, não pode, de maneira nenhuma tolerar isto. Esteve em Assembleias Municipais, durante vinte anos, nunca levou um reparo destes. Foi, na sua inocência, para ficar esclarecida junto do Chefe de Divisão de Finanças e Património, se, realmente era verdade, se estava tudo penhorado. Afinal, só está hipotecada a Escola Primária de Sucres, desde 2013, mais nada está penhorado, mais nada este caucionado. Lavra este protesto e não ficou satisfeita com o reparo feito pelo senhor Presidente da Assembleia. Aproveitou o ensejo para pedir ao senhor Presidente da Câmara, que o Polidesportivo de Magueija, com a intempérie e com o gelo, vergaram os ferros, a melhor mandar reparar, porque Magueija, agora, não tem infraestrutura desportiva.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Cambres** interveio para esclarecer o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, pois estas coisas têm uma hierarquia, têm pessoas a quem de direito. Pois o que aconteceu foi que um docente daquela escola, Cambres, lembrou-se de dizer, sem razão, para a comunicação, que os alunos da Escola Primária de Cambres estavam congelados com o frio, mentira. Não nega que houve falha de gasóleo, mas falta de aquecimento nunca houve. Ele, no

dia seguinte, falou com as pessoas de quem de direito, houve uma reunião na escola, com o Presidente da Associação de Pais, com a Coordenadora da escola de Cambres, com o Presidente do Agrupamento e com os pais. Por acaso, nesse dia, até o avisaram que estava a RTP 1, por causa desse problema. Pois ele tem um sobrinho na Escola de Cambres, perguntou-lhe se alguma vez ele e os colegas de escola tiveram frio, ele, sempre, respondeu que não, que nunca tiveram frio, o professor não lhe deixava tirar o casaco. De seguida, informou que esteve lá o Dr. Abel Lima Batista, Chefe de Divisão da Educação e Cultura da Câmara Municipal, com a Técnica Superior Dra. Elisabete Silva, correram todas as salas, perguntaram aos alunos, se algum dia tiveram frio, eles todos responderam que não, comentando com o senhor Dr. Abel Lima Batista, que estava dada a resposta. Agora gostava de saber se esse senhor docente, se actuou como sindicalista, se foi como professor ou como deputado da CDS, não sabe, mas gostaria de saber. Irá tentar saber.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que vai tentar ser telegráfico nas respostas solicitadas, pelos senhores deputados que o indagaram, sobre as inúmeras questões colocadas, embora algumas se possam responder em bloco.

Desde logo a questão do Pavilhão Multiusos, colocada aqui, por inúmeros senhores deputados, já suscitadas algumas vezes, em sede de Executivo municipal, e nesse espaço, publicamente, inúmeras vezes, respondidas. Aliás, há um compromisso com a Mesa da Assembleia para sobre esse assunto, se discutir, em específico, com o ponto, devidamente, constante da ordem de trabalhos, fazendo-se todo o esclarecimento cabal do assunto. E, portanto, sob pena de não ter tempo para as outras questões, basta dizer, em forma telegráfica, pedir que procedam os senhores deputados municipais, à leitura, apenas das conclusões constantes do relatório, que estão disponíveis a todos os lamecenses. Aí ficaram, devidamente, esclarecidos, quer do ponto de vista material quer do ponto de vista financeiro. É evidente que os senhores deputados, vão o desculpar, faz uma apreciação geral, regra geral, não lêem os documentos e não têm este hábito de se informarem. Julga que o documento está, perfeitamente, legível na plataforma, com qualquer mecanismo informático, a ele terão acesso. Mas, também, pensa que num minuto, se resolve essa questão. Recessão provisória, feita tacitamente, alguém terá que e quando diz alguém, diz entidades competentes, judiciais ou judiciárias, terão que validar ou não. Recessão definitiva, em agosto, solicitada ao Município, o Município não respondeu, nos tempos legais, conforme estava obrigado, e tacitamente, considera-se efetuada. Obra adjudicada por catorze milhões de euros, neste momento em dívida, como é do conhecimento de todos, quinze milhões. Quem teve o cuidado de ler e de ver a maquete, ver os projetos, sabe, claramente, que obra a que falta fazer. E, portanto, sobre este assunto, não se vai alongar mais, a discussão, esperando que, efetivamente, o senhor Presidente da Assembleia, eventualmente, a propósito da Assembleia Municipal ordinária de junho, possa e fica já a proposta, apenas uma proposta, não é nenhuma

evasão das competências do senhor Presidente da Assembleia, possa essa Assembleia Municipal decorrer no pavilhão Multiusos, agendando um ponto, específico, para a discussão e esclarecimento cabal dessa matéria.

Questões fiscais, também, mais uma vez, os senhores deputados municipais, não tiveram o cuidado de ler a documentação enviada. Nessa documentação que os senhores deputados tem em mãos, estão as notas das liquidações, estão os montantes das quantias exequentes, estão os períodos a que dizem respeito, estão os juros que já estão devidos, e está uma informação, devidamente, detalhada, elaborada pelos serviços, não é do Presidente da Câmara, foi elaborada pelos serviços. E, nomeadamente, subscrita pelo senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património, dando conta, minuciosamente, de que é que se devem esses valores, o que é que deu origem a tais liquidações, e porque é que o Município tem a sua situação fiscal, tinha à data, por regularizar. Porque é que o Município não pagou. Também diz aqui porque é que o Município tinha que pagar.

Ainda sobre os processos fiscais, que não estes, relativamente à Lamego ConVida e à Lamego Renova, a resposta que a senhora deputada Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro aqui deu, mais uma vez lança confusão, por isso convida todos os senhores deputados e, nomeadamente, aqueles que já tinham acento no mandato anterior, na qual, ele próprio teve a honra de estar, a lerem os documentos dos meses, que presume, ser de abril de 2017, quando foram dadas contas e, na altura foi questionado o senhor Presidente, o senhor Eng.º Francisco Lopes, sobre esta matéria, relativamente ao tratamento que estavam a ser dados aos processos em contencioso, portanto, já em fase de execução, para cobrança de dívidas fiscais. E à data, nesses processos, estão, devidamente, identificados, todos os imóveis que não é só aquele a senhora deputada Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro referiu, todos os imóveis do Município que se encontram penhorados, penhorar significa que, voluntariamente o Município não resolveu as situações, estão penhorados porque o Município e o processo de execução fiscal estava em sede de contencioso, encontram-se registos dessas execuções. E não são cauções, são processos que estão em contencioso, mas que, também, em devido tempo, poderia ser em junho, colocar um ponto da ordem de trabalhos da próxima sessão de Assembleia, para esclarecer todos os processos de execução em curso, Lamego ConVida e Lamego Renova. Disse que podia dizer, que em matéria fiscal, já o disse em sede de Executivo, isso consta de uma ata, alias os esclarecimentos desta matéria, também constam da ata do Executivo, que foi entregue a todos os deputados, mas em matéria fiscal, a dezembro de 2017, a declaração constante ou necessária para instruir um processo, uma candidatura de que o Município tinha a situação regularizada não era emitida, exatamente, porque o Município não tinha a sua situação fiscal regularizada. E, pela primeira vez, o Município fez uma exposição aos serviços de finanças, pedindo o pagamento fraccionado, porque o atual Presidente da Câmara entendeu, que naquela

matéria, não valia a pena fazer manobras dilatórias e impugnações graciosas ou contenciosas, pois o Município não iria obter vencimento, além disso, ainda, que isso fosse pertinente, tinha que se avaliar o custo benefício para iniciar este procedimento. E, portanto o Município fez, pediu, definiu, propôs um plano prestacional, pedindo para fosse dispensado de prestar garantia. Essa proposta foi deferida pelos serviços de finanças, conseguindo o Município obter a certidão das finanças, sobre a sua situação fiscal regularizada, a dezembro de 2017. Posteriormente, passados uns dias, voltou-se, outra vez, a ter o mesmo problema, é dinâmico, os processos de execução fiscal e as cobranças aparecem. estão todas, devidamente, identificadas. Foi pedido o pagamento fraccionado, apresentados planos de pagamento de prestações, pedida dispensa de pagamento, foi levada essa matéria ao órgão Executivo, porque a competência é do órgão Executivo, constam das respetivas atas do Executivo, e está, devidamente, esclarecida a situação. E, neste momento, se perguntarem ao Presidente da Câmara, se o Município tem a situação regularizada, com os serviços fiscais, não poderá o Presidente da Câmara dar uma resposta, exatamente, correta. Julga que terá. Os processos de quem tem conhecimento estão em resolução ou em contencioso. Não sabe, se no entretanto, outras matérias não terão dado origem a outros processos, até agora, citado ainda não foi. Mas nestas matérias, quando não se cumprem prazos, acontece que é penhorado. E quando o Executivo do PSD/CDS, quando é pedida para que faça a vistoria para a receção do equipamento, que foi adjudicado em catorze milhões e oitocentos mil euros, não dá resposta, bem sabendo que a falta de resposta, implica que esse imóvel foi recebido sem defeito. Quando o Município liderado pelo PSD/CDS toma esta atitude, relativamente a estes valores, sinceramente, não sabe dizer que atitudes terão tomado relativamente a outros processos, de valores bem inferiores. Pois há processos de execução desde mil e poucos euros, cinco mil euros, no processo estão vários valores enunciados. Quando não se dá atenção a um bem que é adjudicado por catorze mil e oitocentos mil euros, não sabe a que processos a que a gestão do PSD/CDS deu atenção.

Sobre as questões pontuais, relativas à educação, já foi respondido, cabalmente, pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, pois alguns dos senhores deputados esquecem-se. Disse que a delegação de competências assinada em setembro passado, que ele saiba, ele próprio, à data andava atento, não ouviu nenhum dos senhores Presidente de Juntas de Freguesias contra elas se insurgir. Não ouviu nenhum senhor Presidente de Junta a dizer, que o valor que era atribuído pelo Executivo. da altura, do PSD/CDS, que esses valores não eram suficientes. Os senhores deputados lembram-se, apenas, de algumas coisas, de alguns meses, dá a impressão que, efetivamente, o Município no ano de 2017 foi gerido pelo atual Presidente da Câmara e pelos senhores Vereadores do PS, dá a impressão de algumas intervenções. O atual Presidente da Câmara está em funções, desde o dia 24 de outubro de 2017.

Questões relacionadas com as comemorações do 25 de Abril, disse que, de facto, por razões, de ordem institucional e pessoal, a Câmara não esteve presente, em dois eventos realizados em Avões, um sob égide do Museu Pedagógico de Lamego, o Museu Pedagógico não mandou nenhum convite para o Presidente da Câmara, mas não era pelo facto de não ter sido convidado, que o Presidente da Câmara deixava de ir. Este Presidente da Câmara não é daqueles que continua a achar que a casamentos e baptizados não vá sem convidado, que, nomeadamente, constava do programa das comemorações do 25 de Abril, era um programa da Assembleia Municipal, e portanto, se tivesse havido disponibilidade, teria estado. Mas é bom que se lembre e que se diga às associações que existem relações institucionais, que é necessário cumprir, e, efetivamente, respeitar. E no que diz respeito a essas duas associações, Museu Pedagógico de Lamego e Associação Desportiva de Avões, esse cuidado nem sequer tiveram, a menos que haja aqui algum problema com o correio, ou se calhar, os endereços do e-mails que estão a utilizar, ainda sejam aquele, anteriores ao 23 de outubro de 2017. Porque, efetivamente, estes convites o Presidente da Câmara não os recebeu. Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, de facto, alguma coisa não está bem com o correio, porque, de facto, não chegou, não teve conhecimento, se os serviços não tiveram conhecimento, não é o Presidente da Câmara que retém os papeis na sua secretária. Até, sempre, disse a todos os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, a todos, que a porta do Presidente da Câmara, está, sempre, aberta para os receber.

Disse, também, que efetivamente, já devia estar criado e a funcionar bem, como gostaria o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, reconhece essa lacuna. Não está. Mas vai estar.

Relativamente à falta de aquecimento da Escola de Cambres, a situação já foi, muito bem, esclarecida pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia daquela freguesia. Contudo, quer dizer que ao e-mail da Câmara Municipal de Lamego, chegou esse assunto, pela primeira vez, no dia 28 de fevereiro, e, no dia, imediatamente a seguir, o assunto, esta interrupção do fornecimento de gásóleo, por pequeno espaço de tempo, foi resolvida a questão, com a indicação, enfim, de um senhor professor, com a indicação do número de telefone do agrupamento de escolas, que, também, não tinha conhecimento de tal assunto. Isto só para dar conta, que quando as coisas chegam à Câmara e ao conhecimento do Presidente, ele regista, ainda que de endereços não identificados.

No que concerne aos acessos, uma questão levantada e muito bem, pelo senhor Dr. Bouça Pires, que todos levantam, que foi colocada, também, pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, poderia ser suscitada por todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, não há nenhum dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, que não tenham uma, duas, três, quatro estradas a precisar de intervenções. Este Município tem as suas estradas cheias de

buracos, é uma questão para perguntar à Coligação PSD/CDS, o que é que fizeram aos tais cento e cinquenta milhões de euros.

Disse ainda, que, de facto, o Município tem pela frente, tapar todos os buracos que foram abertos, ao longo dos últimos anos, nomeadamente, ao longo dos últimos quatro anos. Neste aspeto, há que periorizar, vai tentar, não fica aqui nenhum compromisso, não fica nenhuma promessa, não pode fazer com o que fizeram com o Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, não lhe diz que vai resolver o problema da estrada, não obstante de haver um compromisso, como ele o referiu, do Município.

Disse, também, aos senhores deputados municipais que este Executivo não consegue tapar os buracos que a gestão PSD/CDS deixou aberto.

A questão de Rua Macário de Castro e Cardoso Avelino, sobre esta matéria, a posição do Município foi, clara, houve discussão em sede de Executivo, mais uma vez, um pedido, porque isto facilita, as atas até se lêem rapidamente, porque, de facto, as atas retratam a realidade das discussões, em sede das reuniões de Câmara, relativamente aos assuntos, que são, absolutamente, pertinentes, tudo o resto, nem se faz na reunião e muito menos está nas atas. Há uma preocupação, obviamente, e o que foi dito, de forma transparente, a todos, e por duas vezes reuniu com os moradores e com os comerciantes das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro. Há um grupo de pessoas que, obviamente, não está contente, provavelmente, ele próprio, se lá residisse, também, não estaria. Porque a comunidade que lhes foi retirada, e que muitos dos presente têm, chegar à que quiser, à porta de sua casa e estacionar o carro e abrir a sua porta não têm. Esses fazem um sacrifício pessoal. E estão a fazer um sacrifício pessoal a favor da comunidade. E quanto a esses, não há nada a fazer, quando muito, por o estacionamento mais próximo possível.

Relativamente à questão dos comerciantes daquelas ruas, é uma questão que o Executivo acompanha, mas a verdade que cada um dos senhores deputados sabe que aquelas ruas foram abertas, só num sentido, há mais de dezasseis anos, e todos assistiram, nestes dezoito anos, todos os dias, os comércio a fecharem. E, portanto, significa que a abertura do trânsito ou dizer, de uma forma mais clara, quer isto dizer, no mínimo, que a abertura do trânsito, só num sentido, não contribuiu para intensificar a atividade comercial nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro. Não se sabe, não lhe custa nada admitir isso, se abri-las nos dois sentidos vai prejudicar o comércio. Não há estudos que o garantam. Há uma intuição, uma percepção. O Presidente da Câmara tem a percepção que não prejudica, porque aquilo que foi intervencionado, foi proibir o estacionamento, a paragem tal como acontece em qualquer outra rua da cidade, não impede a paragem, ou seja, no local não há nenhuma sinalização que impede a paragem, bem pelo contrário, está lá uma sinalização, bem expressa, não incentiva, mas que permite que cada um, que queira fazer compras, pare o seu carro, entre no estabelecimento comercial, carregue, descarregue, sem ter quaisquer

problemas. Vai-se monitorizar, vai-se acompanhar, e se, efetivamente, isso redundar em prejuízo efetivo, o Executivo estará atento. Um dos comerciantes disse-lhe que para eles a abertura do trânsito, nos dois sentidos, será uma questão de sobrevivência, porque os comerciantes ali, estão convencidos que aquela medida vai prejudicar o seu comércio, para os outros, é uma questão de comodidade, para os moradores há diminuição da comodidade, efetivamente, para os comerciantes, está convencido que não, antes pelo contrário, aumentará a sua atividade comercial. Se assim não for, existe a disponibilidade, disse-o, desde a primeira hora, após monitorização, de reverter o processo.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, pensa que, os senhores deputados já notaram na condução dos trabalhos da Assembleia, que este órgão é um espaço de debate, por excelência. E talvez, por defeito ou virtude profissional, concede, sempre, o princípio do contraditório aos senhores deputados. Aliás ficou deliberado, desde a primeira sessão desta Assembleia que, haveria sempre uma segunda ronda, relativamente, porque isto, ainda é um pouco do PAOD. Disse ainda, que tendo em conta os compromissos que há pouco referiu, então vai fazer-se depois da hora de almoço, é concedido esta segunda ronda, onde os senhores deputados poderão, em liberdade, fazer as intervenções que bem entenderem, direcionados, também ao senhor Presidente da Câmara, e o senhor Presidente da Câmara, que era isso que, também, pretendia, complementar ou completará o seu raciocínio.

Informou que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, por razões ponderosas e relevantes lhe pediu, pois já é de todos conhecido, esse facto, que se tem de ausentar, para ir prestar solidariedade e homenagem ao senhor Dr. José pessoa, por esso facto, tem que se ausentar. Disse que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela lhe pediu se era possível, entregar as suas declarações de voto, por escrito, numa fase inicial disse-lhe que sim, mas, contudo, tem que fazer uma errata. Uma declaração de voto pressupõe que há um voto, o que significava que sendo voto, este voto não pode ser por procuração ou delegado. Mas há que encontrar uma solução, também, neste caso, é isso que exorta ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que em vez de serem declarações de voto, serem proposições da parte da CDU, relativamente aos pontos em que deseja fazer as declarações de voto. Declarações de voto em rigor, não podem ser, por não está cá, para votar, mas pode, com a autorização da Mesa da Assembleia fazer, diga-se dissertações sobre esses assuntos. Neste sentido perguntou ao senhor deputado, se concordava com esta metodologia, tendo obtido, por parte do mesmo uma resposta afirmativa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que em relação ao que questionou no período antes da ordem do dia, ao senhor Presidente da Câmara, relativamente aos centros escolares, sendo o tema da educação e, também, em relação ao jardins-de-infância, disse-lhe que, com a mesma frontalidade que se dirigia ao anterior Presidente da Câmara, com a mesma frontalidade que dirige ao atual Presidente da Câmara, já tiveram vários debates, quando fazia parte da Assembleia Municipal, é frontal, isto não é crítica, mas sim uma informação. Em relação ao que disse, muitas das vezes, que se aprova aqueles montantes, quando foram aprovados esses montantes, foram aprovados em Assembleia Municipal, mas foram discutidos, houve reuniões, com o então Presidente da Câmara e com os Presidentes de Juntas. Foi um processo negociado, na altura, foram feitas todas as contas, porque inicialmente, quando eram montantes para as refeições e para o AS, não foi aquele foi à sessão da Assembleia Municipal para ser aprovado. Também, quer dizer aqui, que não foi nem veio aqui, para voltar a pedir, novamente, a delegação de competências para as Associações, e não aprovaram a não atribuição da delegação de competências às Associações. Na Assembleia Municipal aprovaram o mapa de pessoal onde se salvaguardou o interesse dos funcionários e o bem estar e bom funcionamento para os alunos do centro escolar. Porque a não atribuição da delegação de competências ou dos acordos de execução, é a Câmara Municipal que atribui ou delega e depois remete à Assembleia Municipal. Uma vez que o Executivo de então, também, juntamente com todos os vereadores do partido Socialista e da coligação “Todos Juntos Por Lamego” – PSD/CDS, por iniciativa do anterior Presidente da Câmara e depois, aprovado por todos eles, decidiram não atribuir a delegação de competências às Associações. E foi aprovado por todos os Presidentes de Juntas, exceto pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cambres pelo Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, não faziam parte das associações, só e apenas o mapa de pessoal, para integral o respetivo pessoal, por isso não foi discutido nem foi votado montantes para as associações, nem ninguém está a pedir nada. O que perguntou era se o bom funcionamento da escola estava dentro do que era normal, porque sabe, que há verbas, não vai agora aqui, aos pormenores, serão falados noutra altura, sabe que há verbas do Ministério que são específicas para a educação, e foi por isso que perguntou se estavam a ser atribuídas, se estavam a ser aplicadas, se as atividades estavam a ser realizadas. Ninguém pediu o retorno das Associações. Não fez crítica do trabalho que estava a ser feito em relação aos centros escolares, porque o modelo estava a ser feito com as associações, foi o que continuou, não houve alteração, e muito bem. É evidente que os funcionários têm que

ser profissionais, têm que ser responsáveis, têm que colaborar com o Município, para se fazer uma boa gestão.

Também disse ao senhor Presidente da Câmara, em relação à delegação de competências, lhe compete a ele, na gestão do jardim de infância de Avões, tão simples quanto isto, ou seja se a Câmara quer delegar a Junta de Freguesia não aceita, é da responsabilidade do Município fazer as refeições e o AF, ou neste ano letivo que vem. Se os montantes não interessarem, terá que negociar, ficando a Câmara Municipal responsável pelo bom funcionamento do jardim de infância de Avões.

E quando falou nos transportes, o senhor Presidente da Câmara, sempre, o apoiou nas Assembleias Municipais, há ter algum cuidado, porque o serviço está a ser muito bem feito pelos Presidentes de Juntas do Sudeste, porque se está a falar de miúdos de três anos de idade, tenra idade, que vinham em autocarros, coisa que nunca defendeu nem nunca apoiou, ao anterior executivo, quando era feito em transporte de carreira.

Usou da palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para agradecer ao senhor Presidente da Câmara ter passado a informar as ações que estão a decorrer em tribunal, e esclarecer de uma vez por todas as dúvidas que existiam sobre fornecer esta informação, pois era uma obrigação do senhor Presidente da Câmara, incluída no dever de informação à Assembleia Municipal, tal como expresso na Lei 75/2013. Assim podem-se acompanhar melhor todos os assuntos referentes à vida do Município.

Sugeriu ao senhor Presidente da Câmara, a propósito de uma reunião que este iria ter com a senhora Secretária de Estado do Turismo, que interferisse junto do Governo, no sentido de retomar a recuperação da chamada “ Casa do Embaixador “, junto à Escola de Hotelaria de Lamego, tal como já havia anteriormente sido definido. Entende que é uma pena o esquecimento a que está a ser dotada aquela casa, pois ao não ser utilizada, vai se degradando, ao contrário de que todo o projeto inicial previa a utilização daquela casa, o que viria ainda a valorizar mais aquele espaço, onde se situa a Escola de Hotelaria de Lamego, cuja excelência da sua formação é já hoje uma referência nacional e internacional.

Também quer, aqui, reconhecer e aplaudir a decisão do senhor Presidente da Câmara, no que respeita à nomeação do senhor Dr. Abel Lima Baptista para Chefe de Divisão da Ação Cultural, da Câmara Municipal de Lamego. Foi algo que não se conseguiu no mandato anterior, não dependia dos vereadores, dependia do Presidente da Câmara. Referiu que quer deixar bem expresso o reconhecimento das qualidades pessoais, técnicas, profissionais deste técnico superior que se vai juntar a um grupo de dirigentes deste Município, os quais pelas suas elevadas qualidades já evidenciadas, são uma referência muito positiva para a imagem do Município,

porquanto lhes cabe a coordenação de todo um conjunto de funcionários dos serviços internos e externos, de elevada qualidade e enorme empenho profissional. Estou seguro que o agora nomeado Dr Abel Lima Baptista, irá dar mais um válido contributo para uma boa gestão dos serviços que lhe são conferidos, numa articulação com o poder político do Município.

Relativamente à questão do CITEM que o senhor Presidente da Câmara refere aqui, e da questão do Pavilhão Multiusos, quer salientar que há um erro, numa informação do relatório, quando diz que a licença de utilização, foi emitida pelo Executivo. Não, a licença de utilização do Pavilhão Multiusos, foi emitida pelo então senhor Presidente da Câmara, de acordo com a competência própria, que lhe é atribuída pela Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 35.º, n.º 2, alínea j). A reunião de Câmara, foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, do licenciamento do Pavilhão Multiusos, competência essa sim da Câmara, a qual foi concedida, e bem, tal como aconteceu e acontecerá com alguns outros investimentos privados. É evidente que ninguém esperava que viesse a chover lá dentro, viesse a ter os problemas que teve. Referiu que não tem problemas em dizer que o Pavilhão Multiusos é de interesse municipal. Foi essa a deliberação que a Câmara tomou, para que a empresa Lamego Renova, SA não pagasse taxa, ficasse isenta, de acordo com o regulamento municipal de taxas, que permite, desde que seja considerado de interesse municipal.

Entretanto surgiram outras situações, as quais em seu entendimento nada têm a ver com o assunto em análise, mas sim situações que estarão a ser tratadas noutras instâncias.

Disse, ainda, que gostaria de saber se já foi enviado oficialmente à Assembleia Municipal, o relatório para que esta o possa vir a apreciar. Também, queria que aqui ficasse muito claro, o que o senhor Presidente da Câmara, de manhã transmitiu, que ele próprio não sabia, desconhece, em absoluto, pois também como o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira aqui presente o pode confirmar, que no anterior Executivo, nunca foi a nenhuma reunião de Câmara o auto de receção provisória ou definitiva do Pavilhão Multiusos. A responsabilidade quanto a prejuízos que possam advir para o Município por terem sido ultrapassados prazos, levando assim a possíveis deferimentos tácitos, ou a perda do direito ao recurso a garantias bancárias, nunca poderá ser imputado ao anterior Executivo anterior, será sim, caso se confirmem essas situações, da responsabilidade de quem assumiu voluntária ou involuntariamente esses actos, ou a falta deles. Referiu que posteriormente, irá fazer chegar ao Executivo esta posição, porque não foi sequer do conhecimento dos vereadores, o que em sua opinião, era obrigação de quem na anterior Câmara tinha essa responsabilidade.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Ferreiros de Avões** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, pois há bocadinho, deu-lhe a sensação, que estava a por em causa se os e-mails foram enviados, mas realmente foram enviados, pois quem os fez e enviou foi ele próprio. Pois fez-lhe um primeiro convite para estar presente na Festa de Natal para o e-mail pessoal do Presidente da Câmara, e resultou. O Presidente da Câmara respondeu-lhe, no mesmo e-mail, foi feito o convite para a festa da padroeira, já não resultou. Mas contudo, entregará na Câmara Municipal, cópia dos e-mails, para ver se consegue resolver aquelas solicitações para a freguesia de Ferreiros de Avões.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, para lhe dizer que no semblante de ambos ficou claro, quando o Presidente da Câmara diz que tem conhecimento que os serviços da Câmara não receberam, esses ele também, não os recebeu, nunca pôs em causa que não tenham sido remetidos.

Pedi a todos os Presidentes de Juntas, efetivamente, por vezes, pode acontecer estes Lapsos, a situação está esclarecida, queria só deixar aqui este compromisso, já o deixou individualmente, quer reiterá-lo agora, quando ocorrerem situações destas, enquanto não o Gabinete de Apoio às Freguesias, a funcionar, o Gabinete do Presidente está, sempre, disponível, se não for pessoalmente, é, necessariamente pelo seu Adjunto, ou pela sua Chefe de Gabinete, nisso não tenham qualquer constrangimento.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, a mesma lealdade é mutua, sobe-o isso, muito bem, quando o senhor Presidente da Junta faz intervenções, está na defesa, legítima dos interesses da sua freguesia. Informou-o que o Conselho Municipal de Educação está agendado, para dia 16 de maio.

Protocolos em sede de educação, obviamente vai-se negociar, assim, como se irá iniciar, rapidamente, o processo de transportes escolares. E, também, já agora, para que a Assembleia tenha conhecimento, pensa que até já transmitiu o visto do Tribunal de Contas, ainda, está em litígio, porquanto não foi concedido, foi recusado, houve recurso, o Tribunal de Contas já se pronunciou num sentido, aguara-se decisão, portanto, provavelmente, ainda, vão ser todos, especialmente quem tem responsabilidades partilhadas, nomeadamente, os senhores Presidentes de Juntas, de conversar sobre esta matéria, no fim do ano letivo.

Questão do Multiusos, efetivamente, não vai dar resposta, na próxima sessão da Assembleia, se o senhor Presidente da Assembleia assim o determinar, agendará e de imediato, o relatório irá aos senhores deputados municipais. Sendo certo que, neste momento, está disponível para todos os lamecenses, no site da Câmara Municipal. É um documento extenso, mas de fácil leitura, são as primeiras 50, 60 páginas.

Regista a indicação do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, aliás, em sede de Executivo, o senhor Vereador António Pinto Carreira, também fez alguns reparos

ao relatório, os mesmos foram remetidos para a Comissão, para que a Comissão respondesse. Disse, também, que esse relatório seguiu para o Ministério Público, é um processo que está em curso no DIAP de Coimbra, obviamente, em sede sigilo, de investigação, em inquérito, transmitindo que a propósito do mesmo, já foram solicitados mais documentos ao Município que, de imediato, os remeteu. Essa tramitação está a decorrer, mas sobre isso, falará em sede própria.

Agradeceu a sugestão, relativamente à Casa do Embaixador, vai, exatamente, de encontro ao que o Executivo tem andado a pensar, parafraseando o senhor Vereador do órgão Executivo, que isso que estava no seu programa eleitoral, está-se com esta questão, entre mãos, não foi, efetivamente, abordado numa reunião havida com a senhora Secretária de Estado do Turismo, à semelhança de várias reuniões, com vários elementos do Governo, espera que venham a dar frutos a médio prazo. Informando desde já que a senhora Secretária de Estado de Turismo, irá estar em Lamego, na feira de Santa Cruz, onde haverá a oportunidade de voltar a falar sobre o assunto – Casa do Embaixador.

Também estará presente o senhor Secretário de Estado da Agricultura, na abertura da Feira Agrícola de Lamego, brevemente, os senhores deputados receberão o respetivo convite para esse evento. O Executivo leva a sério a defesa de Lamego e os interesses dos lamecenses.

Relativamente aos projetos das candidaturas ao PEDU, disse que sobre isto, já falou umas dezenas de vezes, a 23 de outubro, projetos do PEDU “Zero”, a 23 de outubro, valor disponível para o Município, arrendando, ligeiramente, por excesso, doze milhões, é verdade, a coligação PSD/CDS deixou para o Executivo municipal, um bolo de doze milhões, desse bolo, o que o Executivo PSD/CDS fez, foi contratar o trabalho com gabinetes de arquitetura, cujo valor total foi de quinhentos mil euros, e que neste momento se está a pagar, negociando em prestações, tarefa a ser desenvolvida e muito bem, em termos de negociação pelo senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património, obviamente, sob a sua orientação. E portanto aquilo o Executivo herdou sobre esta matéria, foi uma contratação de projetos de quinhentos mil euros, esses contratos estavam feitos, mantiveram-se, porque se tinha que apresentar candidaturas até 31 de dezembro, não havia tempo útil, para se fazer os procedimentos concursais, e terem-se projetos. Introduziu-se nesses projetos, as opções deste Executivo, mantiveram-se aquelas que se entendeu que eram corretas, e sempre o disse, aos longo destes doze anos, que o trabalho que a coligação PSD/CDS desenvolveu, não foi tudo mal, aplaudiu muitas das suas obras, mas, também tem que lamentar outras, porque, efetivamente,. Termina da mesma maneira que o fez ontem, ontem, na sessão solene do 25 de abril, onde não fez qualquer crítica ao anterior Executivo e limitou-se e tão só a apurar factos, se o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira estivesse presente, iria um pouco mais além. E factos são estes, a dívida vai-se discutir mais á frente, quando relatório estiver apurado, deficit orçamental, já falou,

já o discutiu, a propósito do orçamento, e nomeadamente, o orçamento de 2018, faltam-lhe, porque já o gastou, a gestão anterior, mais a sua própria gestão, dois milhões e duzentos e dez mil euros, mais o deficit orçamental do costume, um milhão e oitocentos mil euros, portanto, que fique na cabeça de todos os deputados, de todos os lamecenses, num número redondo de vinte e quatro milhões, que é a despesa primária, necessária, para satisfazer as necessidades do Município, sendo estas necessidades relacionadas com o pessoal, serviço da dívida, transportes escolares, funcionamento das escolas, recolho de lixo e resíduos sólidos, água, energia, só isto que é mínimo, não está a falar da ação cultural, não está a falar de eventos, não está a falar de festas, está a falar aquilo que é obrigatório para a gestão primária do Município, precisa-se de vinte e quatro milhões, a receita será de, arredondado, por excesso de vinte milhões e quinhentos mil euros, falta essa diferença, há que fazer esse esforço todos e em conjunto.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.2-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAMEGO (COD 51)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Mesa da Assembleia Municipal, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lamego.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que foram eleitos para este órgão, nesta Assembleia Municipal, três representantes das Juntas de Freguesia, já foram eleitos, também, três cidadãos de reconhecida idoneidade, mas faz, ainda, parte deste órgão, um representante de cada partido com assento na Assembleia Municipal, que ainda não foram designados conforme a composição do órgão, neste regulamento. Agradeceu a quem elaborou este regulamento, pois pela legislação que aqui consta, seria obrigação desta Assembleia elaborar este próprio regulamento.

Interveio o senhor presidente da Assembleia, para dizer que o senhor Presidente da Câmara vai ter muito trabalho, para convocar todas as pessoas, que constam deste regulamento, e depois é, novamente, devolvido à Assembleia para aprovação definitiva, convém esclarecer isto. Este regulamento foi feito em conjunto com o Presidente da Assembleia e com o responsável da proteção civil, Eng.º Pedro Fragueiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lamego, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 33/96, de 18 de julho e alínea i) do n.º 2 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.3- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA DE CONTAS, BEM COMO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO

QUE A SUPORTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; Presente à sessão da Assembleia Municipal, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que surge no seguimento da informação n.º 2324/2018, do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referindo que foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2017, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim propõe-se:

- a) A aprovação e votação dos documentos de prestação única de contas e relatório de gestão do ano económico de 2017, por parte da Câmara Municipal, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A apreciação do relatório anual de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF), conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal.

Procedeu-se à continuidade da apreciação da conta de gerência e demais documentos, relativo à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Feita a respetiva análise e discussão pelo Executivo Municipal, verificou-se que, nesta gerência, o movimento orçamental acusava, de recebimentos o valor de € 20.922.589,99 (vinte milhões e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) sendo o saldo de gerência do ano anterior de € 472.357,17 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), e pagamentos na importância de € 20.691.443,71 (vinte milhões e seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta três euros e setenta e um cêntimos), transitando para o ano seguinte, com um saldo de € 331.146,28 (trezentos e trinta e um mil e cento e quarenta seis euros e vinte e oito cêntimos).

Nesta gerência registou-se movimentos de operações de tesouraria, saldo anterior € 180.826,19 (cento e oitenta mil e oitocentos e vinte seis euros e dezanove cêntimos), entradas € 1.153.605,06 (um milhão e cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinco euros e seis cêntimos) e saídas € 1.141.680,81 (um milhão e cento e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos) sendo o saldo para

gerência seguinte de € 192.750,44 (cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos).

O balanço regista um total de ativo no montante total de 120.359.760,05 (cento e vinte milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta euros e cinco cêntimos) e um total de passivo de € 77.534.154,13 (setenta e sete milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos) e capital próprio de € 42.825.605,92 (quarenta e dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinco euros e noventa e noventa e dois).

De acordo com a demonstração financeira, o resulta líquido foi negativo em 1.294.038,41 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trinta e oito cêntimos e quarenta e um cêntimos).

Interveio o senhor **Revisor Oficial de Contas** (ROC) Dr. José Alberto Lima, com a devida autorização do senhor Presidente da Assembleia, para prestar alguns esclarecimentos sobre estes documentos em discussão. Assim disse que, face ao que está aqui ou melhor ao ponto a que se chegou, vai abrir mão do seu tempo. Assim se lhe fosse permitido usava uma metodologia para esta abordagem. Disse que, também, estará presente, na parte da tarde, não é por isso que se vai impedir até à exaustão estas contas. Contudo, quer definir com todos os senhores deputados, qual é o seu posicionamento. Disse estar nesta Assembleia como uma figura entre a Câmara e a Assembleia Municipal, o regime jurídico que lhe dá esta figura, circula entre a Lei n.º 73 e a Lei n.º 75. A Lei n.º 73 é do procedimento financeiro do Município, a Lei 75 é das competências, quer da Câmara quer da Assembleia Municipal. Portanto, aparece aqui, não como fiscal da Câmara, porque quem é o órgão de fiscalização são os senhores deputados, é a Assembleia Municipal de Lamego, que é órgão de fiscalização. Disse, ainda que dos seus trabalhos fez uma análise às contas preparadas pelos serviços e apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, no Executivo, e emitiu uma opinião. A Lei n.º 73, no seu artigo n.º 77, no fim, diz que, para além da emissão da sua opinião, como é uma opinião pedida pela Lei, chama-se uma certificação legal de contas, pede-lhe, também para dar um parecer. E, portanto se os senhores deputados tivessem de acordo, a sua intervenção começava por explicar estes seus dois documentos, que são dirigidos aos senhores deputados, e depois decidem o que fazer com esta prestação de contas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** indagou, juntos dos senhores deputados, se concordavam com esta metodologia apresentada pelo senhor Revisor Oficial de Contas, não tendo ninguém se manifestado contra.

Interveio, novamente, o senhor **Revisor Oficial de Contas**, para de uma maneira geral, fazer uma apreciação dos documentos que tem, a certificação, o parecer, tem umas paginas tiradas do balanço, da demonstração de resultados do Município e, também, tem uma análise feita por si à execução orçamental.

Relativamente á sua certificação legal de contas, ela deve ser vista de duas maneiras, com duas sequencias, uma é a opinião que ele tem sobre as contas. Na sua opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias distintas ou possíveis efeitos alíneas a), b) e c) da base de opinião com reservas, , são limitações do âmbito do trabalho e exceto com os desafios da alínea d) esta é uma reserva por desacordo. Relativamente às limitações do âmbito do seu trabalho, elas estão descritas, uma parte porque este Município à semelhança dos Municípios com que ele tem trabalhado, não tem, ainda, todo do seu património inventariado e devidamente regularizado. De facto, é extenso, entregaram aos municípios a gestão de muitos equipamentos do domínio público, que não fácil identificar, é natural que haja este tipo de limitação. Se ele existisse aqui, também, servia para melhorar as contas. Servia para aumentar o valor dos ativos e servia para aumentar o valor do capital próprio. Portanto, não é por isso que as contas estão mal.

Antes pelo contrário. Relativamente à questão b) que é uma limitação do âmbito do trabalho, isto é muito recorrente, isto, para ele tem uma origem, a origem é que só a partir de 2003, os Municípios terem sido obrigados a seguir, também, contas de índole patrimonial, primeiro só havia contas de ordem de caixa, só orçamentais, o que significava que a movimentação, de quem devia e quem não devia, nunca foi bem tratada. E as pessoas continuaram nos serviços, vieram pessoas mais novas, com outra preparação, mas não têm conseguido alterar isto, normalmente esta questão das cobranças, é sempre muito impopular, e portanto, Lamego à semelhança de outros municípios, foi arrastando as dívidas dos clientes, ao ponto de ter uma listagem que não contemplam tudo. O Município, de facto não sabe dizer, exatamente, tem ali um milhão de euros, quem é que o deve. Há muito próximo e é isso que diz, muito próximo, sim, mas nem tudo. Portanto, são coisas que se tem que ver, mas tem esta limitação. Podem dizer que isto está mal, não pode dizer que as contas estão todas mal, porque o valor do balanço do Município é de cento e vinte milhões de euros, está aqui a discutir, provavelmente, a dificuldade em identificar, nestes quatrocentos e tal mil euros, que não consegue identificar, se são recuperáveis ou não. Portanto, tem aqui uma limitação no âmbito do seu trabalho, mas não chega para dizer que as contas estão mal. Porque é disso que se está a falar. É saber se, aritmeticamente, se as contas estão ou estão mal. Se falta lá alguma coisa, se tem lá alguma coisa a mais. É isso que se está a discutir aqui. Não é para se chegar aqui foi preteridos alguns procedimentos ou não, não é disso que se está a falar. Porque, por exemplo, não se concordar com determinadas coisas que são feitas, não é por isso que o banco devolve o dinheiro. Depois, na outra, é uma limitação do âmbito do seu trabalho, que tem ver, pois quando se estava a discutir há um bocado, sobre a questão dos riscos fiscais, isto leva a uma questão, será que está tudo metido nestas contas. Ao falar-se em riscos fiscais as contas revelam isso, quando o senhor Presidente da Câmara, há um bocado estava a dizer, os processos todos terminados, ele estava a dizer que,

para além de estarem discriminados, foi feita uma provisão no Município, pois se verificarem as contas das provisões, na conta 29, está no passivo, estão lá, cerca de sete milhões de provisões. Isto significa que estes custos, já foram todos registados no Município, não foi, ainda, pago, se é que é para pagar. Isto tudo para chegar à sua ultima reserva, que é uma reserva por desacordo, só é por desacordo, porque o Município já não teve tempo de corrigir isto, no dia 20 deste mês. foi sexta-feira, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, considerou que uma parte do recurso, por causa da dívida às Águas do Norte, prescreveu, foi-lhe enviada, também, a decisão do Juiz. Mas este facto chegou ao seu conhecimento no dia 23, que deve ter sido, também, a altura que chegou ao Município. Portanto, se prescreveu, já não se justificava a provisão, mas, muito bem, isto até um ganho para o Município, vai-se ter que anular e dar um proveito, o custo que, anteriormente, foi feito, porque ela estava provisionada. Portanto, é só uma correção ao que estava. Mas, ele como teve conhecimento disso, antes de emitir o seu relatório, só pode emitir o seu relatório, depois de a Câmara dizer se aprova as suas próprias contas ou não, por isso é uma figura que está aqui entre a Câmara e a Assembleia Municipal. Só depois de a Câmara dizer que aprova as contas é que ele pode emitir o relatório.

Este seu comentário foi para chegar aqui ao seu ponto das outras matérias, porque no ano passado deu uma escusa de opinião às contas, porque ele não tinha saldos de abertura em 2016. Se todos se recordam, em 2014, em 2015, o órgão que tem competência e emitir as contas para divulgação, portanto, ter eficácia perante terceiros, ele é um terceiro nisso, é um auditor externo, não pode, apesar de estarem lá os números, apesar de, até, terem publicado isso no site da Câmara, não os pode usar, se não os pode usar, não os pode aceitar, como bons, quando está a validar as contas. Isto é os saldos de abertura de 2016 não estavam validados, porque eram os fechados de 2015, ninguém os aprovou. Não-de imaginar que, nos seus papeis de trabalho teve que validar, até chegar agora, este ano está a validar, teve que validar os saldos todos desde o ano de 2015, até chegar ao final de 2017.. O seu dossier é composto, pelas várias fases que passou o Município, desde 2013, foi o que passou os saldos de abertura para 2014, até chegar agora a 2017, De maneira a que é isso que descreve aqui, no seu ponto, das outras matérias, Perguntou por que agora está a certificar, porque no ano passado aprovaram as contas e, no ano passado, quando o Executivo aprovou as contas, significou que aprovou aquele saldo, que foi o de abertura deste ano. Podem perguntar porque deu uma escusa de opinião, no ano de 2016, de uma escusa de opinião no ano de 2016, porque, ainda hoje, não sabe, mas isso ficou ultrapassado, quando lhe disseram tudo bem, não sabe quais eram os efeitos que estariam nas contas se, tivessem lá atrás aprovado as contas, com outros valores. Pois se bem estão lembrados, o motivo de reprovação das contas foi a entrada do património, direitos e obrigações da Lamego ConVida. E, portanto, perguntou qual era o efeito não ter entrada a Lamego ConVida nas contas do

exercício, de seguida, também, a Lamego Renova. Pois era uma limitação muito grande profunda nas contas de exercício, porque se aquilo não entrasse havia aqui uma série de questões que não estavam. Mas o que é certo que no ano passado, ao aprovarem as contas, acabaram por fazer transitar estes saldos todos. Nessa forma, se perguntarem e fosse colocada a questão se os senhores devolviam o Teatro Ribeiro Conceição, devolviam o Multiusos, é mais que assumido, que de facto, Lamego como um todo, quer esses equipamentos. Agora estão ali situações para resolver, mas não é as contas que os resolvem. Com isto quer dizer que as contas têm aqui saldos, se olharem para o balanço, têm lá um valor, são saldos. Assim das duas uma, aquele dinheiro está em caixa é aquele valor ou é um outro. Aquele valor que está nos bancos e que está no balanço é aquele ou é outro. O valor que está nos empréstimos, deve-se aquilo ou não se deve aquilo. O valor que está no património é aquilo ou não. A sua reserva por limitação do ano, tem a ver com isso, podia lá estar mais coisas, que sabe que elas existem, mas não estão inventariadas. Valida os saldos dessa maneira. Se serve de algum conforto, a sai materialidade, por exemplo, nos empréstimos é zero. O que é que isto significa, significa que ele vê os empréstimos todos, pois pedem aos bancos, diretamente, que lhe dêem a ele informação do que lá têm. Vai ao Banco de Portugal ver qual é a responsabilidade de crédito que tem lá o Município, é assim que valida os valores que lá tem. Mas disse que vai mais longe, nos fornecedores, vai ver, cerca de 90% do saldo de fornecedores, como é que se valida isto, primeiro validando todos aqueles que tinham um saldo acima de metade da sua materialidade de execução, e depois, fez , por método estatística, entre cinco mil euros e essa metade da materialidade de execução, depois fez para baixo dos cinco mil euros, houve uma estratificação dos fornecedores, ainda fez testes a saldos nulos, pelo valor dos acumulados, fez, também, por métodos estatísticos escolha, depois aqueles que não lhe respondiam, como tem acesso à E-Factura” , foi lá ver que facturas tinham emitido para o Município. Foi assim que validou os saldos, porque, porque de facto, os senhores deputados, enquanto representantes dos cidadãos do Concelho de Lamego, têm que saber como que ele faz o trabalho e em medida que possam ficar confortados com a forma que faz o trabalho e em termos de garantia a sua função aqui, é dar algum conforto, sobre as contas que recebem. E portanto, quando está a fazer isto, está a mostrar-lhes o que fez, porque aquilo que está a dizer, tem tudo fundamentado nos seus papéis de trabalho, até porque é controlado pela Comissão de Valores de Mercado, não pode brincar com a sua profissão.

De maneira que, quando se está a olhar para estas contas, com aquelas limitações, disse concordar com as contas. Se fazia, sempre isto, conforme foi feito, até chegar aqui, se calhar não fazia, agora não pode negar a aritmética, pois com as ressalvas que aqui tem, também, as tem nas contas, Agora, as decisões, isso são outra questão, os senhores deputados estão aqui a validar as decisões. Nestas contas foram

executadas cerca de 73% do que decidiram para o orçamento para 2017. Nem sequer, foi todo utilizado, De maneira que, relativamente a isto, aquilo que foi mandado executar e que foi executado, em termos de valor. Agora, quem gere, todos têm uma ideia para gerir, uns gerem de uma forma, outros gerem de outra forma. Poderiam dizer que ele poderia chegar, não aqueles números, mas a outros, depende de quem gerir. Não é isso que está aqui em discussão.

Relativamente ao seu parecer, se fossem duas identidades diferentes, compreendia-se, mas se houve algo, um documento diferente destes, ainda que semelhante. Disse que emite a certificação e emite o parecer, socorrendo-se da Lei 73, para, também, dar algo mais, mais algum conforto. Disse que fez um resumo de como desenvolveu o seu trabalho, aliás, no meio do ano, no relatório semestral tinha lá uma calendarização da forma como desenvolve o trabalho e seguiu esta calendarização. Depois introduziu os valores, que são os valores agregados, que estão nas contas, qual é o total do balanço, total do balanço, aqui, significa o total dos ativos do Município, cento e vinte milhões de euros. O total de fundos próprios quarenta e dois milhões de euros, o resultado líquido foi negativo, de um milhão e duzentos e noventa e quatro mil euros. Disse que deve dizer o seguinte, isto reflete e foi negativo, por uma razão simples, as amortizações dos equipamentos são muito elevadas, se foram muito elevadas, essas amortizações é natural e até porque o Município de Lamego ainda vai libertando algum dinheiro,. Isto faz com o que se tenha de olhar para os gastos, isto é, liberta dinheiro, está endividado, diz no parecer, ultrapassa em dez milhões o limite que a Lei aconselha, como razoável, há aqui uma pressão muito grande. Isto é se se retirar as amortizações e olhar-se para a demonstração dos resultados, é o mapa do desempenho, em termos de custos e proveitos, não está a falar de receitas nem despesas, está a falar de custos e proveitos, quando se retira o mapa de amortizações, ele até fica positivo. Significa que o Município ainda liberta meios para indo fazer investimento. Já em junho, conjuntamente, com o relatório de setembro, teve esse cuidado, de fazer o relato, um bocadinho mais além, realçando que o Município está a libertar dinheiro. Basta ver o outro mapa, o do equilíbrio orçamental, o Município tem aí a receita corrente recebeu dezoito milhões de euros, na despesa corrente recebeu pagou catorze milhões de euros, e depois, teve que pagar amortizações de empréstimos, de três milhões e quinhentos e dois mil euros. O que começa, aqui, a faltar algum dinheiro para o investimento. Aquilo que os senhores Presidentes de Junta estiveram a falar e a propor ao senhor Presidente da Câmara, começa a faltar algum dinheiro para isso. A grande questão aqui é, sem se querer imiscuir na gestão, é reduzir custos. Agora, também, porque o Município de Lamego se tem montado um sistema de contabilidade de custos, que não está implementado, a maior parte destes custos que estão nas contas, que se estão a considerar de receitas correntes, deviam ser de capital, deveriam ser criação de imobilizado. Isso só é possível, se controlarem as horas todas do pessoal que anda com as máquinas, na

rua, porque era preciso registar folhas de obra, por exemplo quando vão para a freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, construir a tal estrada, isto é património que se está a construir, portanto, quando lá vão, não deveria ser considerado custo. Isto só é possível com outro tipo de registos. Por isso é que faz observação que o Município não tem controlo de custos, aquela que permitia gerir o Município, por lado controlava muito mais gente. Portanto, relativamente a outros indicadores, o facto de se ter ultrapassado o limite ao endividamento, acaba, também, por atingir outros indicadores. O Chefe de Divisão de Finanças e Património já vai falando nas situações de ter que se recorrer, eventualmente, a mecanismos financeiros de recursos, fala-se muito no FAM, mas isto tudo, tem a ver, de facto, com o nível de endividamento a que o Município chegou. Disse que, relativamente aqui, e no seu parecer, ainda refere a uma questão, esta para ele, as contas estão lá, o Município está a pagar o empréstimo do Multiusos, mas, para ele, tem aqui o senão, não é um senão nas contas, elas estão lá, estão lá registadas, está lá registado quanto pagou, está lá registado quanto pagou de juros, está lá registado qual é a dívida do fim do ano, é o facto, de nunca ter ido a visto do Tribunal de Contas, este empréstimo. Foi isso que este Executivo fez, que se pronunciasse sobre o empréstimo, e porquê, porque na Lei da organização em processos do Tribunal de Contas, também diz que os empréstimos que não foram a vistos e que impliquem um aumento, superior a novecentos mil euros, não podem ter visto no endividamento, não podem ter efeito de visto. O grande risco aqui, é que de facto, o Tribuna de Contas venha dizer isto muito simples, "*quem andou a fazer isto que o pague*". Mas não sabe se é isto que vai dizer, porque, também, é preciso haver, aqui, uma relação de causa e efeito, entre o enriquecimento sem causa e isso. No fundo, pode resultar em multas e aqui, quando faz esta observação, no fundo, o que está a pedir aos senhores deputados municipais, é que, no âmbito das suas competências, como órgão fiscalizador, pois as contas vêm afetadas por este facto, que se mande, aquilo que já foi feito pelo senhor Presidente da Câmara, reiterar junto do Tribunal de Contas, de uma vez por todas, que venha dizer se pode ou não pode, porque senão está-se internamente, nesta dúvida. Acha que a anterior Assembleia Municipal tinha, também, pedido para ir a Tribunal de Contas, mas o que é certo, nunca lá tinha a entrar. Sobretudo, quando vai nas contas, não queria que acontecesse ao que se sucedeu, no início do ano, veio o Tribunal de Contas dar parecer sobre as contas de 2009. Isto não serve, está mal, precisa de ser mais premente, para que as pessoas não andem com problemas, por causa desses constantes atrasos, paga não paga, deixar de pagar, não isto não é assim. As contas do Município que existem agora, é a realidade do Município, têm contingências, têm, têm situações, se calhar se fossem os presentes a agir, se calhar não estavam lá. Mas têm-se, e não é pelo facto de as negar que alguém devolve as coisas.

Posto isto disse ao senhor Presidente da Assembleia que se sente na obrigação de voltar à tarde, para acompanhar este assunto e para prestar outros esclarecimentos,

sobre este conteúdo. Disse que, quando está a certificar estas contas, está-se atravessar com elas, junto do Tribunal de Contas. Na lei de organização de processos do Tribunal de Contas, passa a fazer parte do limite do controlo deles. Ele está, sem ter interferência em nada, estando a certificar, está-se a comprometer com estas contas.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar a interrupção dos trabalhos desta Assembleia, para almoço, ficando marcada a reabertura dos mesmos para as quinze horas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que, antes de retomar, a ordem de trabalhos, eventualmente, pedir ao senhor Presidente da Câmara, um período mínimo, antes da ordem do dia, na sequência da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, a propósito da Mascara, quer propor um voto de pesar, pelo falecimento do artesão, mais idoso, mais notável, o senhor Afonso Castro, proponha que a Mesa tomasse essa iniciativa e a estende-se a todo o Executivo e a toda Assembleia Municipal, pensa que será unânime.

O senhor Presidente da **Assembleia Municipal** interveio, para dizer que acolhia a proposta do senhor Presidente da Câmara, ficando registado esse voto de pesar, que foi aceite, por unanimidade, pela Assembleia Municipal.

Interveio ao senhora deputada **Olga Maria Botelho Cardoso Ramos**, para dizer que todos sabem, é do conhecimento comum, que os limites do endividamento do Município de Lamego, tem vindo a aumentar, sucessivamente, entrando , como todos sabem, num desequilíbrio financeiro. Assim duas questões vão, diretamente, para o senhor Presidente da Câmara: Face ao relato da situação económica e financeira do Município de Lamego, plasmado nestas contas, pergunta ao senhor Presidente da Câmara, se há dívidas existentes que, ainda, não estão contabilizadas.

No que se refere ao atual quadro económico da autarquia lamecense, pergunta, também, ao senhor Presidente da Câmara quais as medidas de contenção que pensa introduzir ou introduziu para a redução da despesa corrente.

Tomou a palavra o senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota**, para afirmar que, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, como o mesmo indica, está-se aqui para apreciar os documentos de prestação única de contas, relativo ao exercício do ano de 2017.

Disse que, como é conhecimento de todos, este Executivo teve no ano de 2017, setenta dias de gestão, sendo os restantes, praticamente trezentos dias, da responsabilidade do anterior Executivo, da coligação PSD/CDS. Contudo a aprovação deste documento não significa a validação da gestão que lhe está associada. Isto é, ao ser aprovada a prestação de contas do ano de 2017, não se está a indicar que as despesas efetuadas estejam associadas às melhores opções políticas, estão, unicamente, a fechar um ciclo político no que, à prestação de contas diz respeito. A

prestação de contas não é nada mais que um documento que reflete as entradas de valores e a saída de valores. Esses valores são reais.

Como é, também, do conhecimento de todos, o parecer do auditor externo, tal como referiu o senhor Dr. José Alberto Lima antes, foi este ano e no que a 2017 diz respeito positivo, mereceu um parecer positivo da parte da auditoria. Tendo o mesmo referindo, passando, a citar *“somos de parecer que a Assembleia Municipal está em condições de apreciar e votar o relatório de gestão e as contas submetidas pelo órgão de gestão”*.

Desta forma e que no que a contas diz respeito, deve-se, de uma vez por todas, fechar o ciclo político que terminou em 23 de outubro.

Tomou a palavra o senhor deputado **António Manuel Ferreira Penela**, dizendo que, correndo o risco de ser redundante, o que o senhor Dr. José Alberto Lima disse e tão bem, as contas estão aqui para aprovar, no fundo, está demonstrado, aquilo que, efetivamente, aconteceu. Os deputados aqui, não vão votar as opções que foram tomadas, isso já foi votado no orçamento anterior, quando se aprovou o mesmo. Neste momento, o que se vai votar é as contas que, efetivamente, aconteceu. Houve fluxos, houve movimentos, eles estão plasmados neste relatório. Disse que lhe faz alguma confusão, como é que, em sede da Câmara, houve quem votasse contra, aquilo que antes aprovou. A questão é esta, o que se está a votar, foram decisões, não diz do anterior Presidente da Câmara, ele foi o representante de uma coligação que existia, e que até era majoritária nesta Assembleia. A maioria da anterior Assembleia que aprovou o orçamento, esperando que neste momento, aprove a veracidade, aquilo que aconteceu, realmente, as contas que agora estão em discussão.

Usou da palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, para colocar três perguntas ao senhor Dr. José Alberto Lima, Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal de Lamego, tendo em conta que, um orçamento é sempre uma previsão, e as contas são, obviamente, uma decisão final. No orçamento poderá estar aprovada uma qualquer situação enquanto previsão, sendo que a mesma só poderá decorrer se estiver devidamente enquadrada legalmente. Quis deixar bem expresso que conhece o senhor Dr. José Alberto Lima, pessoa extremamente rigorosa, séria, e referiu que pena foi que tivesse abdicado de ser o Revisor de Contas na Lamego Renova e na Lamego ConVida, porque seguramente não se estaria, hoje, com estas dúvidas todas, e o Município estaria em condições financeiras de equilíbrio, o que não acontece, antes sim está numa situação de elevado endividamento, diria mesmo em rotura financeira.

A questão que coloca ao senhor Revisor Oficial de Contas, é a seguinte, sendo certo que se estão aqui a analisar contas, muito bem, não tem dúvidas sobre as mesmas, nem está aqui, também a fazer qualquer avaliação da gestão do atual Executivo que começou em outubro passado. Há aqui uma questão que verificou ter sido alterada, em contrário aquilo que o senhor Presidente da Câmara tinha anunciado,

anteriormente, e que era a divisão da conta a 23 de outubro e depois iniciada outra conta, condizendo assim com o fim de um Mandato autárquico e início de um novo. No entanto também salientou que isto acontece face às novas orientações do Tribunal de Contas. No entanto entende que para esta Assembleia deveriam ser presentes os tais balancetes à data de 23 de outubro, pois isso era mais fácil, para que os deputados pudessem analisar. Porque nem todos os que pertenceram ao anterior Executivo, mesmo sendo do PSD, concordaram com as contas. São bem conhecidas as suas declarações de voto, desde o ano de 2014, e que o levam a esta dúvida. O senhor Revisor Oficial de Contas, num ofício endereçado ao senhor Presidente da Câmara e Vereadores, num conjunto de questões que coloca, diz “pagamentos de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, sem o visto do Tribunal de Contas, (com letra destacada) que durante o ano de 2017, teve o efeito de setecentos e sessenta e dois mil euros, de amortização e juros, no valor de oitenta mil euros, facto este que não deveria ter efeitos, nos termos do n.º 4, artigo 45.º da Lei orgânica da organização dos processos do Tribunal de Contas “. Recorrendo à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (lei 98/97 de 26 agosto atualizada) rapidamente se verifica que no artigo 45.º diz “ que os atos e contratos e demais documentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, cujo valor seja superior a cento cinquenta mil euros, não produzem quaisquer efeitos, antes do visto ou declaração de conformidade “. O que quer dizer, que conjugado com outras leis pode vir o Tribunal de Contas a tornar nulos os actos e a responsabilizar quem, efetivamente, assumiu esses compromissos. Salientou ainda que de acordo com vários Acórdãos do Tribunal de Contas, que constituem Jurisprudência daquele Tribunal, parece lhe existirem nas contas do Município em análise, algumas situações consideradas irregulares ou mesmo ilegais. E aquilo que o preocupa, pese embora e no ano passado se ter absterido quanto ao Relatório de contas de 2016, embora suportado com a declaração de voto que é pública, consta da ata, é referente à questão da Lamego Renova, e concretamente com o financiamento dos tais dezoito milhões de euros, feito pela Caixa Geral de Depósitos. Salientou que na altura tinha sido dito que estava para análise do Tribunal de Contas, sendo que o Tribunal de Contas estaria a “ questionar “ as contas de 2014.

Referiu que lendo o Acórdão do Tribunal de Contas que incidiu sobre a Lamego Renova,SA, e que termina dizendo “*continuum as averiguações*”, *julga significar que aquele Tribunal* não deu aquilo como arquivado o processo, como se diz por aí. Diz ainda aquele Tribunal que deveriam ter ido vários contratos e vários documentos à análise destes “ complexos atos de contratos “, várias coisas, entre elas, o empréstimo, contrato de promessa, contrato de empréstimo entre a Lamego Renova, Câmara Municipal, Lamego ConVida e Caixa Geral de Depósitos, mas que não foram. O próprio Tribunal de Contas identifica isto, e diz que as ilegalidades apontadas violam regras e princípios fundamentais da elaboração de contratos. A

desconformidade dos atos, de contratos e demais documentos, sujeitos a fiscalização prévia, com as leis em vigor, que implique nulidade, ilegalidade. Mais ainda, este acórdão promovido pela 1.ª secção do Plenário, já em recurso, constituiu jurisprudência do Tribunal de Contas, em cinco ou seis matérias de análise. Ou seja se forem ao site do Tribunal de Contas, onde consta a síntese de jurisprudência, este Acórdão de Lamego é mencionado, sendo referido noutros Acórdãos referentes a outros municípios, como procedimentos a não seguir.

Também há uma coisa que gostaria, para tranquilizar as pessoas, recomendava aos senhores deputados que fossem ler uma sentença, publicada em janeiro, pelo Tribunal de Contas, sobre um determinado município, em que por responsabilidades financeiras, já em sentença, o Tribunal mandou cativar os vencimentos do então Presidente da Câmara, já reformado, e de um outro elemento do Executivo, com responsabilidades financeiras naquele Município, para pagarem cerca de seiscentos e vinte e oito mil euros, por prejuízos provocados ao Município.

Outra questão que o leva a alterar a sua posição de abstenção assumida em relação ao relatório de 2016 é a seguinte, todos são conhecedores que este Órgão, a Assembleia Municipal tem o papel de fiscalização. Ora está em ata da reunião de Câmara, que em agosto do ano passado, o então senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes, efetuou uma antecipação dos fundos disponíveis de dois milhões e cem mil euros, que na sua perspetiva é ilegal. Entende que mesmo que fosse legal, tinha que ser obrigatoriamente autorizado pela Câmara, coisa que nunca aconteceu. Portanto, esta Assembleia é conhecedora de que, andam por estas contas, empréstimos por um lado e antecipação dos fundos disponíveis por outro, situações que me levantam várias dúvidas de legalidade.

Por último ainda uma outra situação que é do conhecimento do anterior Executivo, e que está refletida nas contas mas que será analisada, aquando do agendamento do meu pedido já efetuado e já mencionado, respeitante ao contrato de financiamento à Lamego Renova, que inclui um aumento do montante de financiamento, em minha opinião sem a necessária autorização. Perante as questões colocadas, a sua dúvida é, face a estes factos, estão ou não estas contas contaminadas, e se sim, e sendo do conhecimento geral estas situações, quem as aprovar ocorre ou não em ilegalidades, assumindo todas as inerentes consequências?

O senhor **Manuel Monteiro Afonso**, no uso da palavra, disse que, efetivamente, não percebe nada de contas, acredita e confia na matemática, que não falha e aritmeticamente as contas estão certas. Contudo o que o deixa com alguma perplexidade, é a referência que fez o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, ao conteúdo de um e-mail que o senhor Revisor Oficial de Contas dirigiu ao Executivo, pois nesse e-mail, referia, por várias vezes, que as contas foram rejeitadas nos anos anteriores, no Executivo e nesse mesmo e-mail dizia a razão, porque entendia que havia, na sua opinião, alguma ilegalidade, nalguns dos atos praticados,

nomeadamente o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, sem o prévio visto do Tribunal de Contas. O senhor Revisor Oficial de Contas acabava mesmo por dizer: *“face ao exposto, eu necessito de saber, qual é a posição que o Presidente do órgão Executivo vai tomar, face ao conteúdo da prestação de contas de 2017, que tem acumulado todos os efeitos atrás descritos.”* Isto é, as contas de 2017, têm acumulado os efeitos que o senhor Revisor Oficial de Contas entendia não deverem constar, e o levaram à emissão de opinião negativa, e poderia levar a recusar opinião pela certificação legal de contas, precisamente, por causa desses efeitos colaterais que teriam de ilegalidade. Assim pedia ao senhor Revisor Oficial de Contas, que tentasse fazer uma exposição sobre o que mudou de março para agora, para ter alterado a sua posição, porque na altura dizia que se mantinham essas ilegalidades. Isto é as internalizações, que dizia que seriam ilegais, a falta de visto do Tribunal de Contas, o empréstimo, a assunção da dívida, o que é que mudou então, neste último mês.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia**, para fazer (eventualmente toda a bancada que representa) fazer uma breve consideração sobre os documentos em apreciação, nomeadamente no que concerne ao relatório e contas de 2017 e agradecer os esclarecimentos do senhor Revisor Oficial de Contas.

Já lá vão mais de seis meses deste executivo e em qualquer intervenção pública do senhor Presidente de Câmara o seu discurso tem duas notas, fortes e repetidas na mesma tecla. Diria, uma música de duas notas, só:

“Estamos a implementar um novo modelo de desenvolvimento de Lamego, decente, transparente, pertinente.” O que merece os seus cumprimentos e expectativa democrática porque é mesmo assim que a democracia funciona, com visões e projetos diferentes, mesmo que rotulados pelos seus autores dos melhores epítetos. *Mas.. não há dinheiro para fazer nada. Não nos peçam nada..., não nos responsabilizem porque não temos dinheiro. A gestão anterior foi um desnorte completo”.*

Mas, afinal, o que os documentos que hoje se apreciam nesta assembleia nos dizem é que não havia um norte., afinal as contas não são um descalabro, as contas estão, globalmente, bem-feitas e demonstram o exercício de um mandato com muitas realizações adequadamente organizadas, regularmente enquadradas e naturalmente, como qualquer investimento para futuro, com um custo que é preciso pagar, como por exemplo., pensa, ainda se está a pagar o empréstimo do pavilhão Álvaro Magalhães, que nem da Câmara é, segundo julga saber.

Um documento que deve ser entendido como um relatório técnico onde são vertidas as entradas e saídas mas que também tem a sua leitura política (que foi aprovado por uns membros do executivo e não por outros), como de resto todos os cidadãos, grupos municipais e o próprio senhor Presidente da Câmara faz ao tecer considerações sobre o sentido de voto dos diferentes vereadores. Não se pode ter dois pesos e duas medidas.

E sim, das contas de 2017 (que é o que está em causa e não as questões de 2016 e anteriores, que reiteradamente são incluídas nestes documentos) pode-se constatar, objetivamente, que a Câmara paga a tempo e horas.

Em relação a 2016, o Município de Lamego amortizou neste ano em causa o capital correspondente a 5% da sua dívida global e diminui em 18,2% o excesso de endividamento, contra essa dívida aplicada em investimento para futuro a Câmara constituiu valor patrimonial estimado em cento e trinta milhões de euros, mas valor social incomensuravelmente maior.

Foi um investimento que mudou a face e os hábitos da cidade. E não. Afinal a dívida não são os propalados oitenta milhões de euros que se falava. É certamente muito menos. Menos de metade.

Sabem, sabem todos, que é percentualmente elevada, já se sabia quando decorreram as eleições para Câmara Municipal de Lamego, nada de novo!, mas é gerível e integrável no exercício normal das funções governativas da Câmara Municipal de Lamego, como refere o senhor Revisor Oficial de Contas no seu parecer

1- Equilíbrio Orçamental (Artigo 40º RFALEJ)

"a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente associada das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".

Conta Orçamental	
Receita Corrente	10.671.400,25
Despesa Corrente	14.823.124,71
Amortizações de empréstimos	3.539.327,70
	296.947,84

Verificamos que a execução orçamental dá cumprimento ao estipulado no n.º 2 do art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (equilíbrio orçamental)

Regime Financeiro das

Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

E sim, foi este desnorre que dotou esta cidade das infra-estruturas e equipamentos que hoje permitem a todos dizer que o turismo é uma realidade e uma esperança. Não o foi no passado, mas hoje é presente como amanhã será futuro, se o souberem cuidar bem.

Sim, porque é muito gratificante, é um retorno tangível e engrandecedor da alma lamecense, ver esta cidade ser procurada por gente dos quatro cantos do mundo, com vontade de voltar e dizer aos amigos que venham daí também, que a cidade de Lamego é fantástica.

São, eles, talvez, o grande pilar da sustentabilidade futura deste Município, porque o outro pilar, que seria o emprego estruturante em proximidade, esse não se vê nem se percebe que se venha a ver, enquanto pilar de desenvolvimento, porque a tal visão do tal modelo de desenvolvimento não lhe dá "foco". Não lhe dá papel relevante para futuro.

Se dúvida há, veja-se as discussões que correm na cidade, nas aldeias, nos cafés e na blogosfera e que factos objetivos as suscitem. A largura dos passeios, altura da passadeira nova, o sentido da circulação na Cardoso Avelino ou em Cepões, os muitos quilómetros que é preciso fazer para atravessar a avenida de carro ou as horas

infindáveis e exasperantes que se perdem, no carrinho para levar os meninos à escola.

Enfim, certamente coisa importante para as coisas da vida diária, mas pouco relevantes numa perspetiva de sustentabilidade futura desta urbe e deste Município que se vai desertificando e envelhecendo, como bem referiu o senhor Padre Bouça Pires.

Continua-se a esperar, mas com a certeza de que este relatório, afinal, apenas confirma que as coisas são globalmente bem-feitas, o melhor possível, e que o que nele era dispensável é a tentativa rebuscada de incluir justificativos para futuro, fora de tempo e de contexto.

Sejam todos capazes de resolver os problemas deste tempo, deste tempo que corre agora, problemas que sempre têm uma história mas que não nos podem amarrar constantemente. Certamente, quem vier depois desta governação, também terá os seus problemas, os problemas do seu tempo, com o seu percurso histórico, mas que vão ter que resolver o melhor possível.

Para isso são eleitos e para isso são gestores do bem público. Estar-se-á, agora, perante um problema sem solução?

Não quer acreditar nisso e crê, sim, que este executivo saberá dar a melhor resposta, encontrar as soluções necessárias e pragmáticas, com determinação e algum arrojo, no melhor interesse dos lamecenses e na senda do que já fizeram todos os outros, independentemente do juízo político e democrático que se faz e que a liberdade ontem celebrada tem permitido expressar, no respeito pela diferença.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que o senhor deputado José Carrapatoso Oliveira, o informou que não poderia estar presente, nesta sessão, da parte da tarde, por questões inadiáveis de tribunal.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para desde logo agradecer, ao senhor Revisor Oficial de Contas, pela brilhante explicação que aqui deu, embora ela já estivesse esplanada no seu relatório, mas nada por ter cá o grande responsável por essa análise e, por palavras mais diretas, conseguir explicar, de certa forma, o contexto que envolve, neste caso, as contas do Município de Lamego. Disse que iria fazer uma análise, não só sua, mas que de certa forma corroborada por todos os elementos, que fazem parte do grupo municipal do Partido Socialista, que já foi, muito bem, defendida, por todos que aqui intervieram, mas contudo, irá fazer um reforço. Antes de fazer essa análise, gostava de pegar em algumas palavras que o senhor Revisor Oficial de Contas deu nota, e até fazer um desafio ao Executivo, não sabe se já pensou nisso, fica aqui, também a sua proposta, relativamente ao património que não se encontra todo inventariado. Isto tem quer ser, todos têm que saber, como é óbvio, aliás não se faz nas “nossas” casas, uma questão diferente, mas tudo o que é do setor público, deve estar, devidamente, inventariado. Por isso, acha que isso é, de facto, algo preponderante e que se deve fazer. Bem como fazer o

apuramento de todas as dívidas relativas aos fornecedores, aos clientes, ou seja, isso é, também, importante, além do apuramento que se encontra identificado neste relatório de contas, precisa-se de saber qual é o seu estado, a 100%, para que ninguém fique mal, nem a Câmara nem as pessoas que deram o seu trabalho e que merecem ser pagas por isso. Estas são duas notas que gostava que ficasse e que lança este desafio ao senhor Presidente da Câmara.

Relativamente à questão política, acha que há aqui dois entendimentos, aliás, também, tem que o dizer, no passado prestou-se, sempre, contas e por isso há um entendimento político. Uma coisa são as opções políticas, em que existe uma apreciação política, aí tem-se que o fazer, se se concorda ou não com as opções que são tomadas, e de certa forma, então, embora estivesse como Presidente de Junta, mas já era deputado, recorda-se, perfeitamente, disso de uma apreciação, não de concordava com as posições políticas, está-se em democracia, todos se entendem, aliás, antes de todo, o objetivo de todos, ninguém tem dúvidas, e o melhor para o Município, aí estão todos de acordo. E, relativamente a isso, tinha, sempre, o voto favorável do Partido Socialista. Agora, neste contexto, e assim como muitos dos senhores deputados já disseram, tem-se que fechar um ciclo político, ou seja, finalizou um mandato, independentemente das opções políticas, agora há um novo mandato pela frente. Aliás, para se conseguir criar um ciclo político novo, precisa-se de transitar esses saldos contabilísticos, de fechar as contas. Ou seja, isso faz parte de um modelo técnico e não político. De facto surpreende-se e até gostava que aqui os seus colegas de outros grupos municipais, lhe explicassem, até porque se teve acesso à votação das contas, no Executivo, tem algumas dificuldades em compreender, porque razão o CDS/PPM se absteve, e porque razão o PSD votou contra. Gostava em democracia, que, de facto houvesse esse esclarecimento. Até porque, é importante verificar-se isso, e até, porque isso ira, de certa forma, criar debate e qual será a votação de todos os deputados. Isso é importante saber e apurar. Por isso fica aqui esse repto, para posteriormente os senhores deputadas dos grupos municipais darem essa resposta.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que esteve muito atento, está sempre atento, às declarações dos senhores deputados, o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, fez uma espécie de interpelação, não à Mesa, mas saber ao fim e ao cabo, qual o sentido dos votos dos senhores vereadores do Executivo, nomeadamente do CDS e do PSD. Isto leva-o à seguinte questão, circulou, não sabe se foi só para os líderes dos grupos municipais, uma declaração de voto do senhor vereador Ernesto Rodrigues, não vai dizer o que se passou de seguida, relativamente às declarações de voto do CDS, em especial, corporizada pelos seus vereadores. Isto é para toda a Assembleia saber, de forma transparente, em que os mesmos lhe fizeram chegar, e ele não a fez chegar aos senhores deputados, do senhor vereador José Correia da Silva e do senhor vereador António Pinto Carreira. É lógico que os

senhores deputados não sabem dessas declarações de voto, e não só, de uma forma literal, daquilo que foram as palavras do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, é só pedir aos senhores vereadores, nos termos regimentais, que o possam aqui dizer quais as razões que fizeram votar, da forma como votaram, é tão simples quanto isso. Perguntou se da Assembleia existe alguma coisa contra, em que sejam ouvidos, os respetivos vereadores, que votaram em sentido contrário, essas razões ou não. Porque uma coisa é deixar ficar no ar e outra coisa é saber, de fonte própria. Assim a democracia também se cumpre. Não tendo havido nenhuma manifestação, em sentido contrário, pelo que os senhores vereadores que queiram intervir, sobre esta questão poderão fazê-lo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a intervenção dos senhores vereadores, em sede de Assembleia, tem que ser permitidas pelo Presidente da Câmara. Relativamente às declarações de voto dos senhores vereadores, não puderam chegar, oficialmente, ao conhecimento de todos os senhores deputados, por razão simples, as mesmas tinham que estar inserida na ata do Executivo, e a ata na sua versão definitiva, só vai ser aprovada na próxima segunda feira. Portanto, as declarações que, eventualmente, os senhores vereadores pudessem produzir, estão inquinadas de irregularidade regimental. Disse que não está aqui em causa a sua vontade ou o seu objetivo de transparência, os senhores vereadores, com certeza que não o levam mal. Assim em termos regimentais não se pode, obviamente, delas aproveitar. Sendo certo, provavelmente, cada um dos grupos municipais, individualmente ou em coletivo, delas têm conhecimento, e os senhores deputados municipais dela poderão usar, ou seja, o pensar dos senhores vereadores, pode ser transmitido nesta sessão, se coincidir com o pensar, de cada um dos senhores deputados municipais.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que fazia constar em ata a oposição do senhor Presidente da Câmara, nos termos regimentais.

Por sua vez, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que não se trata de oposição, pois até teria todo o gosto em ouvir os senhores vereadores, é um problema de regularidade regimental, não podem ser reproduzidas declarações, que, previamente, não foram aprovadas no órgão Executivo.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que entendeu, muito bem, o repto do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, portanto, a questão é, uma interpretação que o senhor Presidente da Câmara faz da Lei, sempre, respeitável, ele, faz, uma outra interpretação. Acrescentou que, quando uma deliberação é aprovada em minuta, é para efeitos de cumprimento imediato. Se foi depositada, nessa altura, alguma declaração de voto, logicamente que essa declaração de voto não vai poder ser mexida, na sua substância, só se for uma vírgula, como na ata da Assembleia, só se for uma vírgula, uma nomenclatura ou qualquer lapso de escrita. É essa a interpretação que faz de uma ata aprovada em minuta. Sabe que, pelo menos, uma

declaração foi feita na altura, não sabe se as outras declarações de voto foram ou não produzidas. Tudo isto para ele é muito claro, aquilo que retirou das palavras do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, elas são claríssimas. Portanto a questão é muito simples, tem aqui uma deliberação aprovada em minuta, toda a gente sabe, desde à séculos o que é isso quer dizer, e a questão é muito simples, é saber se, efetivamente, o senhor Presidente da Câmara já disse que, só após, a aprovação, em definitivo da ata, ele, como já disse, não tem essa interpretação. Há aqui uma dualidade de critérios de interpretação. Portanto, nos termos regimentais, só tem que tirar uma conclusão, como o senhor Presidente da Câmara entende da forma como entendeu, aquilo que vai constar da ata, é que nos termos do artigo 26.º, n.º 3, a pedido da Mesa, que assume isso, no seguimento da interpelação feita pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, houve oposição do senhor Presidente da Câmara, é isto que vai constar da ata.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, para dizer que, efetivamente não é essa a leitura que o Presidente da Câmara entende, como correta, com o devido respeito pelo senhor Presidente da Assembleia. Disse que o senhor Presidente da Assembleia já definiu, claramente, as interpretações legais, quando se diz, aprovado em minuta é, exatamente, isso, é a minuta da deliberação, e essa chegou aos representantes e aos membros da Assembleia Municipal. Não quer, todavia, se entenda isto, como coartar a voz de cada um dos senhores vereadores. E, portanto, se o senhor Presidente da Assembleia solicita ao Presidente da Câmara para que os senhores vereadores manifestem a sua opinião, da forma como, muito bem entenderem, sobre esta matéria, considerando que o facto das declarações de voto de cada um dos senhores vereadores, não estarem presentes nesta Assembleia, não se ficaram a dever a qualquer atividade do Presidente da Câmara, a não ser o adiamento provocado da votação, a pedido dos senhores vereadores. Ele nos termos legais, dará a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem usar, para que transmitam à Assembleia a sua vontade e a sua opinião à cerca deste trabalho, lendo ou não, é como entenderem faze-lo, lendo ou não as declarações de voto que o produziram. De uma forma muito clara, irão pronunciar-se sobre a prestação de contas, nesta Assembleia, como, muito entenderem, sem qualquer vinculação à declaração de voto que produziram em sede de Executivo, que essa será inserta em ata, que virá a ser aprovada na próxima segunda feira.

O senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, afinal de contas, os órgãos Executivo e Deliberativo estão irmanados, porque pôs primeiro a questão à Assembleia, não houve a oposição de ninguém, o senhor Presidente da Câmara anuiu, assim só tem a perguntar aos respetivos senhores Vereadores se pretendem dirigir-se ao ambão, e terão que o fazer, se pretendem dizer ou não, em suma, o teor das respetivas declarações de voto. Tendo em conta que o PSD ficou em segundo

lugar, nas últimas eleições autárquicas, dirige-se ao senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues se pretende fazer essa mesma explicação.

Interveio o senhor Vereador **Ernesto da Silva Rodrigues** para afirmar que, efetivamente, há aqui, uma espécie de equívoco, na medida em que, todos os vereadores do Executivo, em reunião de Câmara de 16 de abril, fazer a discussão das contas. Na altura, combinou-se, efetivamente, votar essas contas, na reunião seguinte. Também, ficou combinado que as declarações de voto seriam levadas, por escrito, e que cada um entregaria a sua, para que pudessem chegar aos senhores deputados, em tempo útil, essas mesmas declarações de voto, de forma que se pudesse ser do conhecimento dos senhores deputados. Disse que fez a sua declaração de voto, entregou a sua declaração de voto, assinada, inclusivamente, teria todo o gosto, que todos os membros desta Assembleia pudessem, naturalmente, a ter lido. De todo o modo, não tendo isso sido possível, e não tendo sido esse o entendimento do senhor Presidente da Câmara, com o qual discorda, pois todos os assuntos da reunião de Câmara, são aprovados em minuta, para efeitos de cumprimento imediato. Por maioria de razão, sendo este um assunto, extremamente, importante, nesta discussão, teria sido muito melhor, que o senhor Presidente da Câmara tivesse cumprido essa função. Não o fez, resta-lhe agora, com esta oportunidade que lhe foi concedida, dizer as razões pelas quais entendeu votar contra as contas ou tomar uma apreciação desfavorável em relação às contas.

Assim disse e depois de ouvir alguns dos senhores deputados, com todo o respeito, estando-se a comemorar os cem anos da primeira guerra mundial, que ficou conhecida como a guerra das trincheiras, fácil é de entender, quando se está numa trincheira tem-se uma posição, quando se está noutra trincheira, tem-se outra, diametralmente oposta. Na verdade ele não estava em nenhuma trincheira, tem mãos livres para apreciar estes documentos e estas situações.

O que o levou a votar contra foram três aspetos fundamentais: primeiro aspeto. Foi as chamadas de atenção que o senhor Revisor Oficial de Contas fez, por escrito, e os esclarecimentos prestou numa reunião de Executivo, de 16 de abril. Um outro aspeto, foi o facto de o senhor Presidente da Câmara ter escrito na página sete do Relatório que as contas eram suscetíveis de conter ilegalidades. Um terceiro aspeto, não menos importante, que o levou, também, a votar contra, foi o facto, ter sido usado a antecipação dos fundos de 2018, no ano de 2017, parte deles, no período que mediou a tomada de posse deste Executivo e o fim do ano. Disse que, basicamente, foram estes três aspetos que o levaram a votar contra este documento. Assim, disse que julga ter contribuído para esclarecer as dúvidas que os senhores deputados que aqui apresentaram, estará, naturalmente aberto a explicar mais o que entenderem, mas, basicamente tem a ver com estas situações. Para quem chega de novo e lê estes documentos, toma conhecimento de que, foram feitos pagamentos sem o visto do Tribunal de Contas, o próprio senhor Revisor Oficial de Contas alerta que, acrescido

ao facto, de haverem saldos que transitam de outros exercícios, que, de certa forma, inquinam ou que transportam uma espécie de “pecado original” nessas mesmas contas, compreenderão que, quem chega agora, e sem ter estado em trincheiras anteriores, tem dificuldade em votar documentos apresentados pelo senhor Presidente da Câmara, que é o responsável máximo e é ao Presidente da Câmara que compete propor a conformidade das contas, com a legalidade, e expurgar aquilo que, eventualmente, não esteja bem, tem dificuldade em votar favoravelmente uma situação destas. Portanto, eis os motivos e as razões que o levaram a ter uma apreciação desfavorável, em relação ao exercício de 2017.

Interveio o senhor Vereador **Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, dizendo que há uma situação que não percebeu, pelos vistos tiveram conhecimento da declaração de voto do senhor Vereador Ernesto Rodrigues da Silva, pediu, também, que fosse enviada a declaração de voto do senhor Vereador José Correia da Silva, mas a dele, nem ninguém a solicitou. Disse que, também teve uma apreciação sobre as contas, apresentou declaração de voto, mas a ele ninguém lhe pediu. No entanto ela foi enviada para constar na ata, em tempo oportuno ela será apreciada.

Mas, respondendo aos senhores deputados da Assembleia, disse que o seu voto foi de encontro à apreciação desfavorável das contas, porque entendeu, que as contas não se tratavam de simples equações de aritmética, mas, também, tinham um enquadramento político. E desse enquadramento político podia extrair que, cerca de dois terços dessas contas diziam respeito ao anterior Executivo e apenas um terço ao atual Executivo. Como não concordou com algumas situações do anterior Executivo, nomeadamente, aquele celebre despacho de antecipação de verbas, que deveriam apenas entrar em 2018, o seu voto foi de apreciação desfavorável. Se as contas tivessem sido separadas, provavelmente o seu sentido de voto teria sido outro.

Interveio o senhor Vereador **José Correia da Silva** para afirmar que há aqui um equívoco, porque o senhor Presidente da Assembleia telefonou-lhe a pedir a declaração de voto, pensava que era para ser distribuída por todos os elementos da Assembleia Municipal, tinha essa expectativa que tinha sido entregue, não fazia ideia de que não foi distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, o seu grupo municipal, todos eles têm conhecimento da declaração de voto, ela não é nenhum segredo, naturalmente, quando lhe pediram, logo a facultou, para que todos tivessem acesso a ela. Estranha muito que o estejam agora, aqui a questionar sobre a referida declaração de voto. Mas para justificar a sua abstenção, diz-se que as contas apresentadas, são contas de excelência, são boas contas, a fazer fé naquilo que diz, em quem ele confia, no senhor Revisor Oficial de Contas. A sua abstenção vai porque o Relatório de Contas faz referências à Lamego Renova e à Lamego ConVida, que em seu entender não devia fazer, nessas contas de 2017. Portanto este foi o sentido da sua abstenção, todo o resto, todo o argumentário da sua posição, sobre este ponto,

em reunião de Câmara, remete para a sua declaração de voto, que está disponível para quem quiser.

O senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Avões** para frisar em relação a este ponto, quer aqui dizer, que nunca pensou que a votação fosse aquela que veio a resultar da reunião do Executivo. Porque no seu entender, pensava que o PS iria votar contra, o PSD, porque a gestão era do anterior Presidente da Câmara, era do partido que iria votar a favor, e o CDS, também, votaria a favor, já que fazia parte do mesmo projeto político. É obvio que isto surpreende, quando se é confrontado com um mandato que é interrompido antes de tempo. Teria razão os anteriores quando faziam eleições em dezembro, que já tomavam posse em janeiro, assim o ano civil ficava da responsabilidade de quem o terminava. Apelou ao senhor Presidente da Câmara, porque tem assento na Associação Nacional de Municípios Portugueses, para debater este assunto, assim como o irá levar à Associação Nacional de Freguesias. Anda-se aqui nesta confusão, das contas de uns, dois terços pertenceram ao anterior Executivo, um terço pertence a este Executivo. Disse mais uma vez que ficou surpreendido com a votação, recebeu uma declaração de voto enviada pelo secretariado, relativa ao senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, não recebeu mais nenhuma declaração de voto. Mas ouvindo as intervenções dos senhores vereadores do PSD e do CDS, compreende agora, a posição da votação deles, e queria aqui, também dizer, que em relação ao grupo municipal Independentes, irão votar, favoravelmente, as contas. Votar a favor das contas porque, respondendo, também, e muito bem há pouco o senhor deputado Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e o senhor deputado António Manuel Ferreira Penela, questionavam, porque, sempre, se votou a favor, do do orçamento e grandes opções do plano, para 2017, votaram a favor das rectificações orçamentais, votaram a favor das alterações orçamentais, por isso, só números. O senhor Revisor Oficial de Contas esclareceu, as contas bem ou mal geridas já não é um problema desta Assembleia. Foram gastas na rubrica, tem cabimento orçamental, teve a responsabilidade de quem as mandou executar, que mais é preciso.

Interveio o senhor Revisor Oficial de Contas, **Dr. José Alberto Lima**, para esclarecer as dúvidas colocadas pelos senhores deputados. Respondendo ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, a propósito da sua mudança de opinião. Disse-lhe que não mudou opinião nenhuma, a opinião pessoal sobre a gestão da Câmara, desde há uns anos, até agora, é uma, agora a sua opinião sobre as contas a outra. E a sua questão, quando mandou um e-mail para todos os senhores vereadores, já antes, tinha mandado essa questão, como havia alguma dificuldade em que lhe respondessem. As observações que fazia, destinavam-se a que planeasse a sua própria atividade, não tem tanto a ver com a sua opinião, mas, mais pela forma como que devia desenvolver a sua auditoria. E depois, porque, também ter a ver com as suas obrigações, no artigo 77.º da Lei 73, legislação que se cumpre a ele, nas suas

obrigações, sempre, que detecta irregularidades, tenta comunicá-las ao órgão competente municipal. Limita-se a reportar as irregularidades, porque só dá conta das irregularidades, porque elas estão espalhadas nas contas. Isto é, se de hoje amanhã, quiserem questionar quem geriu, têm que se suportar nas contas. Por exemplo, a Câmara está a pagar um empréstimo e não devia, onde está isso refletido. Nos extractos e nos saldos. Portanto as contas servem, como documento de prova, de tudo aquilo que dizem aqui.

Disse ainda que as contas que se estão a aprovar, são de acordo com um determinado referencial contabilístico, o POCAL, os que se está aqui a aprovar, é se as contas estão apresentadas de acordo com este referencial, se seguirem as regras deste referencial contabilístico. Os senhores deputados não estão aqui a dizer se fundos disponíveis foram ou não excedidos, não é isso, estão a discutir a apresentação das contas, se elas foram elaboradas de acordo com o POCAL, um referencial muito preciso, que é uma Lei. Agora, todas as outras questões são todas pertinentes, não põe isso em causa. E, no desenvolver da sua atividade, também tem que falar nelas, comunicando-as, não tem poder de intervenção, pois começou por dizer aqui que não era fiscal, e duas delas trouxe-as até à Assembleia, porque é um órgão de fiscalização. Também entendeu que dentro dos órgãos de do Município, a Assembleia Municipal, também era uma das entidades que tinha que reportar. Mas não quer dizer que, com isso, que as contas estão afetadas na sua apresentação, por esses factos. Antes pelo contrário, estão a servir de prova que a gestão foi desta maneira.

Relativamente à ultrapassagem dos fundos disponíveis, disse que, pelo que percebeu, houve aqui um esticar de receita ou poder haver fundos disponíveis. Com isso foram criadas expectativas a fornecedores, foi-lhe entregue um compromisso, com isso foi feita despesa, pronto, isso está nas contas, podem provar que isso aconteceu, porque está nas contas, se perguntarem ao Chefe de Divisão de Finanças e Património qual são os compromissos, que tem lá, que estão à espera de dinheiro para os poder pagar, estão nas contas, isso pode-se ver. Contudo, pode-se não concordar e daí reporte da ilegalidade, daí esse tipo de situações. O reporte de ilegalidade é uma coisa, os senhores deputados irão proceder, conforme decidirem sobre esse aspeto, relativamente às contas, também vão decidir o que quiserem, mas sendo certo, que se estão a pronunciar sobre a forma com elas são elaboradas e apresentadas. E se, de facto, contêm a prova suficiente, até para servir de suporte às ilegalidades. Reforçou que não mudou a sua atitude, limitou-se a comunicar. Explicando e referindo-se à Câmara, disse que, também teve aqui uma intenção, já foram aqui focados vários aspetos, se não tem havido eleições, não fazia aquela comunicação, porquê, porque já era conhecido de todos o conteúdo que lá estava. Ele precisava de saber, qual era a atitude das pessoas, relativamente a isso. E, porquê, porque em anos anteriores tinham reprovado as contas. Como se pode imaginar, se a Câmara que é a entidade

competente para a emissão das contas e da sua divulgação, de autorizar as contas para emissão, quando os senhores deputados estão a aprovar as contas, estão a autorizá-las para emissão. Isto significa que estão a autorizar que sejam divulgadas para o resto da população, por isso, tinha que saber qual era a intenção genérica, tinha que falar com os senhores deputados, por causa disso, porque não-de imaginar, se lhe passasse pela cabeça que as contas não iriam ser aprovadas, pela própria Câmara, foi o que aconteceu nos outros exercícios, o seu trabalho de auditoria era outro, completamente diferente. Nesta altura, face às suas dúvidas, iria ficar à espera que a Câmara aprovasse as contas, foi o que aconteceu em 2016. Em 2016 alguém aprovou as contas para emissão, em 2016 alguém disse que estes são os saldos e que vão para frente. Ele só certificou este ano, porque havia isso. Tinha havido mudança de Câmara e certificar-se se aquilo tinha ou sido um momento do acaso, entende-se porque pensou isso, mas de facto, a ideia foi de que, os saldos foram estes que entraram, a gestão foi esta, as coisas estão nas contas. As contas refletem o que de facto se passou no Município de Lamego. Se lhe perguntarem se está tudo, não pode responder com exactidão, faz isso por amostragem, há muitas situações onde não faz amostragem, como seja a questão dos empréstimos, porquê, porque é algo que população quer, sempre, saber, como é que o Município está de dívidas, este é um dos objetivos e nesse tem que ter mais cuidados nas avaliações, há outros que não. Todos sabem, de certeza, que a Câmara tem que ter salários, não tem o mesmo cuidado na avaliação dos salários, vê um ou outro mês, faz uma média, multiplica por catorze, vê se é isso que lá está. Este ano deu uma variação, vai analisar a variação, entraram a meio do ano quase setenta pessoas, claro, que lhe deu um valor diferente, mas está explicado, porque é que deu um valor diferente, não se vai preocupar com as decisões que tomaram sobre isso, porquê, porque não lhe cabe a ele gerir, cabe-lhe a ele emitir uma opinião sobre as contas.

Relativamente à questão da última reserva, que está nas suas contas, disse que chegou um e-mail de um dos advogados, pois tinha-lhes perguntando, se tinha havido alguma evolução aos processos que tinha reportado. Ele dizia, taxativamente, que um dos processos, no dia 20 de abril, sexta feira, tinha sido declarada a prescrição, a favor do Município de Lamego, foi, exatamente isso que lhe disse, limitou-se a acreditar no advogado, dizendo-lhe que já não tempo de corrigir as contas, como era significativo o valor, colocou lá uma reserva, aqui uma reserva por desacordo, bem sabendo ele que não havia hipótese de as corrigir. Se toma conhecimento de algum facto, entre a data da autorização para emissão das contas e a data do seu relatório, deve-se divulgar isso, e divulgou-o, foi só por isso.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que, pensa que a questão da discussão da conta de gerência foi colocada de uma forma muito clara, pelo senhor Revisor Oficial de Contas. E, do ponto de vista político, também foi aqui colocada de uma forma muito transparente. Referindo o senhor Presidente da Junta de Freguesia

de Avões, a quem ele pede para que o autorize a subscrever a sua intervenção. Efetivamente, está, tão estupefacto ou mais que o senhor Presidente da Junta. Se havia que alguém, poderia ter manifestado, de viva voz e de direito, vontade de votar contra esta Conta Gerência, eram os senhores deputados do partido Socialista, e mais ninguém, pela única e simples razão, os senhores deputados do partido Socialista, com exceção de alguns senhores Presidentes de Juntas, na altura enquadravam o grupo municipal, e que nesses orçamento nenhum dos senhores Presidentes de Juntas votou, de forma diferente dos deputados eleitos, votaram contra o orçamento. Se votaram contra um documento, foi o mesmo executado e só cabia, como sempre coube, uma opinião de apreciação política, aquando da aprovação do Relatório de Contas. Perguntou que quem está contra elas. Se estas não são as “nossas” opções, caberia ao partido Socialista, porque não são as suas opções, não são as suas contas, contra elas vota. Os senhores deputados do PSD, os senhores deputados do CDS, sem exceção, aprovaram o plano de atividades, aprovaram o orçamento. O que os senhores vereadores, agora disseram, em sede de Executivo, aqui o repetiram, agora já está à vontade, para poder junto de todos, utilizar a argumentação que eles utilizaram em sede de Executivo, e os vêm dizer é não, não concordam com a sua, própria, execução, com a sua própria gestão. Os vereadores do PSD e do CDS, que foram responsáveis pela gestão, durante o ano de 2017, não concordam com isto. Não apontaram uma ação, sequer, do Presidente da Câmara socialista, que tenha feito entre vinte e quatro de outubro e trinta um de dezembro, uma ação que dissessem que não votaram estas contas, porque o Executivo socialista, nestes setenta dias, tomou medidas, com as quais não concordaram, gastou dinheiro a mais, gastou mal, meteu ao bolso, e, portanto não podem aprovar as contas. Se isto acontecesse, teria que, legitimamente aceitar esta argumentação. Mas nada disto disseram, e o que é que dizem os senhores deputados do CDS, dizem sim senhor, as contas estão muito bem, mas porque o Presidente da Câmara pôs no Relatório uma referencia à Lamego Renova, e não tem nada que estar aqui a Lamego Renova, isso já está resolvido, não têm nada a ver com isso. Mas o Presidente da Câmara eleito pelos lamecenses, tem todos os meses, todos os meses chega um papel que importa um custo na despesa para a autarquia, de oitenta mil euros. E o Presidente da Câmara tem que saber se coloca ou não lá assinatura, o senhores não, mas o Presidente da Câmara tem. E o Presidente da Câmara tem que ter duvidas, aquelas que o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, aqui, legitimamente, levantou, sobre a Lamego Renova, coberta do empréstimo da Caixa Geral de depósitos, veio para o Município, sem o visto do Tribunal de Contas. Em sede de órgão Executivo, em sede de Câmara, e a Câmara é a Câmara de Lamego, não interesse por quem presidida, é a Câmara de Lamego e a Câmara de Lamego, efetivamente, não aprovou essa internalização. Nenhum dos senhores vereadores ou alguns sim, outros não, o que conta é a vontade coletiva, esta não a aprovou. E muitos dos senhores deputados presentes, como ele

estava, também, na altura, quando o Executivo traz o assunto à Assembleia, a Assembleia aprova a internalização, muitos dos senhores deputados presentes, são responsáveis por essa internalização. O Ângelo Moura, mais os deputados que o acompanhavam, na altura, pessoalmente disseram não, sobre isso não acompanharam. Da mesma maneira que o disseram os senhores vereadores que estavam no Executivo municipal, ligados ao partido Socialista. Agora perguntam-lhe bem, então afinal mudou de trincheira, não, não faz chicana política, não brinca às políticas partidárias. E quando o Dr. José Alberto Lima, legitimamente, pergunta, ao senhor Presidente da Câmara qual a sua posição, relativamente ao saldo de 2017, o Presidente da Câmara só tem que dar uma resposta, esse saldo não é do Ângelo Moura, não é do partido Socialista, não é do Francisco Lopes nem era dos vereadores que lá estavam. Esse saldo é do Executivo municipal, foi aprovada com a abstenção do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, e os votos contra dos três vereadores socialistas. Foi à Assembleia Municipal, grande parte dos atuais deputados, aprovaram, e, portanto estas contas estão aprovadas. 2017, em janeiro, pela primeira vez, tem um saldo aprovado. E, paradoxalmente, paradoxalmente, tem um saldo aprovado, que não é validado pelo Revisor Oficial de Contas, imaginem este cenário, e apesar do Revisor Oficial de Contas não se pronunciar, não aprovar, claramente, na altura sublinhou esse facto na Assembleia, lembra-se perfeitamente, e a maioria dos senhores deputados presentes, mesmo assim, “marimbaram-se” para o parecer do ROC e votaram as contas. E agora, ainda, não sabendo o sentido do voto dos grupos municipais, mas já sabe dos senhores vereadores. Agora os senhores vereadores do PSD não votam favoravelmente, não votam a gestão do seu próprio partido. Agora cada um dos senhores deputados, que votaram as contas de 2017, não vai votar as contas de 2017, de uma gestão, cujo orçamento aprovaram.

O que é que acontece este ano, em janeiro de 2017, há um saldo, isto é verdade, há saldo que foi aprovado, em sede Executivo, e a questão que se imponha, se, efetivamente tivessem sido aprovadas em sede de Assembleia, nem sequer tinha legitimidade nenhuma a pergunta do senhor Revisor Oficial de Contas, perguntar se validava os saldos, porquê, se eles estavam lá e eram válidos. A pergunta do senhor Revisor Oficial de Contas tem toda a pertinência por isto, a pergunta do senhor revisor Oficial de Contas diz assim, “então mas este Executivo valida o saldo aprovado em sede de Executivo ou não valida e vai pela deliberação da Assembleia Municipal. E o resultado era este, é que não validando a deliberação do Executivo, presidente a um órgão Executivo, no Município de Lamego nunca mais se tinha contas aprovadas, nem suscetíveis de aprovação, porque anos após ano, o trânsito do saldo anterior inquinava o posterior, e portanto só tem que ter uma postura, pois podem reparar que, 2014 não tem aprovação, não 2015 não tem aprovação, 2016 há um saldo aprovado em sede de Executivo, sem parecer do ROC, não é aprovado na Assembleia. Assim a questão que se coloca a esta, o senhor Revisor Oficial de Contas coloca essa questão

ao Presidente da Câmara e postura do Presidente da Câmara é esta, preside ao órgão que validou e aprovou as contas, portanto o órgão Câmara Municipal aprovou as contas, ele preside ao órgão do Município, por isso, ele deu como bom o saldo que tinha sido aprovado no órgão congênere, no mandato anterior, colocou a questão aos senhores vereadores e os senhores vereadores sufragaram, validando o saldo de 2017. Portanto, as contas que são da responsabilidade do Executivo, quem tem que elaborar as contas é o Executivo, obviamente que não é o Presidente da Câmara, não é nenhum dos vereadores, pois isso é da responsabilidade da Divisão de Finanças e Património, mas esta não tem qualquer responsabilidade, a competência de elaborar as contas é do Executivo. É o Executivo que as tem de discutir e as votar. Assim, em sede de Executivo o Presidente da Câmara só tinha duas opções, mantinha a opção política do membro da Assembleia Municipal, que já não era, ou assumia a responsabilidade de liderar os destinos do Município, mas como não faz chicana política, não muda de trincheira, e porque ninguém lhe viu na Assembleia a defender qualquer cor de qualquer camisola, porque, sempre, o viram, a pôr, em primeiro lugar os interesses do Município, o Presidente da Câmara tomou a decisão, de elaborar as contas, submete-las a votação, e obviamente, se eram as suas contas, se eram as contas dos senhores vereadores deste Executivo, só tinha que as votar. Não tinha coerência que é o estar a elaborar as contas, ser responsável por elas, e dizer que agora não as votava. E, só o podia fazer se, efetivamente, nesses registos contabilísticos, atentos os documentos que estão no Município, com a carga legal que têm, porque alguns nem sequer são nem podem ser e Lei permite que o sejam definitivos. Há documentos e há valores que têm provisoriedade decorrente, depois a precisarem de consolidação. Considerando isto, o Presidente da Câmara só tinha que votar as contas, tendo ficado, mesmo, estupefacto quando viu, no momento, de viragem política tomadas de posição contra esta Conta de Gerência. Será que alguém pretende que os saldos não transitem, será que alguém não pretenda que em 2018 se apure a realidade contabilística da sua gestão. Disse que pretende, para o próximo ano em abril, os senhores deputados estejam aqui, a exigir a responsabilidade técnica e política da sua gestão. Aí sim, os senhores deputados podem dizer que não aprovam o orçamento do Executivo socialista, não aprovam as grandes opções do plano do Executivo socialista, não têm nada a ver com a gestão socialista, isso tinha toda a lógica, mas agora este ano, quando, efetivamente, a 24 de outubro a 31 de dezembro, este Executivo socialista não tomou uma medida da sua lavra política, das suas opções políticas, limitou-se apenas e tão só assinar documentos de despesa, a maioria deles à custa das verbas que estão no orçamento de 2018. Pois tal como já disse e mostrou, há um despacho em agosto, a dizer assim: *“O senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património diz ao senhor Presidente da Câmara que não fundos, não tem fundos, não é dinheiro, fundos, não pode fazer compromissos, o senhor Presidente da Câmara diz que não há problema, o senhor se me desobedecer*

até leva com o processo disciplinar de desobediência, tal lá escrito, não é por estas palavras, o significado é este, faça aí as contas, vá buscar dois milhões e duzentos dez mil euros a 2018, que eu quero começar a pagar”

E tinha que o fazer, porque não tinha compromissos para abrir as escolas, não tinha compromissos para os transportes escolares, não tinha compromissos para a recolha dos resíduos, para o pagamento de energia, para o pagamento da água, e assim vai buscar dois milhões e duzentos e dez mil euros, ao orçamento de 2018. Depois, não digam que a situação financeira da Câmara é boa.

Há ouço o senhor Revisor Oficial de Contas deu conta que, quando houver inventário, até ganha folga, a explicação é fácil, para quem tem o mínimo conhecimento de contabilidade percebe isto. Havendo inventário, quando se tapa um buraco, o dinheiro que gastar para tapar o buraco do lado da despesa, coloca-o do lado da receita. É simples, a estrada de Vila Lobos a Santiago vai custar cinquenta mil euros, ele manda fazer a estrada, põe lá os cinquenta mil euros, e no ativo escreve uma estrada e o Município tem mais cinquenta mil euros, ótimo, não gasta nada, fica zero, tem cinquenta mil euros na despesa, tem cinquenta mil euros do lado da receita, resultado zero, não gastou dinheiro. Aonde vai buscar os cinquenta mil euros, parece a história do Multiusos, aliás disse-o quando estava na Assembleia, o Multiusos foi avaliado em dezassete milhões e quinhentos mil euros, se em vez daquele valor fosse vinte milhões, a internalização da Lamego Renova até dava dinheiro ao Município. O Município até ganhava dinheiro. Porque tinha uma dívida de quinze milhões de euros, se aumentassem um valor contabilístico superior, ainda ganhava dinheiro. A que a análise contabilística e financeira é uma coisa, a outra ter-se fundos para se pagar e gastar dinheiro. Se se quiser regularizar as contas do ponto de vistas contabilístico é fácil, sublinhou a sugestão do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, se se fizer um inventário do património existente nas redes de saneamento e de água, de todo o Município, em números redondos, dois milhões de euros, entram dois milhões de euros do lado da receita, o Município deixa de ter menos dois milhões de euros do lado da dívida do lado do saldo negativo. Ótimo, fácil. Disse que, de facto, comunga, também, da intervenção, que, também pede autorização, relativa à intervenção do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, não concordando, obviamente, com a introdução e o intróito das considerações que fez a propósito, mas, a partir do momento em que se refere ao valor da dívida, ao facto de ser gerível, ao facto da questão sustentável, o Executivo está a fazer todo o esforço para que isso assim seja. E faz parte desse esforço aprovar esta conta de gerência, e o que pede é só isso, quer que a 31 de dezembro, exista um saldo aprovado nos dois órgãos, de maneira a que permita e possibilite que em 2018, as contas possam ser discutidas e exequíveis, portanto, que para o ano em 2019 se esteja aqui, de plenitude, a discutir essa questão. É que, efetivamente, pela primeira vês, nos últimos quatro anos, o parecer do Revisor Oficial de Contas é dado sem reservas. Isso significa que as contas, do ponto de vista

Técnico, foram executadas na perfeição, como nunca tinha acontecido nos anos anteriores.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para esclarecer a sua posição tomada há pouco, pois referia-se, de facto, a uma posição que pudesse esclarecer as tomadas de posição, por parte do Executivo, relativamente ao PSD e CDS, mas, confessa que não era necessário, não era essa sua intenção, que, de facto houvesse uma interveniência, por parte dos senhores vereadores. Até porque, essa situação poderia ser muito bem esclarecida, pelos senhores deputados, diga-se que, independentemente, das ideologias políticas, todos os grupos municipais estão muito bem representados, é esse o debate político que se deve ter, mas ainda assim, agradece ao senhores Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal, porque, de facto, houve a oportunidade, de ainda mais um contributo para esclarecer toda esta situação. Acha que, depois de toda esta situação, foi muito benéfica, a seu ver, acha que está certo nesse sentido, é importante esclarecer ao máximo, de forma detalhada desta situação. Depois dos esclarecimentos, por parte dos senhores vereadores e por parte do senhor Presidente da Câmara, até por parte do senhor Revisor Oficial de Contas, é mais esclarecimento adicional, pensa que não há dúvidas. A questão que aqui se debate é a seguinte, os senhores deputados só têm que apreciar se as contas foram ou não bem-feitas, a nível técnico. É isso que os deputados vão fazer. Por isso, não vê aqui qualquer impedimento para que as contas não sejam votadas, favoravelmente, sinceramente é isso que vê. E sinceramente, gostava que fosse isso, realmente, fosse visto por todos os senhores deputados, ou seja, pensa que, neste ato solidário, diga-se assim, fechar este ciclo e começar um ciclo novo, é isso que é muito importante.

Tomou a palavra do senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para dizer que, relativamente a esta questão das contas, e sob pena de repetir alguns dos argumentos que aqui já foram aludidos, por isso, expressa sua opinião, relativamente a esta questão, que gostaria de deixar algumas considerações para reflexão e debate de toda esta Assembleia. Sobre este relatório de contas, mais do que defende-lo, pensa que se deve fazer aqui um exercício, de tentar compreender e de aceitar a posição que foi tomada pelo Executivo. Está-se perante um relatório e contas que não tem grande dificuldade de leitura e de interpretação, fácil apreensão, como todos têm a possibilidade de ver, isto porque ele é familiar de todos os deputados, nos outros anos foi feito nestes moldes, o próprio responsável é o mesmo, e por isso, não há aqui nada de insólito, nada diferente que possa dificultar ou tornar mais complexa a própria leitura do documento. Está-se, então perante uma leitura e um exercício que se deve fazer deste documento que é uma leitura e um exercício técnico, um exercício financeiro, que reproduz, sem dúvida, a entrada e a saída dos fluxos financeiros da própria Câmara. Se numa leitura mais linear, numa leitura mais teórica, seria, eventualmente, expetável que o próprio PS votasse contra este relatório e contas de

2017, uma análise mais profunda, uma análise mais pragmática, permite, sem dúvida, perceber a opção que foi tomada pelo Executivo, esta seria uma daquelas situações em que, eventualmente, ser coerente, seria um ato de irresponsabilidade, diria mesmo, uma decisão contra o interesse público. Veja-se, aliás se incoerência há, ela não existiria só tanto na posição do Executivo ao votar a favor das contas, como agora a própria oposição do PSD e do CDS ao optarem pelo voto contra ou pela abstenção das suas próprias contas. É que, noutro contexto, já as defendeu, já lhes deu cobertura, é mesmo caso para afirmar que injustiça, que ingratidão, não aprovar o que antes era magnífico e esplendoroso. É que as contas não sufragam as opções políticas do PS, mas da coligação PSD/CDS. Perguntou o que é que mudou, o que mudou tão rapidamente, para deixarem de acreditar nas virtualidades da gestão da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, o que aconteceu à “Alice no país das Maravilhas” que, rapidamente, desapareceu, o que mudou assim tanto, entre 1 de outubro e 31 de dezembro, para que, tão grande cambalhota tenha sido dada, no posicionamento do PSD e do CDS. Por isso, diria ele, não sabe se concordam com ele, não seria, nunca neste plano que se deve fazer este tipo de discussão. Mas, no fundo, tem lógica, tem sentido, em nome daquilo que deve ser a prática política do Executivo, responsável e da sua missão, aprovar as contas ou não. A resposta é simples, muito simples, faz todo o sentido aprovar estas contas.

Disse que, entre tantas agruras, tantos condicionalismos, tantas limitações que o Executivo anterior sujeitou, fruto de decisões do anterior Executivo, só faltava que agora, se o próprio PS auto limitasse com a não aprovação do relatório e contas. Acrescentou que os lamecenses votaram no PS, não foi para criar mais entraves burocráticos ou administrativos, foi para resolver os problemas. São tantas as dores de cabeça existentes, as dificuldades para realizar atividade que ninguém entenderia que o PS se entretece e desse ao luxo de reprovar tal documento. Lembrou que não aprovar as contas, agora, era não aprovar mais as contas, não haveria mais transição de saldos, quem beneficiaria com isto, ninguém. Tem-se pois uma aprovação, uma aprovação funcional, que permite o trabalho normal da autarquia e do Executivo. Deve lembrar que ao contrário de outros anos, nomeadamente, 2014, 2015, 2016, embora por motivos diferentes, como se sabe, não existiam contas. Neste momento há uma conta de gerência, há demonstrações de resultados, o senhor Revisor Oficial de Contas diz que foram cumpridos todos os normativos legais e certificou-os, trata-se pois, de uma mera aceitação de um processo contabilístico do ano de 2017, em que o partido Socialista tem uma governação de setenta dias. Quando se está a aprovar as contas, não se está a aprovar as opções políticas, que deram origem a estas contas, essa são da responsabilidade do PS, vão ser apreciadas, no próximo ano. Pois no período de 24 de outubro a 31 de dezembro, não houve qualquer tipo de despesa e iniciativa do PS, não houve ação que implicasse despesa, fruto da autonomia e na independência de uma opção, deste Executivo. Dai que a apreciação, não possa

nunca, ser uma apreciação política, a apreciação que aqui vai ser feita é uma apreciação contabilística. Reprovar este documento seria inócuo, não teria sentido, embora desse muito jeito à oposição, ainda desorientada, que o PS fizesse oposição sí próprio, mas, é má estratégia. O compromisso do PS é com os lamecenses, melhorando as suas próprias condições de vida. Seria insólito que o próprio Presidente apresentava as contas, embora não sejam, na sua maioria, da sua gestão, que votasse, depois contra elas, quando tem a garantia, pelo menos, interna, que existe conformidade, entre os documentos e as despesas apresentadas e própria certificação do ROC. Deste modo, compreende-se o sentido de responsabilidade do Presidente e do Executivo, que se associou à sua aprovação.

Em face de todas estas circunstâncias, atrever-se-ia a dizer, a todos os deputados presentes que este relatório e contas deviam ser aprovado, por unanimidade, por esta Assembleia.

Interveio a senhora deputada **Olga Maria Botelho Cardoso Ramos**, para tecer um breve comentário, por aquilo que proferido aqui, pelo grupo municipal do CDS/PPM, na pessoa do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia. Ele acabou de referir que estão crenes que este Executivo vai encontrar soluções, é evidente que este Executivo tem obrigação de cumprir o seu mandato com todo o rigor, com toda a competência. Mas, não são os únicos crenes, não se pode esquecer que no dia 1 de outubro os lamecenses fizeram uma apreciação política, da antiga gestão e escolheram o PS para os destinos desta autarquia. Todavia, concorda, de facto, quando refere que é obrigação deste Executivo encontrar soluções, encontrar soluções para o futuro, para fazer face às complicações difíceis que se está atravessar. Mas não entende porque não é justo, que esta oposição, que fez parte do passado recente, não só se desvincule dos atos de gestão do passado, como fazem recair, sobre o atual Executivo, a total responsabilidade, da procura de soluções. E prova disso, é a insistência e com todo o respeito das suas opções, a insistência da oposição, abster-se ou votar contra as propostas que são presentes para a aprovação. Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que esta prestação de contas podia ser apresentada de forma fraccionada em duas, dada a responsabilidade até 23 de outubro de 2017, ser do anterior Executivo, e após 23 de outubro de 2017, deste atual Executivo. Isto porque há um vereador comum aos dois Executivos, permite a Lei que nestes casos, pudesse ser apresentado um único documento. Pode ser apresentado um único documento, mas não é obrigatório que seja apresentado um único documento. Ora a opção do Executivo foi apresentar um único documento. E com isto, o atual executivo está a aprovar, sem reservas, os documentos de prestação única de contas e o relatório de gestão de todo o ano económico de 2017, e também, tudo o que vinha dos últimos dez meses, até outubro, do anterior executivo. Parece-lhe um paradoxo, porque o senhor Presidente da Câmara fez questão, também, de dizer isso, lembrando até, que não era responsável

por essas contas até outubro, porque não eram do seu Executivo, e que antes não foram aprovadas pelo partido Socialista, no executivo anterior. Disse que o PSD não está a mudar a opção de voto, antes mudou o partido Socialista, que nunca as aprovou no Executivo Municipal, e as contas são as mesmas. E não se diga que não há trânsito de saldos, os saldos não transitam só de 2017 para 2018, também, já transitaram de 2015 para 2016 e deste para 2017, os saldos transitam de conta para conta. Ouviu há pouco o senhor Revisor Oficial de Contas dizer que em 19 de março, um mês atrás, tinha dirigido comunicação à Câmara, onde levantava problemas para a sua aprovação. Em março estavam terminadas as contas, porque elas dizem respeito até 31 de dezembro, nada poderia ser alterado nas contas, de lá para cá. Já aqui foi dito, também, que estas contas apenas tratam só de números, então se assim fosse, também, não tinham que vir aqui adjectivações, relativamente a determinado tipo de empresas que existiram e que foram internalizadas, pelo órgão competente que foi a Assembleia Municipal, na altura. Mas o que é certo, é que não é assim. E neste documento que se tem em mãos para votar, está lá escrito, na página 7, *“não obstante a aprovação pela Assembleia Municipal na data referida que foi em 24 de abril, de 2017, no seguimento da tomada de posse destes órgãos autárquicos ocorrida em 23 de outubro, de 2017, todo o processo de internalização da Lamego Renova, suscita dúvidas quanto à legalidade da operação e complexidade da mesma”, “Empréstimo reconhecido, por via da internalização, este internalizado nas contas do Município, sem obtenção de visto favorável do Tribunal de Contas”*. Isto são dúvidas plasmadas no Relatório, não são os deputados que as levantam, vêm escritas nos documentos. Atendendo às dúvidas sobre a legalidade da operação. Noutro documento que se vai apreciar, um pouco mais à frente, no Relatório de Execução Anual – Plano de Ajustamento Financeiro, fornecido pelo Executivo, também vem lá, no ponto 2.4 da ordem de trabalhos e na página 10 desse documento, vem reiterada *“ipsis-verbis”* *“atendendo às dúvidas sobre a legalidade da operação, as contas do Município a apresentar, poderá apresentar responsabilidades contingentes”*. Pelo que fica dito, constata-se que o próprio Executivo que aprovou os documentos de gerência tem dúvidas sobre os atos que têm aplicação direta nas contas em apreciação. Dúvidas ainda hoje reiteradas, nesta sessão, dúvidas que eram extensivas ao ROC, até há pouco tempo, por isso mesmo, contrariamente ao que o senhor Presidente da Câmara disse, as contas estão aprovadas pelo ROC sob reserva.

Disse que a Câmara Municipal pediu uma auditoria às contas do Executivo anterior, englobando o ano de 2017. Isto é, o Executivo revelava ter dúvidas sobre as contas, e por isso manda auditá-las, no entanto, antes desse resultado, aprova-as, porque estão em trânsito contas, ainda, de 2017. Dessas contas, resulta um desequilíbrio acentuado em novembro e dezembro, que se traduziu no aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores, antes era de 41 dias, a 30 de setembro, passou para 71 dias, a 31 de dezembro. A antecipação de fundos já tinha sido autorizado antes, mas é verdade que

estes fundos, foram, também já despendidos por este Executivo. Como aconselha o ROC há sempre uma hipótese, é reduzir despesas correntes, o que se verifica é o contrário, o Executivo tem aumentado as despesas correntes e, desde o início, diminuiu foi as receitas, do IMI, etc. Como disse, o senhor Revisor Oficial de Contas, aprovou as contas com reserva. Efetivamente, não cabe aos deputados apreciar, de forma contabilística as contas, os deputados não são contabilistas, o controlo jurisdicional cabe ao Tribunal de Contas, o Controlo Administrativo da certificação da legalidade, cabe aos órgãos da tutela central, a esta Assembleia cabe o controlo político, tal como vem referido na cópia da parte da minuta de Câmara Municipal, fornecida anteontem. Estas dúvidas e reservas, não permitem ao PSD aprovar estes documentos e, por isso, será um voto político, e um voto contra.

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para dizer que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, também está estupefacto com aquilo que tem ouvido, nesta sessão. Isto porque os deputados da coligação “Todos Juntos Por Lamego” têm memória. Nunca viu o partido Socialista, nestes dois últimos anos, estar aqui a defender, até à exaustão, as excelências de uma conta de gestão. Inclusivamente, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, pois como líder do grupo municipal do partido Socialista, brilhante orador, nestes últimos doze anos, teve discursos empolados, em que dizia que a dívida da Câmara era de oitenta a cem milhões de euros. Assim nome da decência e da transparência o senhor Presidente da Câmara devia publicar estas contas, depois de aprovadas, em outdoors pelo Concelho, dizer que afinal, o Município não está tão endividado, como se andou ai a propagar.

Disse que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” parabeniza o Executivo pelo Relatório da prestação única de contas que elaborou e apresentou a esta Assembleia, bem como pela excelência dos documentos que a acompanham, bem como felicitar pelo parecer favorável do Revisor Oficial de Contas, referente às contas de 2017. As contas, naturalmente são o que são, são, certamente, contas certas, e a sua aprovação com o voto favorável dos três membros do Executivo socialista, é o melhor dos elogios que se pode fazer ao desempenho do Executivo anterior. Isto, porque, de facto, aprovaram contas resultantes da gerência do Executivo anterior, que esteve em funções, em mais de nove meses e meio do ano de 2017. Este facto é tanto mais surpreendente, quanto o atual Presidente da Câmara, enquanto deputado municipal, sempre, ter votado contra as contas apresentadas, durante os doze anos, em que esteve na oposição, aos Executivos da coligação “Todos Juntos Por Lamego” PSD/CDS, bravo senhor Presidente, os seus parabéns. Afirma que, nada impedia a coligação “Todos Juntos Por Lamego” votar, favoravelmente, estas contas, acreditem que é um facto, pelo aquilo que disse e por lógica, nada os devia impedir. Mas fazendo suas as declarações, excelentes, e os fundamento dos Vereadores da Coligação CDS/PPM, em sede de Executivo, que

subscrevem, na íntegra, onde se encontram bem expressas as razões do seu voto, os deputados da coligação “Todos Juntos Por Lamego, naturalmente, optam pela abstenção.

Usou da palavra do senhor deputado **António Manuel Ferreira Penela**, para dizer, que por acaso, também, está estupefacto, pois hoje se estivesse a votar as grandes opções e o orçamento, garante que continuava a votar contra. Disse estar admirado por aqueles que, defenderam esse orçamento, essas opções, sempre foram defensores acérrimos, hoje o que se está a dizer, isto aconteceu, apesar de não concordar com elas, o partido Socialista não concorda com muitas delas, agora que aconteceram, não pode negar que aconteceram. Se elas aconteceram há evidências contabilísticas, o senhor Revisor Oficial de Contas até faz uma coisa que se chama Certificação Legal de Contas, a palavra dele é fé pública, se ele diz que as estas contas estão em condições de serem aprovadas, elas existiram, aconteceram, a negação aqui, não funciona. Por isso, o grupo municipal do partido Socialista votará a favor, fica, mesmo, admirado, que os senhores deputados do PSD e CDS, tanto defenderam esse orçamento, de forma efusiva, como, por exemplo o senhor Manuel José do Carmo Coutinho, estão de parabéns, por esta cambalhota.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para abordar algumas questões pontuais, que ficaram por responder na sua primeira intervenção. Disse abster-se de alguns comentários, mas há um que não pode deixar de fazer. Agradeceu ao senhor Manuel José do Carmo Coutinho, disse-lhe que estas contas são tão boas, são de excelência, de tal maneira de excelência, que o CDS não lhe quer dar a medalha por tal trabalho. Se não soubesse a filiação partidária, seria algum do PPM.

Relativamente a questões concretas, disse que a sua tomada de posição, relativamente às contas de gerência do PSD e do CDS, sempre foram claras, sempre foram claras. E sempre disse as reais razões porque as votava, contra, não percebe, agora, as razões do PSD e do CDS, e, nomeadamente do senhor Vereador do PSD, para responder a uma questão que ainda ficou, mesmo apesar da sua segunda intervenção, por responder, quando o Presidente da Câmara de Lamego, faz um despacho que revoga um despacho, do então Vice-Presidente da Câmara, há dois anos atrás, que fez um despacho, permitindo que a Caixa Geral de Depósitos passasse a debitar da conta principal da Câmara, o valor de oitenta mil euros, prestação mensal, devida, pelo empréstimo da Lamego Renova, este despacho é do senhor Vice-Presidente da Câmara, na altura, o senhor José Correia da Silva. E quando se suscita, em sede de órgão Executivo, dúvidas quanto á exigência ou não, não da legalidade, dúvidas quanto a exigência ou não do visto do Tribunal de Contas, há quem entenda que não era necessário, há quem entenda que é necessário, esta questão não está dirimida pela entidade competente, Tribunal de Contas, este Presidente da Câmara já suscitou essa resposta duas vezes. Quando se revoga esse despacho e se diz à Caixa Geral de Depósitos para suspender o débito dessa

prestação, suspendam até que venha a resposta do Tribunal de Contas, que já, insistentemente, se pediu. Levou esse despacho para ser ratificado na reunião de Câmara, os senhores Vereadores do CDS dizem que não se pronunciam sobre tal despacho, nem sequer votaram, o Presidente da Câmara que resolva a situação, ausentaram-se da votação. E há um senhor Vereador do PSD que vota contra aquele despacho, que revoga o despacho que autorizava o débito. Portanto a leitura só pode ser esta, um Vereador do PSD é de opinião que o débito está a ser bem feito, então, agora, é o mesmo Vereador que apreciando as contas, lhe diz, que não devia escrever este problema na conta de gerência. Que não devia levar ao conhecimento das pessoas este problema de um pagamento de empréstimo de quinze milhões de euros. Então a argumentação, agora, para o PSD votar contra, é porque o problema do empréstimo não devia lá constar. É porque tem dúvidas sobre a legalidade? E quando o Presidente da Câmara pede para ser votado o seu despacho que suspendia o pagamento, exatamente, fundando essa suspensão, no aguardar da decisão do Tribunal de Contas, dizer que está contra esse despacho. Então estão contra o seu sentido e contra o seu contrário? Entendam-se.

Quanto às questões suscitadas pelo senhor Revisor Oficial de Contas, que também tinha ficado no ar as questões e as perguntas da senhora deputada Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, efetivamente, está-se a implementar um plano de controlo da despesa, não chega o rigor na gestão quotidiana que se impôs logo, no dia 24 de outubro de 2017. E toda a gente sabe quais são essas medidas, as viaturas deixaram de andar ao “Deus dará”, havia viaturas que andavam por todos os sítios, ninguém sabia quem mandava nelas. Só a economia desse combustível, importa em dois mil euros por mês. São números. Não é crítica do que se passou, disse isto várias vezes. Pretende precisa que esta conta de gerência seja aprovada, para de uma vez por todas, se justificar com o passado. O que não acontecerá se não transitar o saldo válido para o próximo ano, que se anda, sempre, a discutir a mesma coisa. E se o PSD e o CDS pretendem esta situação, então que sejam claros e que digam que não querem aprovar estas contas, não quer dar vida fácil ao Presidente da Câmara, não querem o Presidente da Câmara resolva os problemas dos lamecenses. Querem boicotá-lo, por isso cala-se, cada um tem direito à sua opinião, agora têm que assumir isso, têm que dizer aos lamecenses, porque é que votaram contra. Disse que é uma conta, que não tem problemas legais nos documentos que lhe serviram de base. Aliás ficou sem resposta a uma outra questão, relativamente a dívidas, a resposta é muito clara, claro que poderá haver dívidas de fora, claro que poderá haver documentos que, ainda, não estão consolidados, claro que sim, este resultado prejudica o resultado da auditoria, claro que não. O Município não mandava gastar dinheiro numa auditoria, se agora fechasse esta questão. A questão da dívida, discutir-se-á, quando se tiver o relatório dessa mesma auditoria, não adianta agora dizer que é cinco e a oposição dizer que é cem e a oposição dizer que é cinquenta. Tem-se, neste

momento, na conta de gerência estes valores, como se tinha no ano passado. Fica-se a aguardar.

Questões mais concretas, colocadas e estranhamente pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, é um facto, concreto, o senhor deputado percebe a linguagem “em trânsito em julgado”, é um jurista qualificado, reputado, e o senhor Revisor Oficial de Contas não atendeu no pormenor, se estiveram atentos, disse que tinha recebido, recentemente, uma chamada, um e-mail, do advogado, que tinha dito que a dívida estava prescrita, ora as contas acabam a 31 de dezembro de 2017, a trinta e um de dezembro não havia essa decisão, essa decisão ainda não transitou, não pode arranjar argumentos que não têm nexos, que não têm fundamento, que são falaciosos, que limitam-se, apenas, a lançar a confusão, quando se escuda para votar contra. Se querem votar contra votem, mas que digam, claramente, não votam as contas, porque elas são do partido Socialista, são boas, são de excelência, não têm problemas de legalidade, mas há que chatear o Presidente da Câmara, não se pode deixar trabalhar o Presidente da Câmara, tem que andar aqui “a ferro e fogo”, não pode fazer obra, se ele fizer obra, mostra trabalho aos lamecenses e os lamecenses redroam e mantêm a confiança nele. Digam isto aos lamecenses.

Respondendo ao senhor deputado José António Carrapatoso, disse-lhe que a registou, dar-lha-á na próxima sessão, pois não gostas dar resposta nem responder às questões quando as pessoas não estão presentes.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, por impedimento aduzido anteriormente, deixou a seguinte intervenção: “ *Esta apreciação é uma apreciação política e não técnica.*

Começo assim, para que se entenda cabalmente que a quantidade de informação que nos chegou torna a tarefa de análise correta e precisa, praticamente impossível, tendo em conta a data de chegada dessa informação, bem como a informação que foi sendo disponibilizada a conta gotas. Todos estes condicionalismos acrescem o facto, e aí diga-se que recai sobre nós próprios a responsabilidade, o facto do empenho da CDU e nomeadamente o PCP, na ajuda prestada às cerimónias do 25 de abril.

No entanto, o trabalho será feito e a primeira análise confirma o que este executivo reconheceu, e bem diga-se, da situação deplorável que anos de má gestão, proporcionaram e votou nos últimos anos na condição de oposição, diga e, bem, contra.

Este relatório de conta de gerência referente ao ano de 2017 é o culminar de anos de endividamento não suportável e representa em maior número de meses à responsabilidade do último executivo do que do presente. Reconhecendo, colo alias já o tinha feito nas assembleias anteriores, o difícil trabalho do atual executivo camarário, que tem pela frente, não existem aparentes motivos para um voto favorável.

Terminando como comecei. Sendo uma apreciação política e não técnica, a CDU, através da minha representação, mantêm a coerência e reafirma a sua discordância

profunda da anterior gestão autárquica, e mantém, o seu voto de chumbo. Reconheço ainda o trabalho que a própria comissão de trabalho da CDU tem pela frente, na análise das contas e gestão ao pormenor, aguardando também, pelo parecer final da auditoria externa que se encontra em curso, para colaborar, logo que possível com propostas, ideias e soluções se assim entender o executivo colaborar e ouvir a CDU, neste momento difícil para o Município.

A votação do ponto seguinte será na mesma direção, tendo em conta o aqui justificado”.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte votos a favor, dez votos contra e cinco abstenções, ou seja há uma deliberação favorável, positiva das contas.

O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM apresentou a seguinte declaração de voto: *“Parabeniza o executivo pelo Relatório da Prestação de Contas que elaborou e apresentou a esta Assembleia, bem como pela excelência dos documentos que a acompanham, relativos ao Ano de 2017, bem como felicita o parecer favorável do Auditor externo, referente às contas de 2017.*

As contas são o que são, estão certamente certas, e a sua aprovação com o Voto favorável dos três membros do Partido Socialista, em sede de executivo, é o melhor dos elogios que se pode fazer ao desempenho do executivo anterior.

Isto porque, de facto, aprovaram contas resultantes da gerência do executivo anterior, que esteve em funções em mais de nove meses e meio do ano de 2017.

Este facto é tanto mais surpreendente quanto o atual Presidente da Câmara, enquanto deputado municipal, sempre ter votado contra as contas apresentadas durante doze anos em que esteve na oposição aos executivos da “Coligação Todos Juntos Por Lamego” – PSD/CDS. Bravo senhor Presidente da Câmara.

Afirmo que nada nos devia impedir de votar favoravelmente estas contas, mas fazendo nossas as declarações e os fundamentos dos nossos vereadores no executivo, que subscrevemos, onde se encontram bem expressas as razões do seu voto, os deputados da “Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM, votam abstenção.”

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** apresentou a seguinte declaração de voto: *“O meu sentido de voto, abstenção, deve-se pelo facto de não fazer parte desta Assembleia, em grande parte, do período das respetivas contas, pelo bom senso, deve abster-me.*

Dado o facto de estas duas última semanas terem sido muito ocupados pelo nascimento da minha 3.ª filha, não tive tempo para analisar as contas, dada a minha formação académica (Contabilidade e Auditoria) para aprovar ou não, teria que analisar todos os documentos contabilísticos, para ter uma opinião fundamentada e responsável”.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer a seguinte declaração de voto:”

“O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte declaração de voto:

“Por economia de tempo, damos aqui por reproduzidos os argumentos aduzidos na intervenção do deputado Manuel Monteiro Afonso, que fundamentam o nosso voto”.

2.4- ASSUNTO: APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAEL) E SANEAMENTO FINANCEIRO – ANO DE 2017;

Presente à sessão da Assembleia Municipal para apreciação o relatório de Ajustamento Financeiro (Pael e Saneamento Financeiro) referente ao ano de 2017.

Deliberação: Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, apreciar este documento, juntamente com a prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2017.

2.5- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA II REVISÃO AO ORÇAMENTO, DA RECEITA E GOP'S 2018

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2018, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a II revisão ao orçamento da receita e despesa justificada necessidade de reforço da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA (aumento 645.000,00€):

1.1- Reforço na rubrica relativa a Políticas Ativas de Emprego, candidaturas ao IEFP – 60.000,00€;

1.2- Integração do saldo de gerência do ano anterior – 330.000,00€;

1.3- Outras receitas de capital, que irão refletir as garantias a acionar pelo Município pela empreitada de Conceção e Execução das Piscinas Cobertas Municipais de Lamego – 255.000,00€.

2- DESPESA (aumento 645.000,00€):

2.1- Inscrição de um novo plano de investimentos, destinado às obras de reparação das Piscinas Municipais Cobertas;

2.2- Reforço das despesas com o pessoal, justificada por Políticas Ativas de emprego, candidaturas CEI e CEI+ e dos funcionários das associações de freguesias afetos aos centros escolares;

2.3- Reforço da despesa com os transportes escolares para o ano de 2018/2019, encargos de 2018;

2.4- Reforço da despesa com a recolha de resíduos sólidos, e inclusão da repartição de encargos para anos seguintes;

2.5- Reforço das verbas destinadas a seguros, devido ao aumento da massa salarial bem como da integração de novos edifícios;

2.6- Reforço da verba destinada a quotas para associação de municípios;

2.7- Reforço dos fornecimentos contínuos para administração direta do município.

2.8- Reforço das despesas com a Assembleia Municipal;

Assim propõe-se que seja aprovada a segunda revisão ao orçamento da receita e despesa que importa um aumento global de 645.000,00€ passando o orçamento de 29.500.000,00€ para 30.145.000,00€, nos termos da alínea d), do nº 1, artigo 33ª, da lei 75/2013, de 12 de setembro.”

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, por impedimento aduzido anteriormente, deixou a seguinte intervenção:” *Mais uma vez e reforçando a coerência, lembro que o voto da CDU foi favorável na Assembleia Municipal anterior, um voto de confiança e sobretudo um voto de ânimo face à tarefa. Referimos, no entanto, que o ideal seria, ou antes é uma boa execução do plano orçamental e que as revisões, podendo ser feitas, devem ser cuidadosas e limitadas ainda que não haja um limite legal para as mesmas. Posto isto, e esperando sinceramente que as revisões orçamentais não sejam constantes, a CDU repete o voto favorável da anterior assembleia”.*

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor e sete abstenções.

Interveio o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho para fazer a seguinte declaração de voto: “*Quero enaltecer e vincar a mudança de trincheira que o Partido Socialista teve nesta revisão orçamental, porque, de facto, nos executivos anteriores, votavam contra, há ter memória, recordar, está-se para recordar, essa alteração comportamental que os socialistas estão agora a ter, a coligação, também vota a favor. Porque, efetivamente, quem gere, faz uma previsão, mas essa e agora dão razão, é muito fácil estar na oposição lado, mas é mais difícil estar no poder decisório”.*

2.6- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA O PROVIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, Municipal do seguinte teor:

“Após análise do Aviso o aviso nº 8471/2017, publicado no Diário da República 2ª série, nº 145, de 28.07.2017, em que são descritos vários postos de trabalho, verificamos, no que concerne à referência A, o seguinte, que passo a citar:

“Três postos de Trabalho - Técnico Superior (área de Educação Física, Desporto ou Motricidade Humana, variante de Desporto), para a Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, para desempenhar, entre outras, as seguintes funções: professor/monitor de aulas/atividades, caracterizado, genericamente, pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, no âmbito das atribuições e competências definidas para a unidade orgânica, tais como: planear e ministrar todas as aulas;

assegurar o cumprimento dos objetivos; assegurar um bom ambiente de trabalho; manter atualizada a sua pasta de cada turma; assegurar a avaliação e controlo de turmas: preparar o material necessário a cada aula; zelar pelo bom estado do material; responder junto do responsável, acerca das ocorrências; estar presente em todas as reuniões de serviço; colaborar na organização de iniciativas da estrutura. A nível de Turmas de Adaptação ao Meio Aquático, Natação, Atividades Aquáticas, Hidroterapia e Hidroginástica: coordenar e estruturar o caderno pedagógico com os conteúdos relativos às aprendizagens; coordenar e estruturar a atividade dos professores; realizar testes de aferição de nível, parametrizando e dividindo as turmas; fazer acompanhamento dos alunos coordenando evoluções e possíveis mudanças de turma; preparar e coordenar as atividades complementares, Cursos, encontros, entre outras; aplicação de bateria de testes específica para medição das capacidades físicas; lecionar as aulas relativas a esses níveis de aprendizagem; preparar as avaliações intermédias e final; preparar e apoiar as atividades complementares, Cursos, encontros, entre outras. A nível do Programa Natação no Pré-escolar e 1.º Ciclo: elaboração de documentos de apoio à intervenção pedagógico-didática; planeamento da estrutura das sessões e elaboração dos respetivos planos de aula; interface com o professor titular da turma no desenvolvimento desta área de intervenção específica; lecionar as aulas relativas ao projeto; preparar e coordenar as atividades complementares; coordenar e estruturar a atividade dos professores; realizar testes de aferição de nível, parametrizando e dividindo as turmas; fazer acompanhamento dos alunos coordenando evoluções e possíveis mudanças de turma; aplicação de bateria de testes específica para medição das capacidades físicas; lecionar as aulas relativas a esses níveis de aprendizagem. Preparar, apoiar e participar em atividades complementares, nomeadamente, em outras áreas de desporto e instalações desportivas, no âmbito do plano da atividade da divisão municipal em que se encontram inseridos.”

Com efeito, como nível habilitacional e área de formação profissional foram exigidas, para a referência A, a licenciatura na área de educação física, desporto ou motricidade humana, variante desporto e, apenas, Título Profissional de Técnico de Exercício Físico e ou Treinador de Natação.

Tendo sido colocada a questão sobre o nível habitacional e área de formação profissional exigidas para o efeito, foi solicitada informação ao IPDJ sobre esta matéria.

De acordo com informações prestadas pelo departamento de formação e qualificação do IPDJ, “... para o exercício da função de treinador de desporto (natação/adaptação ao meio aquático/ensino de natação) é necessária a posse do título profissional de treinador de desporto na modalidade em questão, de acordo com a Lei nº 40/2012, de 28 de agosto.

Mais informo que, para o caso da hidroginástica é necessária a posse de um de dois títulos profissionais: Título Profissional de Técnico de Exercício Físico (TPTEF) ou Título Profissional de Diretor Técnico (TPDT), de acordo com a Lei nº 39/2012 de 28 de agosto.”

Sobre este assunto foram também emitidas as informações jurídicas nº 265/2008 de 15.01.2018 e nº 673/2018 de 02.02.2018, que apontam no sentido da presente proposta de deliberação, que se anexam.

Ora, da caracterização do posto de trabalho identificado pela referência A, resulta que a descrição das funções inclui turmas de adaptação ao meio aquático, natação, atividades aquáticas, hidroterapia, hidroginástica e programa natação no pré-escolar e 1º ciclo.

Face a esta diversidade de funções e no sentido de corresponder às necessidades do Município, no âmbito das atividades que leciona e desenvolve nas piscinas municipais, ou seja, aulas de natação, de hidroterapia e de fitness em meio aquático, e atendendo à informação prestada pelo IPDJ, afigura-se-nos que deveriam ter sido exigidas, no aviso de concurso, além da licenciatura, as seguintes áreas de formação:

- treinador de desporto – natação e
- título profissional de diretor técnico e/ou título de técnico de exercício físico.

Verifica-se, assim, que existe uma discrepância entre a caracterização dos postos de trabalho e as áreas de formação profissional exigidas no aviso de concurso, podendo suceder que, depois de providos os postos de trabalho, os trabalhadores apenas estivessem devidamente habilitados para lecionar aulas de hidroginástica ou fitness, ficando o Município de Lamego desprovido de técnicos devidamente habilitados a lecionar natação nas piscinas municipais, o que não cumpre e fica aquém dos reais objetivos pretendidos com abertura do procedimento concursal para os postos de trabalho que se pretendem prover.

Assim, no sentido de acautelar o interesse público na utilização das piscinas municipais, nas várias vertentes a que se destinam, de modo a que os seus utentes possam ter o acompanhamento adequado seja em turmas de adaptação ao meio aquático, natação, atividades aquáticas, hidroterapia, hidroginástica ou programa natação no pré-escolar e 1º ciclo, permitindo, dessa forma o regular funcionamento desse equipamento, e face à discrepância entre a caracterização dos postos de trabalho e as áreas de formação profissional exigidas no aviso de concurso, afigura-se-nos que poderá ser feito cessar, por acto devidamente fundamentado, o procedimento concursal identificado pela letra A, nos termos do disposto no artigo 38º, nº 2 da Portaria nº 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06.04 e do artigo 165º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo.

Entretanto, poderá ser determinada a abertura de um novo procedimento concursal para os postos de trabalho em causa, exigindo-se a licenciatura e as áreas de formação profissional necessárias e adequadas às funções a eles inerentes,

devidamente identificadas no aviso de abertura de concurso, de forma a dar resposta às necessidades do Município e a satisfazer o interesse público na utilização das piscinas municipais, nas suas várias vertentes.

Todavia, há que referir que os postos de trabalho a que nos vimos a referir, face ao seu enquadramento factual e legal, consubstanciado pelo decurso do tempo, inserem-se no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, cujo processo se encontra em curso.

Neste sentido, e tendo em conta que a abertura do procedimento concursal foi determinada por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão realizada em 29.06.2017, proponho à Exma. Câmara que autorize a submissão deste assunto à consideração da Assembleia Municipal, com fundamento no nº 2 do artigo 38º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, na sua atual redação, conjugado com os números 2 e 4, do artigo 48º, da Lei nº 42/2016, de 28.12, com vista a deliberar a cessação do presente procedimento concursal, no que concerne à referência A.”

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, para dizer que tem algumas dúvidas sobre este concurso e quanto toca a empregos, nas dificuldades que esta sociedade atravessa, há refletir um bocadinho sobre isto e ser um pouco apreensivos. Dá-lhe a a sensação e pelo conhecimento que tem, disse que este concurso foi aberto pelo Executivo anterior, para tentar resolver alguns problemas de precariedade de pessoal que está a trabalhar nas piscinas. A senhora Vereadora com responsabilidades do pessoal delatou que falta alguns requisitos para que o concurso esteja completo, acha que é isto que entende, fica admirado, como é que isto não foi alertado pelo Executivo anterior. Se realmente isto era fundamental estar no concurso, porque é que não foi dito ao Executivo anterior, que devia lá constar isto, até um júri que foi nomeado, mas nada foi dito. Ainda neste documento, a senhora Vereadora pediu os pareceres, a nível jurídico não os questiona, porque o Executivo está bem recheado e está bem servido de juristas, mas pensa que está aqui subjacente uma questão política, oxalá que não. Assim quer questionar o senhor Presidente é que se realmente, com estas alterações que estão aqui e que estão solicitadas, se vai ou não resolver a precariedade de alguns elementos que estão a trabalhar nas piscinas, quer ser esclarecido pelo senhor Presidente da Câmara, porque o seu sentido de voto estará na base dessas mesmas explicações.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, para lembrar a declaração de voto do Presidente da Câmara, paginas cinco e seis deste documento, onde, inclusivamente, deu por reproduzido as declarações de voto dos senhores Vereadores António Pinto Carreira e do senhor Vice-Presidente da Câmara. A questão é tão simples, foi aberto o procedimento concursal, para contratar pessoas para desempenharem tal função, desconhece as razões, porque é que as habilitações solicitadas para aquelas funções não eram exigidas. Portanto, em termos práticos é muito simples, de uma forma

grosseira, queria-se professores de natação, e ponha-se lá habilitação com a licenciatura em matemática e o professor de matemática chegava e dizia que não sabia nada nem nada disso. Assim o procedimento só poderia ser um, tem que terminar o processo, isto é competência da Câmara, e, efetivamente, da Assembleia Municipal. Teve-se que por fim a este procedimento concursal, porque no limite levado até ao fim, ia-se contratar pessoas a quem não se podia exigir o desempenho daquelas tarefas, porque para elas não lhe foi exigida habilitações devidas. Essa é a razão desta situação. A outra questão que o senhor Presidente da Junta coloca, é, efetivamente a resolução do pessoal, vai dar atenção a todas essas situações abordadas pelo senhor Presidente da Junta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.7- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO CONCURSO PECUÁRIO DE GADO TRADICIONAL DE RAÇA AROUQUESA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de março do ano de 2018, foi aprovada a abertura dos procedimentos regulamentares de elaboração das Normas Reguladoras para “Atribuição de Prémios no Concurso Pecuário de Gado Tradicional – Raça Arouquesa”;

- Considerando que, tendo decorrido o prazo legal para constituição de interessados nos procedimentos regulamentares publicitados nos termos do nº do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), não ocorreu constituição de interessados.

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 100º do CPA, seja dispensada a audiência prévia, considerando a urgência de emissão do regulamento, podendo comprometer a execução ou utilidade do mesmo, tendo em conta a proximidade das datas de realização dos eventos, e que aprove os Projetos de Regulamentos que se anexam a esta proposta e dela fazem parte integrante, e os submeta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos de cumprimento imediato.

2.8- ASSUNTO APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NAS COMPETIÇÕES EQUESTRES DA FEIRA DE SANTA CRUZ

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de março do ano de 2018, foi aprovada a abertura dos procedimentos regulamentares de elaboração das "Normas Regulatoras para Atribuição de Prémios nas Competições Equestres da Feira de Santa Cruz (3 de maio)”

- Considerando que, tendo decorrido o prazo legal para constituição de interessados nos procedimentos regulamentares publicitados nos termos do nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), não ocorreu constituição de interessados.

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 100º do CPA, seja dispensada a audiência prévia, considerando a urgência de emissão do regulamento, podendo comprometer a execução ou utilidade do mesmo, tendo em conta a proximidade das datas de realização dos eventos, e que aprove os Projetos de Regulamentos que se anexam a esta proposta e dela fazem parte integrante, e os submeta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos de cumprimento imediato.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretende usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, tendo a senhora Laura Regueiro, manifestado a vontade de intervir e nome das senhoras Elisabete Saraiva e de Maria Mascarenhas Gaivão, e ainda os senhores Joaquim, António Miguel, António Monteiro da Silva e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres.

Assim a senhora **Laura Regueiro** interveio para cumprimentar todos os presentes. De seguida felicitou a Assembleia e Câmara Municipal, pela iniciativa de trazer à freguesia de Cambres, uma sessão da Assembleia Municipal, tendo como bandeira, a descentralização do poder. Contudo, se lhe permitem, gostaria de fazer um reparo, um reparo no sentido de que, nas próximas vezes fosse dado conhecimento, através dos órgãos de comunicação social ou através das redes sociais, fosse feita uma maior divulgação de eventos deste género, na medida em que, ela, por acaso teve conhecimento, através da senhora Ana Maria Mascarenhas Gaivão que a informou desta Assembleia Municipal que se iria realizar na freguesia de Cambres. Provavelmente mais munícipes gostariam de estar aqui, não estão, por desconhecimento desta situação.

Um segundo reparo, se na realidade a Assembleia Municipal tem como objetivo principal, demonstrar a transparência do poder político, no sentido de convidar os munícipes de uma freguesia a estarem presentes, ou seja, há um convite a que os munícipes estejam presentes, acha que seria bom que nas próximas sessões os

munícipes tivessem, enquanto cidadãos, enquanto atores locais, tivessem conhecimento da ordem de trabalhos das respetivas sessões, para que, como podem perceber, a agenda do dia, não estivesse, na sua totalidade, comprometida, como aconteceu hoje, porque não se tinha, efetivamente conhecimento, quando e que momento iria ser dada a palavra os munícipes. Agradecia que estas duas situações fossem tomadas em linha de conta, se assim o entenderem, em futuras situações.

Julga que, o grande objetivo desta tomada de posição, possa criar e desenvolver aquilo que se chama a proatividade, entre o poder político local e os cidadãos, na sua qualidade de munícipes ou de atores locais aqui instalados, neste caso de hoje, na freguesia de Cambres. Mas para que essa proatividade seja desenvolvida, ter-se-á que estar, naturalmente, todos conscientes, da responsabilidade social que cabe a todos, enquanto atores empresariais, mas que essa responsabilidade social não é só destes, é como que, o casamento entre o poder político e poder do ator local. Por isso acha que, foi aqui dito varias vezes, fundamentalmente, é o bem-estar e a qualidade de vida das populações deste Concelho, concretamente, Cambres. Esta responsabilidade, que é preocupação que deve ser, também, preocupação do poder político, em seu entender, esta responsabilidade social, enquanto atores privados, é uma responsabilidade, hoje, que está muito presente nas empresas. Hoje as empresas não se limitam a preocupar-se com a sua viabilidade económica, preocupam-se, também, com as responsabilidades sociais das mesmas e esta responsabilidade social deve ser comungada, se é essa a preocupação de todos, do bem estar e da qualidade de vida das populações, deve ser comungada, também, pelo poder político, ou seja o poder político, para além de governar, na sua gestão, esta responsabilidade social, tem que estar presente. Porque é esta responsabilidade social, que se traduz ou que se irá traduzir no bem-estar e na qualidade de vida das populações, que aqui vivem. As populações que aqui vivem, só vivem e permanecem se tiverem qualidade de vida, porque se não tiverem qualidade vida, vai-se assistir, cada vez mais, à chamada desertificação da própria região. A região para dar qualidade de vida às populações que aqui vivem, têm que ter sustentabilidade económica, tem que ter sustentabilidade financeira. Hoje, o poder político não pode viver dissociado do poder económico, para que isto aconteça, tem que haver a tal sustentabilidade económica que se baseia em três pilares essenciais, que é esta paisagem magnífica que se pode daqui observar, é o vinho e o turismo. Se se quer que esta paisagem que, na sua maioria, está-se em plena região consagrada, reconhecida como Património da Humanidade, se se quer que ela se mantenha, se se quer salvaguardar, se se quer preservar, enquanto paisagem, porque se não houver pessoas, não há paisagem. Se existe nesta região um património que deixou de ser destas gentes, passou a ser do mundo, e que pode, realmente, potenciar a tal qualidade de vida, o tal bem-estar das populações, tem que se estar atentos a ele. Tem que se estar atento à paisagem, tem que ser atento ao vinho que aqui se produz,

a qualidade que aqui se faz, porque é isso que atrai o dito turismo, que está em franco crescimento na região. Mas para isso, há que oferecer condições mínimas, é isso que, de certa forma portadora, de determinadas preocupações, que vem pedir em seu nome e das pessoas que representa a ajuda da Câmara Municipal, no sentido de perceberem que não se pode continuar com as acessibilidades existentes, más, que no mínimo, têm que estar limpas. Pode-se ter uma casa muito simples, mas tem que ter a casa limpa. Para isto não é preciso milhões de euros, há situações que são prioritárias, para se ter a casa limpa, há ter acessos limpos. Se o Executivo visitar as freguesias, fala, sobretudo, onde está inserida, a estrada que liga a Rio Bom, está num estado completamente deplorável. Quer em termos de limpeza, quer em termos do próprio piso e da própria estrada. Há que melhorar as acessibilidades, há que limpar as ruas, porque o turista quando vem, leva a imagem que encontra, não pode levar uma imagem de terceiro mundo, tem que levar a imagem de uma região limpa e asseada, com acessibilidades razoáveis. Assim, pede ajuda no sentido, enfim, com os recursos existentes, estarem atentos a esta situação, da limpeza dos caminhos. O turismo rural recebe muitos turistas, quer ela, na Casa Amarela, quer a senhora Ana Maria Mascarenhas Gaivão, na Quinta da Azenha, quer, ainda a senhor Elisabete Silva, quer outras quintas existentes nesta região, e ao receberem os turistas, estas casas têm muito preocupação, em terem o seu espaço organizado e limpo, mas, como se pode perceber, há espaços comuns, são públicos, aí a responsabilidade não cabe aos particulares.

Um segundo apelo, prende-se com o saneamento, isto já mexe com a saúde pública, há um problema em Rio Bom, um problema que, ainda, não teve solução, há muitos anos. Várias vezes apelou à Câmara quer aos Executivo anterior quer ao atual, porque de uma forma muito regular, aquilo tecnicamente está errado, porque não há pontos de descarga, bastar haver uma chuvada, o saneamento entope, os aromas que saem são nauseabundos, tudo aquilo incómoda, se tem a casa cheia de turistas. É uma situação que vai sendo resolvida e que tem agradecer, só com a boa vontade que tem sido dada e prestada, pelos serviços, quando telefona para a Câmara a pedir ajuda, no sentido de minorar o problema.

Outra situação, que é, extremamente grave e aí pede, na realidade, que haja um maior empenhamento na solução deste problema, porque ele é gravíssimo, prende-se com as matilhas de cães, que neste momento assolam esta localidade de Cambres. Disse que não se pode imaginar, os turistas têm medo, fogem. As suas empregadas, ainda ontem, lhe diziam, se esta situação continua, não vão sozinhas para a casa à noite, porque os cães aparecem em matilhas, atacando-as. Não sabe como é que se resolve o problema, sabe a origem deles, sabe onde eles estão, mas, tem que haver uma forma de dar uma solução a esta situação. Porque na verdade, isto está a causar graves prejuízos, graves problemas.

Terminou, disse que quando foi feito, quando foi colocado o último piso na estrada que liga a Rio Bom, anularam as gateiras, isto tem a ver muitas vezes, até, com as intervenções que são feitas nas vinhas, quando anulam as gateiras, isto, agora, tem como consequência, que quando chove, as águas correm e estão a entrar no seu terreno, causando prejuízos danosos, quer a ela, quer ao vizinho do lado. Por isso agradecia que a Câmara estivesse atenta a esta situação, e que tentasse ajudar a resolver esta situação.

Também deixa aqui, um convite, se alguma vez necessitarem, a casa Amarela está de portas abertas para, enfim, os receber, quando assim o entenderem, e se dela necessitarem.

Usou da palavra o senhor **António Miguel**, residente no Lugar de Pousada, Cambres, afirmou que Pousada é uma terra abandonada, ninguém vai lá, não tem saneamento, as fossas sépticas estão cheias, gostava de ter saneamento, uma promessa de há muitos anos, até á data não foi dado qualquer passo. Como solução provisória, pediu se as despejassem, gratuitamente. Existe ainda, a estrada que vem de Pousada até à Igreja, aqui ao lado, termina na Quinta de Cambres, que se encontra muito degradada, pediu, também, que a mesma fosse arranjada e pavimentada.

Tomou a palavra o senhor António Monteiro da Silva, para se referi à fábrica “Queijos Paiva”, apesar de ser uma excelente fábrica, os seus queijos são muito bons e saborosos, só o cheiro é que não agrada a ninguém, é uma situação complicada. Porque mora ali perto, apesar de andarem a meterem uns tubos, desviaram mais um bocadinho para debaixo da ponte, para as pessoas não verem, mas o cheiro continua. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que intercedesse junto daquela fábrica, para aqueles resíduos sejam entubados ou arranjamem outra solução.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Cambres**, no uso da palavra disse ao senhor Presidente da Câmara que tinha muitas questões a colocar. Entre elas, três são graves e urgentes, que é o caminho do Pastor e os seus muros, o caminho de Mosteirô, são cerca de 800 m², onde a ambulância não consegue chegar e o caminho que vai dos Maduros até ao Souto, aquilo é em paralelo, existe lá um deficiente, que se desloca em cadeira de rodas, torna-se muito difícil por causa da trepidação, terá que haver uma solução para este problema, pois se é o bem das pessoas, há que tratar do bem das pessoas.

Outro assunto, prende-se, com a matilha de cães, já aqui abordado, já falou deste assunto ao senhor Dr. Hélder Santos, veterinário da Câmara Municipal, no sentido de resolver este problema, pois ninguém pega naqueles cães.

Ainda, outro assunto, relacionado com o arvoredos, um dos ramos já atingiu um transeunte, sem consequências de maior, espera que a situação não repita, pois pode causar, realmente, danos maiores.

Também quer saber, pois já vieram a Lamego muitos Secretários de Estado, perguntou se não deixaram verbas, para resolver alguns problemas do Concelho de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, referindo-se á intervenção da senhora Laura Regueiro, disse que se vive numa época moderna, onde a comunicação é feita ao segundo, e se consultar o Google e colocar duas palavras “Município de Lamego” depara-se uma imensa informação, dinâmica, de todo o Município de Lamego. Vem lá um item “órgãos” onde se engloba a Assembleia Municipal, é só clicar lá, o Município tem um ótimo informático, aqui presente, que presta apoio à Assembleia Municipal, onde está lá colocado, na Comemorações do 25 de abril, também, a respetiva convocatória desta sessão da Assembleia.

Também, por força da Lei, foram emitidos os chamados editais, a sair num jornal local, e por força dos tempos modernos, porque se trata, essencialmente, das redes sociais, também no Facebook, onde muita gente partilhou essa informação, convidando a senhora Laura Regueiro a associar-se a um grupo plural, onde não se liga a cores, o chamado “Lamego Esperança”, onde se encontra toda a informação política, daquilo que se passa no Município, na Assembleia Municipal, Câmara Municipal, os anseios dos lamecenses, enfim, de toda a gente.

Portanto, esta sessão da Assembleia foi, amplamente divulgada e, também, nos órgãos de comunicação social local, ou seja, nos jornais e nas rádios, com especial enfoque na Rádio Clube de Lamego. Se mais alguma tinha que fazer, para divulgação desta sessão, não sabe o que fazer mais. Até o senhor Dr. Bouça Pires, acedendo ao pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal fez questão de anunciar nas missas, de que iria haver esta sessão, aqui, na freguesia de Cambres.

Também, por força da Lei, foram emitidos os chamados editais, a sair num jornal local, Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, secundando o senhor Presidente da Assembleia, desafiou todos os presentes para acompanharem nas redes sociais, toda a atividade do Município de Lamego, pois toda a informação está lá.

Referindo-se às senhoras Laura Regueiro, Ana Maria Mascarenhas Gaivão, Elisabete Saraiva,, conhece-las desde há muitos anos, no fundo a senhora Laura Regueiro foi a porta voz. E portanto, dizer-lhes que registou atentamente a intervenção, e que, no diz respeito à preocupação manifestada, quanto às necessidades por um lado, por assim dizer diárias, e por outro, comunicando à Câmara essa prática de responsabilidade social das empresas, que, efetivamente assumem e como qual o Município tem que se congratular, na medida em que se constituem parceiros. As vezes, substituem a atividade que é exigida aos órgãos públicos e não, de todo, a iniciativa privada.

Quer transmitir que, comungando dessa ideia, esta preocupação do vinho, como motor de desenvolvimento está presente na estratégia deste Executivo para a região. Conseguiu-se manter, não foi fácil, o lugar que o Município de Lamego tinha, em presidir à Assembleia, na Associação de Vinhos de Portugal, e vai-se manter a

presença no Concelho de Administração na Rede de Cidades Europeias do Vinho. Disse que estas associações têm um grande âmbito de atuação, que o levou, inclusivamente, no último fim-de-semana, a fazer uma viagem de trabalho, à Grécia, onde se trabalhou, afincadamente. Acha que era muito importante, para além da presença e da responsabilidade da sede da Rede Europeia, mas, também levar o nome do Douro, porque, de facto, a estratégia deste Executivo, passa pela afirmação da região, sendo que depois, esta promoção regional, obviamente que puxa a “brasa à nossa sardinha”. E, portanto, Lamego tem, neste momento, unidades com vinhos de excelência, a necessitar, efetivamente, também, desta divulgação, de maior dimensão, que a local e a regional, por mérito próprio já a vão tendo, e vão fazendo já essa caminhada, mas existe este propósito, de poder projetar o Douro, continuar, também assumir esta responsabilidade e esta centralidade, para isso precisa-se de contar com o envolvimento e empenhamento de todos, que estão ligados a este setor dos vinhos e do turismo rural. Da parte do Executivo a disponibilidade para fazer aquilo que lhe incumbe, que é aquilo que designa por diplomacia económica, levar o nome da região, porque depois os produtos e a qualidade e a excelência essa está nas mãos dos empresários e têm dado cartas pelo mundo fora.

Quanto às questões prementes, que foram colocadas e que de alguma maneira são transversais a todas as intervenções, esta freguesia de Cambres, como dizia no início, da sessão, tal como a Penajóia, como outras, têm inúmeros problemas de arruamentos, dentro da sua freguesia. Disse, frontalmente, que o Executivo não consegue resolver todos os problemas, a média prazo, quanto mais a curto prazo. Vai reunir com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, para definir prioridades e começar este caminho de pouco a pouco, os ir resolvendo. Há um que é premente, o Executivo já tinha conhecimento, vai dar-lhe toda a atenção, que é a questão das matilhas de cães, porque parece, é de toda a região, aqui marginal ao rio Douro, desde a rotunda em frente ao Torrão, também na zona da Curvaceira, existe essa pressão. O município tem limitações nessa área, mas é preciso intervir rapidamente, como se sabe, há uma Lei que protege os animais, tem-se que a respeitar, tem-se desenvolvido uma atividade intensa nessa área através dos serviços de Veterinária Municipal, que tem tido um trabalho excelente, mas, efetivamente, há ainda algumas zonas do Município, onde existem algumas pressões, aqui fica o compromisso de, tão breve quanto possível, resolver esta situação.

Disse ainda, que todo o trabalho que o Município faz ou que a Câmara faça, não para ser agradecido, essa a obrigação do Município, e para isso que está ao serviço, para isso que se candidatam aos lugares, é para servir e não para “nos” servir. E, portanto, esta questão, nomeadamente do saneamento e da drenagem das águas pluviais, são questões que envolvem verbas muito mais avultadas. E, neste momento, é, duplamente, difícil de resolver esta questão. Não é só neste momento, já o era, desde o ultimo quadro de apoio comunitário, que esta matéria para a Europa é um assunto

que é suposto que esteja resolvido a 100%, e neste momento, os apoios que dão, pois de manhã falava e é assim, ficou doze milhões de euros para o Município gastar, desde que tenha a parte própria para participar, que poderá ir até um mínimo de 15%, que poderá ser muito mais, em termos percentuais. Mas nestes valores, isto é incompreensível para o cidadão comum, mas é assim, nestes valores o Município não pode candidatar saneamentos. Não pode candidatar arruamentos. Não pode candidatar estradas. Não pode candidatar redes de águas,. Aquilo que é mais premente, neste Município, não pode meter nesse envelope. O que coloca este problema em termos de decisão, há neste momento um envelope de valores que, em cada cem euros, se se cumprir, rigorosamente, dão oitenta e cinco euros. Portanto, com quinze euros faz-se obra de cem euros, mas tem que se fazer uma obra que é necessariamente urbana, que é de requalificação, no sentido de ultrapassar mobilidade, reduzir mobilidade. Deu um exemplo, se o Município de Lamego fizesse uma candidatura para pedonalizar a rua principal de Cambres, desde a Santinha até ao Centro Paroquial de Cambres, em mármore que seja, que se gastasse meio milhão de euros, essa obra era elegível, até ao máximo dos 85%. Mas, se por baixo, tem tubos, porque tem, de água e saneamento, se tivessem que ser substituídos e gastar um cêntimo que fosse, o Município teria que o fazer à sua custa. Repare-se na dificuldade de quem tem que decidir, vai-se ter que prescindir de oitenta e cinco em cada cem euros, que dão, numa obra que se tem que suportar a 100%. Isto é assim, já era assim há quatro anos. Portanto algumas das obras, isto é bom que se diga, com toda a transparência, que foram feitas pelo PSD/CDS, no centro da cidade, foram feitas, porque tinham fundos comunitários para aquelas obras. Não podiam pegar naquele dinheiro e fazer o saneamento na Penajóia e no saneamento em Cambres, é rigorosamente assim, não vale fazer bluf político e não vale dizer que não foi feita essa obra nas freguesias porque não quiseram, não foi assim, não taparam os buracos porque não quiseram, isso é outra coisa. Portanto tem-se esta dificuldade e vai-se continuar a sentir. Em termos de água e saneamento, eventualmente, ainda este ano, poder-se-á ter uma perspetiva diferente, poder-se encontrar um instrumento para ajudar na resolução do problema das pessoas, porque se não, não pode garantir e não estabelece qualquer compromisso nesta área, que não possa, depois assumir.

As pequenas questões, como a limpeza, obviamente que se dará a maior atenção, bem como o despejo das fossas.

Em relação às árvores, como todos sabem, o Concelho de Lamego foi martirizado, por uma intempérie meteorológica, em fevereiro, que teve tanto de belo, tanto destruidor. O Parque Biológico da Serra das Meadas, cheio de combustíveis que ameaça a qualquer momento, atingindo o tempo quente, qualquer desgraça. As freguesias de Lazarim e Lalim, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, Vila Novo da Souto D'El Rei especialmente estas freguesias, onde havia zonas florestadas, em que o espetáculo foi, perfeitamente destruidor, as árvores ficaram decepadas a meio.

Há aqui um esforço enorme, percebe a preocupação dos senhores Presidentes de Juntas, a sua preocupação e perigosidade, irá dar, também, atenção.

Em relação aos “Queijos Paiva” foi uma unidade que visitou há pouco tempo, foi num dia de chuva, portanto, essas questões não foram tão acutilantes, não se apercebeu, tem estado em dialogo com o senhor Sequeira, foram feitos investimentos avultados, no domínio do tratamento dos resíduos. É uma empresa que, pelas suas características, produz uma grande quantidade de águas residuais, o queijo utiliza muita quantidade de água, que depois, ficam residuais, que têm que ser tratadas. Vai indagar, pois ficou prometida uma segunda visita, para se ver as condições de laboração do equipamento de tratamento que, efetivamente o Lacticínios do Paiva instalou. É uma unidade que é essencial para Lamego e região, para a freguesia de Cambres, emprega um grande número de trabalhadores, está-se a preparar para fazer grandes investimentos avultados, mas vai dialogar com o seu Gerente, já que ele manifestou toda a abertura para colaborar com o Município, fazendo, também a afirmação daquilo que são as suas preocupações.

Disse ainda que, as preocupações aqui manifestadas não caíram em saco roto, sendo certo que algumas não as pode assumir como resolução, no imediato.

Da parte dos vinhos, os senhores empresários ficam à disposição do Município, é preciso ter aqui, uma ação muito importante, e de facto, fazer vinho é o motor de desenvolvimento desta região, especialmente do Douro, porque no todo, consegue-se ultrapassar e portanto, criando, rapidamente mais-valias.

Relativamente às inúmeras reuniões com o governo central, como há pouco referiu, produzirão resultados a médio prazo, vai-se fazer a afirmação nos diversos programas, como sabem, em termos de gestão quotidiana, os governantes não trazem cheques, fica o registo e fica a vontade de se ultrapassar e ajudar a resolver estes problemas apresentados.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para lembrar aos senhores deputados que esta sessão ordinária, descentralizada pela primeira vez, na história autárquica de Lamego e que vai continuar, durante este mandato. Integra-se nas chamadas Comemorações do 25 de Abril, que se iniciaram na segunda-feira. Quer exortar os senhores deputados que possam ir a um evento de sexta-feira uma vez que o tema é muito interessante, relevante e proposto de uma forma inovadora.. Evento que foi desde logo acolhido pela Mesa da Assembleia, coordenado pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, é um evento único, nas suas características que é o “Ágora” da Cidadania. Vão ser tratados temas candentes, como é a questão da Bio-Ética, do Testamento Vital e, também, questões ligadas à saúde, aos cuidados paliativos, à velhice, à solidão, com um painel de especialistas de renome e com a presença do senhor Bispo de Lamego, Dom António Couto, evento a realizar amanhã, pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara municipal de Lamego.

Por fim, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara, que se associou à Assembleia Municipal, em todas estas atividades e eventos do 25 de abril. Agradecer à senhora Vereadora com os pelouros da Cultura e do Desporto, por todos os meios colocados e postos à disposição, pedidos pelo Presidente da Assembleia, a que não foram regateados esforços, que envolveram, também, a sua Secretária, Dra. Marisa Cardoso, dizendo que todo este agradecimento é mais do que sincero.

Agradeceu o contributo do senhor Dr. Luis Carlos, Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação. Agradecimento muito especial ao senhor Emanuel Domingos Peixoto, não só pelas razões que já disse, daquelas 'modernices', mas, também, pela elaboração dos flyers e uma panóplia de cartazes, relacionados com as comemorações do 25 de abril. Agradece, também, de forma muito especial ao funcionário Joaquim Santos Mateus, por tudo o que tem feito, não só de assessorar a Assembleia Municipal, e mais uma vez, nunca é demais repetir, pelos esforços que fez, para que fosse possível, realizar esta Assembleia Municipal na freguesia de Cambres, por isso, um agradecimento muito sentido e particular. Também agradeceu aos técnicos de som, funcionários da Câmara, senhores Acácio Manuel Esperanço Almeida e Luis Filipe Carrapatoso, e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres.

Para terminar e para que não sejam palavras em vão, ditas na sessão solene do 25 de abril, às vezes as palavras levam-nas o vento, e estas coisas do 25 de abril, é tudo muito bonito, ontem cumpriu-se Abril, mas diz mais, hoje, perante todos os presentes, cumpriu-se Abril.

2.9- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade,

2.10- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezanove horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: